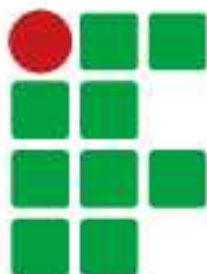




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço

Edição

01/06/2021 até 30/06/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1157/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23192.000220.2021-61**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Wellington Marques da Silveira**, Matrícula SIAPE nº **3222485**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Tayza Codina de Souza Medeiros Guedes
		Valteson Cleiton Pereira
	Externo	Glauber Heitor Sampaio
		Jorlaíne Monteiro Girão de Almeida

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 11:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189883

Código de Autenticação: 42dc89e43d



PORTARIA 1157/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1158/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2020:

PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES

SIAPE nº **1958954**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23190.000836.2020-71](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23190.000836.2020-71)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 14:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189900

Código de Autenticação: 9e662acbf7



PORTARIA 1158/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1159/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de **04/12/2020**:

ELAINE NERIS

SIAPE nº **2799321**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23195.000527.2020-51

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 14:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189913

Código de Autenticação: 69eb7dc31d



PORTARIA 1159/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1160/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo n. 23188.001022.2021-84;

RESOLVE:

I – Designar, a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para desenvolver as atividades necessárias para a estruturação do Escritório de Captação de Recursos na Reitoria, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 14:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189728

Código de Autenticação: 68d1621d9e



PORTARIA 1160/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1161/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.001102.2021-30,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 21/05/2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Daisy Mirian Antonello Vitalino**, Matrícula SIAPE nº 1782745, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, em Ensino .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 14:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189979

Código de Autenticação: 69715d4c52



PORTARIA 1161/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1162/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Retificar o art. 1º da Portaria IFMT nº 1053/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021 , conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Cristovam Albano da Silva Júnior	DirEx	474.887.191-15	00045972990	B
Paulo Roger Roseno Dias	Corregedoria	011.572.241-64	03507224613	B
Willian Silva de Paula	DSRI	514.472.071-49	02479030964	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	013.181.981-00	04442470323	AB
Deuzimar Lira de Matos	Audin	502.297.531-91	00057021738	B
Flávio Luiz Lara	Audin	970.244.571-04	04643068373	AB
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Proad	994.645.351-72	01941046694	B
Marcus Vinicius Taques Arruda	Proex	010.674.171-33	03187095632	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAEstudantil	221.284.618-55	01644545267	AB
Kléber Pierre Cardoso de Jesus	DSAEstudantil	011.234.861-07	03921680310	AB
Pâmella Elis Bandeira	Proad	030.590.031-57	04297310846	B
João Germano Rosinke	Gabinete	001.278.190-88	01824723042	B
Julio César dos Santos	Gabinete	840.290.991-49	00258965270	AB
Leone Covari	DSPlan	400.891.260-68	03493865051	AB
Edilene Sakuno Maeda	Audin	105.003.638-70	04027263785	B
Moises de Jesus	DCom	024.026.007-48	00113708940	AB
Luciana Maria Klamt	Proen	484.481.680-20	01558768989	B
Lucas Santos Cafe	Proen	028.498.725-55	04855578571	AB
Elisangela Maria da Silva	Proen	026.473.699-09	00520411027	AB
Marcos Almeida de Faria	Proen	011.002.761-22	03927858001	AB
Igor Aparecido Gabriel Moraes	ProPessoas	048.167.741-06	06160818653	AB
Oderly Marin de Abreu filho	ProPessoas	007.434.391-20	02637353121	B
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	Proen	011.126.081-76	02999614608	B

[...]

Leia-se:

[...]

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
-------	---------	--------	--------	-----------

Cristovam Albano da Silva Júnior	DirEx	474.887.191-15	00045972990	B
Paulo Roger Roseno Dias	Corregedoria	011.572.241-64	03507224613	B
Willian Silva de Paula	DSRI	514.472.071-49	02479030964	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	013.181.981-00	04442470323	AB
Deuzimar Lira de Matos	Audin	502.297.531-91	00057021738	B
Flávio Luiz Lara	Audin	970.244.571-04	04643068373	AB
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	Proad	015.216.231-39	04802937911	AB
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	Proad	941.356.301-20	02972501549	AB
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Proad	994.645.351-72	01941046694	B
Marcus Vinicius Taques Arruda	Proex	010.674.171-33	03187095632	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAEstudantil	221.284.618-55	01644545267	AB
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	DSAEstudantil	011.234.861-07	03921680310	AB
Pâmella Elis Bandeira	Proad	030.590.031-57	04297310846	B
João Germano Rosinke	Gabinete	001.278.190-88	01824723042	B
Julio César dos Santos	Gabinete	840.290.991-49	00258965270	AB
Leone Covari	DSPlan	400.891.260-68	03493865051	AB
Edilene Sakuno Maeda	Audin	105.003.638-70	04027263785	B
Moises de Jesus	DCom	024.026.007-48	00113708940	AB
Luciana Maria Klamt	Proen	484.481.680-20	01558768989	B
Lucas Santos Cafe	Proen	028.498.725-55	04855578571	AB
Elisangela Maria da Silva	Proen	026.473.699-09	00520411027	AB
Marcos Almeida de Faria	Proen	011.002.761-22	03927858001	AB
Igor Aparecido Gabriel Moraes	ProPessoas	048.167.741-06	06160818653	AB
Oderly Marin de Abreu filho	ProPessoas	007.434.391-20	02637353121	B
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	Proen	011.126.081-76	02999614608	B

[...]

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 14:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189909

Código de Autenticação: ccb3fbb2d6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1163/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Unidade de Gestão da Integridade do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Diretoria Executiva	Presidente
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	Ouvidoria do IFMT	Titular
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Corregedoria do IFMT	Titular
Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	1668848	Comissão de Ética Pública do IFMT	Titular
Flavio Luiz Lara	1676954	Auditoria Interna	Titular

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 16:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187838

Código de Autenticação: 2966667a64



PORTARIA 1163/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1164/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23192.000220.2021-61,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 29.01.2021**, ao servidor **Wellington Marques da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222485**, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189901

Código de Autenticação: bd3f34b7cc



PORTARIA 1164/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1165/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23192.000172.2021-10**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Amanda Gabriele Milani**, Matrícula SIAPE nº **3221933**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Aline Pereira Dutton
		Evandro Silva Alves
	Externo	Dhieisi Ebert Bolsanello
		Julia de Souza Lopes Basso

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190358

Código de Autenticação: 433f2ae35e



PORTARIA 1165/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1166/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/03/2021:

MARCIONEI RECH

SIAPE nº **1959335**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23444.000416.2021-47](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190226
Código de Autenticação: 0451639dab



PORTARIA 1166/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23192.000172.2021-10,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, a servidora **Amanda Gabriele Milani**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3221933**, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190366

Código de Autenticação: 2b53c7a600



PORTARIA 1167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1168/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/02/2021:

THIAGO BARROS MIGUEL

SIAPE nº **1778393**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23189.000165.2021-69](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190445

Código de Autenticação: 6ba1a6fd94



PORTARIA 1168/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1169/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/05/2021:

ELBER ARAUJO HIPOLITO

SIAPE nº 3125808

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23198.000126.2021-52](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190453

Código de Autenticação: 15b0c7cd69



PORTARIA 1169/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1170/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000378.2021-00**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Carlos Marcelo Faustino da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1942206**, lotado no *Campus Rondonópolis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **13.06.2021 a 13.06.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “mestrado”, na área de **Engenharia e Gestão de Conhecimento**, na **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, em **Florianópolis/SC**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190043

Código de Autenticação: a35f43e2ea



PORTARIA 1170/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1171/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/05/2021:

ALMIR GOMES DE JESUS

SIAPE nº 3125630

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23198.000210.2021-76](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190233

Código de Autenticação: 0964183fa1



PORTARIA 1171/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1172/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Caroline Borges Lopes	2339274	E - II	E - III	27/05/2021	23194.001714.2021-43

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190114

Código de Autenticação: 2a38fe0335



PORTARIA 1172/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1173/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/04/2021:

GLEIKA DEBACKER

SIAPE nº 1106473

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23195.000181.2021-72](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 10:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190429

Código de Autenticação: 8e07347ec9



PORTARIA 1173/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1174/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo 23194.001788.2021-80:

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **MAURICIO PRADO CATHARINO**, matrícula SIAPE nº 2545218, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como responsável pela **Gestão do Projeto Expansão da EaD no IFMT – Campus Cuiabá: Um Avanço na qualificação e atendimento os nossos Servidores (Professores e Administrativos)**, com dedicação de 08 (oito) horas semanais.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 15:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190588

Código de Autenticação: c387f7c3b7



PORTARIA 1174/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1175/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo 23194.001784.2021-00:

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1522716, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como responsável pela **Gestão do Projeto "Expansão da EaD no IFMT – Campus Cuiabá: Um Avanço na qualificação e atendimento aos discentes."**, com dedicação de 08 (oito) horas semanais.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2021 15:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190598

Código de Autenticação: 5dc80c865c



PORTARIA 1175/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1176/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo 23194.001810.2021-91:

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1221973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como responsável pela **Gestão do Programa "Expansão do NAPAN - um espaço educador sustentável no Pantanal Norte"**, com dedicação de 16 (dezesseis) horas semanais.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 08:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190574

Código de Autenticação: 5ef2f109d8



PORTARIA 1176/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1177/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e processo 23188.001099.2021-54.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de recurso tecnológico (Notebook tipo Chromebook, de Modem Externo - USB 3G/4G e de e Memória portátil tipo Flash drive), para ser disponibilizado aos estudantes do IFMT em condição de vulnerabilidade social, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>
Presidente - Integrante Requisitante	Kleberson Pierre Cardoso de Jesus - SIAPE: 2757055
Membro - Integrante Técnico	Dirlene Ramalho da Silva - SIAPE: 1418235
Membro - Integrante Administrativo	Pâmella Elis Bandeira - SIAPE: 2089490

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 10:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191080

Código de Autenticação: 7b81af124f



PORTARIA 1177/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1178/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 27/2021 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 31/05/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **ANA PAULA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3064602, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, código CD-04;

II – Nomear o servidor, **LEANDRO DIAS CURVO**, matrícula SIAPE nº 1609803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, código CD-04.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 10:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190365

Código de Autenticação: f87c4e53f3



PORTARIA 1178/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1179/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001125.2021-44,

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao(à) beneficiário(a) de pensão NILZINETE CANDIDO LEITE, matrícula SIAPE 06539653, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 11:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191103

Código de Autenticação: 7b2a3ff5df



PORTARIA 1179/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1180/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000862.2021-20**,

RESOLVE:

I – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Jeferson Gomes Moriel Junior**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1756920**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, pelo período de **13 (treze) meses, a partir de 27/06/2021**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 11:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191110
Código de Autenticação: 7919ac7c99



PORTARIA 1180/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1181/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	D - II	D - III	07.06.2021	23748.000318.2021-95

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 11:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191094

Código de Autenticação: c55131d1ed



PORTARIA 1181/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1182/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o OFÍCIO Nº 100/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2016350	Eduardo Nunes Maciel	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Rondonópolis	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 14:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191141
Código de Autenticação: 86f9b108ac



PORTARIA 1182/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1183/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000125.2021-27 e o Ofício nº 49/2021 - RTR-PROPE/RTR/IFMT, de 28/05/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 23 de maio de 2021, a servidora **RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1801139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Iniciação Científica, código FG-01;

II – Designar o servidor **DIEGO MATIAS ESCOBAR**, matrícula SIAPE nº 1533808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Iniciação Científica, código FG-01;

III – Designar a servidora, **ENEIDA COSTA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 272509, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 14:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190396

Código de Autenticação: 7a05ef343e



PORTARIA 1183/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1184/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 11/2021 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 31/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Reformulação da Resolução nº 047/2019** que refere-se ao Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante
CELSO JOSE FERST JUNIOR	2192151	CPPD
IVO DA SILVA	6272466	ESFOR
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	1669680	Propessoas
MAYARA BARBOSA DA SILVA	1669265	Propessoas
VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS	1883963	Departamento de Pesquisa - Campus São Vicente
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	1863709	PROEX

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 14:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191172

Código de Autenticação: 6d1b6d25d8



PORTARIA 1184/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1185/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.001815.2021-14;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **MARILZA DA SILVA TAQUES**, matrícula SIAPE nº 272442, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função gratificada de Coordenador de Eventos, código FG-02;

II – Designar a servidora, **RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1801139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a Função gratificada de Coordenador de Eventos, código FG-02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 14:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190403

Código de Autenticação: a0c3440567



PORTARIA 1185/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 10/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria em maio de 2021, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. REITOR – CD – 0001

Julio César dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1748959 (servidor lotado no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de Reitor).

2. Gabinete

2.1. Chefia de Gabinete /CG – CD – 0003

João Germano Rosinke – Economista – Matrícula Siape: 1844035 - Chefe de Gabinete (servidor lotado no *Campus* Sorriso em exercício de cargo de Chefe de Gabinete).

Janaina Maria Ferri Candea Saldanha – Programadora Visual - Matrícula Siape: 1063132 (servidora do IFRO em cooperação Técnica com IFMT lotação na Reitoria).

2.2 Secretaria dos Colegiados – FG0002

Terezinha Hota da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2220214 – Secretária dos Colegiados (CODIR/CONSUP).

2.3 Secretaria do Gabinete – FG0001

Maria Cristina da Silva - Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1505052 (servidora do *Campus* Cuiabá - Bela Vista em lotação provisória na Reitoria).

2.4 Assessoria Geral do Gabinete– FG0001

Rafael Luiz Viegas dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578165

3. Diretoria Executiva

3.1. Diretor Executivo / DEX – CD – 0003

Cristovam Albano da Silva Junior – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1545932 –

Diretor (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Direção).

3.2 Departamento de Comunicação Social/DECOM - CD – 0004

Moisés de Jesus – Diagramador – Matrícula Siape: 2312694 - **Chefe de Departamento**

Alexandre Canto Melo – Publicitário – Matrícula Siape: 2276488

Juliana Michaela Leite Vieira – Jornalista – Matrícula Siape: 1778164

Natália Ferraz Pavanelli Ormond – Relações Públicas – Matrícula Siape: 2277935

Orismeire Lucia Zanelato – Jornalista – Matrícula Siape: 2424149

Sandrine Robadey Huback – Revisor de Texto – Matrícula Siape: 2393691

Saulo Nobre de Souza – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 1755848

4. Pró-Reitorias

4.1. Pró-Reitoria de Ensino / PROEN - CD 0002

Luciana Maria Klamt – Pedagoga – Matrícula Siape: 2096811 - **Pró-Reitora**

4.1.2. Apoio a Pró-Reitoria

Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3086417

4.1.3. Coordenação de Sistemas Acadêmicos -COORDSA – FG0001

Lilian Maria Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1584754 – **Coordenadora**

4.1.4. Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas – FG0001

Michelle Gozzi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2892097 – **Coordenadora**

4.1.5. Apoio a Diretoria de Ensino Médio e Graduação

Ana Claudia Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272371

4.2. Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio – CD – 0003

Lucas Santos Café – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2300707 (servidor lotado no *Campus* Primavera do Leste em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

4.2.1 Apoio a Diretoria de Ensino Médio

Silvia Maria dos Santos Stering – Pedagogo – Matrícula Siape: 1654986

Nair Mendes de Oliveira – Pedagogo – Matrícula Siape: 1791604

Daniela Fernandes da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2616640

4.3 Diretoria de Graduação – CD-0004

Ana Claudia Tasinaffo Alves – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.3.1 Apoio a Diretoria de Graduação

Elizabeth da Cunha Filha – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1802077

Patricia Pereira da Silva Lopes – Pedagoga – Matrícula Siape: 2085643

4.4. Diretoria de Política de Ingresso e Seleções– CD-0003

Elisangela Maria da Silva – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1091393 (servidora lotada no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.4.1 Apoio a Diretoria de Política de Ingresso e Seleções

Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1789310

4.4.2. Coordenação de Políticas de Ingresso – FG-0001

Anderson de Souza Azevedo – Matrícula Siape: 2158236 – **Coordenador**

4.5. Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos – CD – 0004

Adriano Breunig – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1219357 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá-cel Octayde Jorge da Silva em exercício do cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

4.5.1 Apoio ao Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos

Marcos Almeida de Faria – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2545807

5. Pró-Reitoria de Extensão / PROEX – CD-0002

Marcus Vinícius Taques Arruda – Auditor – Matrícula Siape: 3545925 – **Pró-Reitor**

5.1. Apoio a Área de Secretaria

Isabela Silva Campos – Secretário Executivo – Matrícula Siape: 3689119

5.2 Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes – Engenheiro Área – Agrônomo - Matrícula Siape: 1961355

5.2.1 Apoio a Ativa Incubadora de Empresas

Leniezia Cassia Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1779017

5.3. Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares – CD - 0003

Victor Rafael Araujo de Noronha– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1863709 – **Diretor** (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção).

5.3.1 Coordenação de Relação com o Mundo do Trabalho – FG 1

Bruno José de Amorim Coutinho – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1444542 -**Coordenador**

5.3.2 Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1802602

Dory Francelle da Silva Dias Fagundes – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 2783529

5.4. Departamento de Cultura, Desporto e Lazer

Michael Alves de Almeida – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1961641 – Chefe do Departamento (servidor lotado no *Campus* Tangará da Serra em exercício de cargo de direção).

6. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPES – CD-0002

Angela Santana de Oliveira – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 6272449 - (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de direção) – **Pró-Reitora**

6.1. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CD-0003

Erineudo de Lima Canuto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1629632 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

6.1.1 Apoio a Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação.

Ana Izabel Duarte Lima Neves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2393230

Silvana Santos da Cruz – Administrador – Matrícula Siape: 2077525

Marcos Vinicius Rodrigues Davino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2107587

Silvana de Alencar Silva – Pedagogo – Matrícula Siape-1651770 (servidora afastada para capacitação).

6.2 Coordenação de Iniciação Científica / CIC – FG-0001

Diego Matias Escobar – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1533808 – **Coordenador**

6.2.1 Apoio a Coordenação de Iniciação Científica

Eneida Costa Queiroz – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 272509 –

6.3. Departamento de Inovação Tecnológica – CD-0004

Fernanda Marques Caldeira – Administrador – Matrícula Siape: 1580030 - Chefe do Departamento (servidora lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de Chefe de Departamento).

6.3.1 Apoio ao Departamento de Inovação Tecnológica

Eliel Batista da Silva – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2244761

7. Pró-Reitoria de Administração / PROAD – CD – 0002

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2749599 (servidor lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

7.1. Diretoria de Orçamento / DORC– CD – 0003

Vandervanio Osni Pacheco dos Santos – Contador – Matrícula Siape: 1811377 (servidor do *Campus* Juína, em exercício de função) – **Diretor**

Maria Carolina Silva de Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659363 – **Conformista de Registro de Gestão.**

7.2.1 Departamento de Contabilidade e Finanças / DCF – CD – 0004

Solange Santana Belchior Schalm – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1886497 – **Chefe de Departamento**

Elizangela Cristina Magalhaes – Contador– Matrícula Siape: 2996831

Rayonara Parente de Lima – Contador– Matrícula Siape:1762769

7.2.2 Setor de Almoxarifado

Wesler Benedito Caporossi Costa Marques – Assistente em Administração – Matrícula Siape 1761212

7.2.3. Setor de Patrimônio

Hebert Alexander Soares da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151251

7.2.4 Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / EXC – FG – 0001

Nelci Soeli Rader – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 2212227-**Coordenadora**

Dagner Raffael Boaventura – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2793311

Salma Nobre De Sousa – Auxiliar em Administração – matrícula Siape 1217431

Geniel Ribeiro Pinto - Assistente em Administração - matrícula Siape 1647621

Luciano Borges Sampaio – Auxiliar de Biblioteca – Matrícula Siape: 1837334.

7.3 Diretoria de Administração / DADM – CD – 0003

Pâmella Elis Bandeira – Administrador – Matrícula Siape: 2089490 -**Diretora**

Thiago Costa Campos – Administrador – Matrícula Siape: 1584787

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1757917

7.3.1. Departamento de Licitações e Serviços / DLS – CD – 0004

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Administrador – Matrícula Siape: 1756025 -**Chefe de Departamento**

Helena Honorato Snowareski – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2151181

Rose Mary de Oliveira Ronchi – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2401613

7.3.2 Coordenação Geral de Compras / COM – FG – 0001

Paulo César Ferreira de Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2118258 **Coordenador**

Marieli Gláucia da Silva Faleiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1915423

Carlos Eduardo Santos – Administrador – Matrícula Siape: 1652840 – (servidor cedido para a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, vinculada ao Ministério do Trabalho).

7.3.3 Coordenação de Logística e Manutenção / COORDLOG – FG0002

Sebastião Henrique do Nascimento – Carpinteiro – Matrícula Siape: 1096316 -**Coordenador** (servidor lotado no *Campus São Vicente* em exercício de cargo de Coordenador).

8. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas / PROPESSOAS – CD-0002

Leila Cimone Teodoro Alves – Matrícula Siape: 1669680 – **Pró-reitora**(servidora lotada no *Campus São Vicente* em exercício de cargo de Pró-reitora).

8.1 Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas / DGGP – CD-0003

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1577104

Gisele Cristina Lopes Rosinke – Administrador– Matrícula Siape: 1892397 (servidora lotada no *Campus Sorriso* em exercício provisório na Reitoria).

8.1.2. Coordenação de Apoio e Legislação e Normas / CALN – FG-0001

Mayara Barbara da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1669265 –**Coordenadora**

8.1.2.1 Apoio a Coordenação de Apoio e Legislação e Normas

Fernanda Dias Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3008941

Josykelly Karoline Antunes Arruda – Tecnólogo formação – Matrícula 3008428

Sierbe Goncalves dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087361

8.1.3. Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho / CSSQ - FG-0001

Crisanvania Luiz Gomes – Assistente Social – Matrícula Siape: 1584622 -**Coordenadora**

Arlindo Braga – Téc. em Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 3105941

Bianca Tavares Rangel Moreira – Psicólogo – Matrícula Siape: 1874367 (**servidora do IFRN em lotação provisória para acompanhamento de cônjuge**)

Daniele Soares Veras de Sa – Médico do Trabalho – Matrícula Siape: 1852721

Edriana Andreoli Silvestre – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 2244232

Elaise Donini Duarte – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151159

Fernanda Paiva e Silva Lacerda – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2151188

Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula Siape: 2250190 (**servidora afastada para capacitação**)

8.1.3.1 Apoio ao SIASS conforme convênio

Sebastião César Dias Gonçalves de Moura – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 1875879

Willian Teobaldo de Assis – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2168868

8.2 Departamento de Administração de Pessoas / DAP – CD-0004

Ericka Kalize Rosal Lopes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1938500 –**Chefe de Departamento**

8.2.1. Coordenação de Pagamento / COPAG – FG-0001

Igor Aparecido Gabriel Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087341- **Coordenador**

Cristiano do Carmo – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2245301

Francislaine Darienzo Alves – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2148016

Katielly Cristiny de Oliveira Castro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1851858

Tatiane de Mello Teixeira - Técnico em Contabilidade - Matrícula Siape: 1828026

8.2.2. Coordenação de Administração de Pessoal / CAP – FG-0001

Ariele Silvestre dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2088561 –**Coordenadora**

Cledson Ferreira da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1756840

Francielele Souza Fernandes – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2328414

Vinicius Guimarães Aquino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087283

Thiago Oliveira da Silva – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 1088669 (**servidor afastado por 4 anos para capacitação**).

8.2.3. Coordenação de Registro e cadastro de Pessoal / CRCP – FG-0001

Oderly Marin de Abreu Filho - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2269260 –**Coordenador**

Claudia Marques da Paz dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1749493 (**servidora lotada no Campus Alta Floresta em exercício na Reitoria**)

Ebenezer da Silva Soares – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272390

Franciely Laura de Arruda e Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2106428

Francisco Savio da Silva – Arquivista – Matrícula Siape: 1228622

Gilberto de Oliveira Torres – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2414804

Greyce Mayumi Kawano – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1933033 (**servidora em exercício provisório no IFCE para acompanhamento de cônjuge**)

Jonil dos Santos Queiroz – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1658508

Leonardo Mendes Jorge – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2392027

8.3 Escola de Formação / ESFOR – CD-0004

Ivo da Silva – Matrícula Siape: 6272466 – **Chefe da Escola** (servidor lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de na Reitoria).

Adriana Alves da Rocha – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2206600

Roni Rodrigues da Silva - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659619

9. Diretorias Sistêmicas

9.1. Diretora Sistêmica de Relações Internacionais / DSRI – CD-0003

Willian Silva de Paula – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1058894 (servidora lotada no *Campus* Confresa em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

9.1.1. Assessoria Executiva / AEX

Danielle dos Santa Holanda Rosa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1271090

9.1.2. Mobilidade Acadêmica / MOB

Daniela Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2112711

9.1.3. Parcerias Internacionais / PI

Wictória Eloá Gomes Pereira – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 1225790

10. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação / DSTI – CD - 0003

Rafael Bezerra Scarselli – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2633827 – **Diretor**

Celio Almeida Santana Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2816939 - (servidora do IFAC em cooperação Técnica com IFMT lotação na Reitoria)

Clayton Ricardo Franceschetto – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1661976

Rodrigo Pacheco Guedes – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2089990

10.1 Coordenação de Sistemas / CS – FG-0001

Fabiano Pontes Pereira da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2605456 – **Coordenador**

Alexandre Antônio de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1668775

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007756

Glaucilene Silva Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2166042

Marcio Sales Santana – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1579030

Maria Cristina Delgado Preti – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1582580

Reni Elisa da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1631065 (servidora requisitada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Rodolfo Rossmann Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1938416

10.2 Atendimento ao Usuário / ATV

Leonardo Teofilo Pignati – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1921632

Marcel Lopes Silva Rivero – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2180979

11. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade DSAEstudantil – CD - 0003

Kleberson Pierre Cardoso de Jesus - Matrícula Siape: 2757055 - (servidor lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Claudia de Paula Norkaitis – Psicólogo – Matrícula Siape: 1549067

Fernanda Kelly Parada de Souza – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2182113

Franciane Fernanda Jorte da Costa – Pedagoga - Matrícula Siape: 2206723

Leonardo Santana de Lima Tradutor Interpretador de Linguagens de Sinais - Matrícula Siape: 2393063

Luciana Gonçalves de Lima – Assistente Social – Matrícula Siape: 1993749

Marina Marques de Arruda – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1753617

12. Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN- CD - 0003

Leone Covari - Matrícula Siape: 1216577 - (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Jessica Fernanda de Lima Monge – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 1864945

12.1 Escritório de Gerenciamento de Processos

Renata Raizel Policarpo – Administradora – Matrícula Siape: 1579956

12.2 Escritório de Captação de Recursos

Ali Veggi Atala Junior – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1804322

Carlos Andre de Oliveira Câmara – Bibliotecário – Documentalista - Matrícula Siape: 1354541

Laura Caroline Aoyama de Barros – Bibliotecário – Documentalista - Matrícula Siape: 1497451- (servidor lotado no *Campus* Rondonópolis em exercício provisório na Reitoria).

12.2 Escritório de Infraestrutura

Dercidio Fava Marchezini – Engenheiro Civil – Matrícula Siape: 1659606

Fátima Elizabete dos Reis Matias – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 2520139

José Rodrigues dos Reis – Engenheiro/Elétrica – Matrícula Siape: 1957687

Luana Moraes Teodoro – Técnica em Edificações – Matrícula Siape: 2106855

Ricardo Augusto Moraes Zaque – Engenheiro/Sanitarista – Matrícula Siape: 2106887

13. Departamento de Educação a Distância – CD-0004

Larissa Mendes Medeiros Taques – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2892405
(servidor lotado no *Campus Várzea Grande* em exercício de cargo de direção) – **Chefe de Departamento**

13.1 Apoio a Educação a Distância

Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia – Pedagogo – Matrícula Siape: 2090017

Daisy Mirian Antonello Vitalino – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1782745

Liana Deise da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1783753

Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578915

Maria Anunciata Fernandes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1986673

Marilane Alves Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1452746

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Libras – Matrícula Siape: 1784191

14. Auditoria Interna / AUDIN – CD-0003

Edilene Sakuno Maeda – Auditor – Matrícula Siape: 2078784 – **Auditora Chefe**

Deuzimar Lira de Matos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1958296

Edson Jerônimo Nobre – Auditor – Matrícula Siape: 6272438

Márcio Menezes Roza – Auditor – Matrícula Siape: 2217053

Renata Bueno Contrera – Auditor – Matrícula Siape: 1756258 - (servidora em Cooperação Técnica no Ministério da Defesa)

14.1. Apoio na Área de Gestão de Pessoas / AGP

Augusto Cesar Lira de Amorim – Auditor – Matrícula Siape: 2260465

Flavio Luiz Lara-Auditor – Matrícula Siape: 1676954 (servidor do IFCE, em Cooperação técnica com o IFMT)

14.2. Apoio na área de Obras e Suprimentos de Bens e Serviços / AOSBS

Tatiane Aguiar de Oliveira – Auditor – Matrícula Siape: 2218526

15. Procuradoria Federal Junto ao IFMT / PRO – CD-0004

José Roberto Curvo Garcia – Procurador Federal – Matrícula Siape: 2553454 – (exercício descentralizado) – CD-0004

15.1. Departamento de Gestão e Apoio Técnico / DAGT – CD-0004

Michelle Eiko Hayakawa – Administrador – Matrícula Siape: 1544953 – **Chefe de Departamento**

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1510431

Isabel Cristina Daltro Pereira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3827993

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1869670

15.3. Servidores em exercício provisório na sede da AGU / Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (PF-MT)

Helton Pereira da Silva – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2292987 – (servidor em exercício provisório na sede da Procuradoria Geral Federal)

Libertino José da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2585542 (servidor em Cooperação Técnica com a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso)

16. Corregedoria / CORREG – CD – 0004

Paulo Roger Roseno Dias – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1807729 - **Corregedor**

Augusto Cezar D. Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1655036

17. Ouvidoria / SIC – FG – 0001

Maristela Abadia Guimarães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico– Matrícula Siape: 1280175 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva, em exercício de função gratificada) –**Ouvidora / Autoridade Monitoramento SIC**

17.1 Apoio a Ouvidora / Autoridade Monitoramento SIC

Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz– Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2158934

II – As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

III – Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete do Reitor que encaminhará o ato para expedição de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

IV – Publique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/06/2021 17:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191269

Código de Autenticação: c13422cf97





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1186/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o processo: [23188.001159.2021-39](#)

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2217431	Salma Nobre de Sousa	Auxiliar em administração	04	05	01/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 11:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191727

Código de Autenticação: 78419c43b4



PORTARIA 1186/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1187/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo **23188.002546.2020-10**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Termo de Execução Descentralizada TED 01/2020 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria**, que tem por objetivo a Convênio Celebrado entre o IFMT e o IF Goiano (DINTER) em Ciências Agrárias.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico Gestor de Execução do Contrato	Erineudo de Lima Canuto (1629632)	Silvana Santos da Cruz (2077525)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 11:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191432
Código de Autenticação: a90823aede



PORTARIA 1187/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1188/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000984.2021-16, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 27/2021 - RTR-CREaD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o(a) servidor(a) Valdivino Antonio da Costa Araujo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1655021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Cuiabá - Bela Vista* para a Reitoria, nos termos do inciso III, do Artigo 1º da Resolução IFMT nº 54/2012 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 11:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191334
Código de Autenticação: 075e33e285



PORTARIA 1188/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1189/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Edital IFMT nº 57/2019, publicado no D.O.U de 31.05.2019, e editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

I – Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público regido pelo **Edital nº57/2019** de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas das carreiras de Técnico-Administrativos em Educação para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da Portaria IFMT nº 3.025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 15:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191957

Código de Autenticação: 043b727f0b



PORTARIA 1189/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1190/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.001168.2021-20;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **RODRIGO DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2942033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, código FG - 02;

II – Exonerar a servidora **EDNA LUCIA SOUSA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1759345, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, do cargo de direção de Diretora de Administração e Planejamento, código CD - 04;

III – Designar o servidor **VALDEMAR ONOFRE NETO**, matrícula SIAPE nº 1961961, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, código FG - 02;

IV – Nomear o servidor **RODRIGO DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2942033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer o cargo de direção de Diretor de Administração e Planejamento, código CD - 04.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191640

Código de Autenticação: 167005f1b1



PORTARIA 1190/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 11/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021 e suas alterações, o elevado número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande; a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso; e a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do atendimento e das atividades presenciais no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por até **60 dias**.

Art. 2º. As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191681

Código de Autenticação: 65d3684bc5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1191/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.001197.2021-91;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
LEONARDO SANTANA DE LIMA	2393063	Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades	CD-03

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191817

Código de Autenticação: 0f41d4ad37



PORTARIA 1191/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1192/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001198.2021-36;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Programa de Acessibilidade Linguística e Comunicacional da Pessoa Surda no IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Leonardo Santana de Lima	2393063	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Reitoria - DSAEstudantil	Presidente
Leandra Costa Ferreira Duarte	2105503	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Alessandra Mariza Leite	1337478	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Campo Novo do Parecis	Membro

II – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191748

Código de Autenticação: adc3022ecd



PORTARIA 1192/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 8/2021 - RTR-DSAE/RTR/IFMT, de 31/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil - CCPAE** no âmbito da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leonardo Santana de Lima	2393063	Reitoria - DSAEstudantil	Presidente
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Reitoria - DSAEstudantil	Membro
Marina Marques de Arruda	1753617	Reitoria - DSAEstudantil	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Técnico-Administrativo	Membro
Francieli Aparecida Marinato	1234779	Docente	Membro
Júnior César Rosas Leite	2015178440115	Estudantil - Graduação	Membro
Eduardo Kobachuk Kava	20201AGRO0011	Estudantil - Ensino Médio	Membro

II – Revogar as Portarias nº 2.505/2017, de 10/10/2017 e nº 675/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/03/2020, que trata da Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil.

III – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191900

Código de Autenticação: daf4d57000



PORTARIA 1193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1194/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.001195.2021-01;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 1850/2017 - Reitoria, de 27 de julho de 2017, que institui o Comitê de Políticas para Educação em Direitos Humanos do IFMT.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191833

Código de Autenticação: ed012c1a9e



PORTARIA 1194/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1195/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23194.001862.2021-68;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG-01

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joice Justino Viana	49411	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG-01

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192037

Código de Autenticação: 32684f0c8f



PORTARIA 1195/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1196/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/05/2021:

RENATO CESAR CANI

SIAPE nº 3125673

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23198.000125.2021-16](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192081

Código de Autenticação: 4d2baea369



PORTARIA 1196/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando a Portaria IFMT nº 2.345, de 24/11/2014 que institui a Comissão Permanente responsável pelo Monitoramento e Atendimento das Solicitações/Recomendações expedidas pelos Sistemas de Controle Interno e Externo do IFMT,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria 675/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021, que trata da Comissão Permanente responsável pelo Monitoramento e Atendimento das Solicitações/Recomendações expedidas pelos Sistemas de Controle Interno e Externo do IFMT;

II - Designar o servidor, **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, matrícula nº 1578165, como responsável pelo monitoramento e atendimento das solicitações/recomendações expedidas pelo Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral da União (E-AUD);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191661

Código de Autenticação: 7c51dfa52b



PORTARIA 1197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1198/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23195.000338.2021-60;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Raimundo Nonato Carlos Arruda	2977668	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Patrícia Borges Ferreira	2942215	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191943

Código de Autenticação: 4dd8e89e99



PORTARIA 1198/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001198.2021-36;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Diagnóstico dos Equipamentos de Permanência Estudantil nos Campi do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Professor EBTT	Reitoria - DSAEstudantil	Presidente
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	Técnico em Secretariado	Reitoria - DSAEstudantil	Membro
Luana Moraes Teodoro	2106855	Técnica em Edificações	Reitoria - DSPlan	Membro
Michael Alves de Almeida	1961641	Professor EBTT	Reitoria - Proex	Membro

II – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191801

Código de Autenticação: 998a5dbdbd



PORTARIA 1199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1200/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001198.2021-36;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Programa Cacique Raoni de Educação para os Direitos Humanos**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Professor EBTT	Reitoria - DSAEstudantil	Presidente
Jussara Edna Meira da Silva	1691927	Professora EBTT	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Professora EBTT	Reitoria - Cread NUMDI	Membro

II – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191772

Código de Autenticação: 6b48fd5590



PORTARIA 1200/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1201/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.001142.2021-81;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos	2182113	Corregedora	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Augusto Cezar D Arruda	1655036	Corregedor	CD-04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192016
Código de Autenticação: fa23b88539



PORTARIA 1201/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1202/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001198.2021-36;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Central Permanente de Alimentação Escolar - CCPAES do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Professor EBTT	Reitoria - DSAEstudantil	Presidente
Flavia da Silva Taques Vieira	2088524	Nutricionista	Cáceres	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Nutricionista	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Larissa Oliveira Chaves	3009724	Nutricionista	Confresa	Membro
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Nutricionista	Campo Novo do Parecis	Membro
Maria Betânia Peixoto Costa	2118280	Assistente Social	Alta Floresta	Membro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Administradora	Reitoria - Proad	Membro
Paulo César Ferreira de Moraes	2118258	Assistente em Administração	Reitoria - Proad	Membro
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Assistente em Administração	Alta Floresta	Membro
Victor Rafael de Araújo Noronha	1863709	Professor EBTT	Reitoria - Proex	Membro

II – Revogar a Portaria nº 1142/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2020, que designa o Grupo de Trabalho - GT de Nutricionistas do IFMT que tem por objetivo realizar estudos e orientações aos Campi sobre a execução dos recursos da alimentação escolar no contexto da pandemia COVID-19;

III – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191697

Código de Autenticação: f58b74ea21



PORTARIA 1202/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1203/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23749.002021.2019-30,

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 04.03.2021, a servidora **Ana Paula Costa**, matrícula SIAPE 1074196, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Várzea Grande*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Médico Pericial 022.653/2021, a jornada de trabalho da servidora deverá sofrer redução de 30%.

III - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 03.03.2023, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192082

Código de Autenticação: 683e8a5e9b



PORTARIA 1203/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1204/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001020.2020-12,

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 25.03.2021, ao servidor **Wanderson Tadeu Araujo dos Santos**, matrícula SIAPE 1124432, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus Barra do Garças*, nos termos especificados pelo § 2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Médico Pericial 032.747/2021 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 20 horas semanais.

III - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 25.03.2023, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2021 16:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191920

Código de Autenticação: ab57ce0f9e



PORTARIA 1204/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1205/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2021:

ELIAS MARTINS

SIAPE nº 2276517

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23194.004351.2020-17](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 09:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192139

Código de Autenticação: 76e0b2ec58



PORTARIA 1205/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1206/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando:

A Portaria Nº 385, De 28 De Novembro De 2018, que trata da obrigatoriedade de adesão pelas autarquias ao SIADS;

A Portaria Nº 232, De 2 De Junho De 2020, que estabelece o prazo até 01/12/2021 para a completa implantação do SIADS e de seu uso pelos órgãos;

O Ofício Circular Nº 6-2020 - RTR-PROAD-RTR-IFMT, e:

Os trabalhos já iniciados nos Módulos de Patrimônio e Almoxarifado

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Central de Implantação do SIADS no IFMT, designando os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membros para sua composição, tendo como presidente o primeiro, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	Reitoria
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	Reitoria
Solange Santana Belchior Schalm	1886497	Reitoria
Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Reitoria
Anna Carla Acosta Santos	2597947	Cuiabá
Cleiton Luiz Azeredo Baltazar	2378483	Cuiabá
Lucimar Moreira da Silva	3659627	Cuiabá
Samuel Renato Silva Barbosa	1510567	Cuiabá
Emerson Neves da Silva	1122177	Cáceres
Lázaro Alecrim de Jesus	1769420	Cáceres
Oscar Ortega da Rocha Barros	1761732	Cáceres
Pamela Cristina Criado	1885380	Cáceres
Schampierrri Miranda	2107488	Cáceres
Roberto Bilarmino de Siqueira	3097296	São Vicente
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente
Vania Lucia Souza da Silva	1787311	São Vicente

Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	Campo Novo do Parecis
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Campo Novo do Parecis
Karine Alves de Sousa	1674433	Campo Novo do Parecis
Claudinei Mioranza	2085529	Juína
Marcelo Jose Zanovello	1710304	Juína
Rui Alves dos Santos	2163476	Juína
Renato Luiz da Silva Costa	1769708	Bela Vista
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760096	Bela Vista
Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	Pontes e Lacerda
Jessica Aparecida Cassia dos Santos	2420313	Pontes e Lacerda
Liliane Silva Penã Oliveira	1837074	Pontes e Lacerda
Claudia Pereira de Souza Aconsoerde	1753200	Confresa
Edna Lucia Sousa Cruz	1759345	Confresa
Marciano de Oliveira	2393894	Confresa
Pedro Henrique Cardoso Freire	2263718	Confresa
Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Confresa
Thierry de Melo	3008711	Confresa
Elder Cavalcante Fabian	2894259	Barra do Garças
Márcia Oliveira Magalhães	1933175	Barra do Garças
Ricardo Camargo de Souza	2340991	Barra do Garças
Dayane Cristina Rosa de Almeida	1942733	Rondonópolis
Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	Rondonópolis
Ademeia Raquel Maas	1048087	Sorriso
Josimar da Silva Pereira	2212131	Sorriso
Saionara da Silva Moro	2388700	Sorriso
Lidiane Ferreira	1085082	Primavera do Leste
Vanderlei da Silva	1872371	Primavera do Leste
Daniel de Carvalho Silva	2106082	Várzea Grande
Renan Polizei	1655019	Várzea Grande
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Alta Floresta
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Alta Floresta
Venicius Correa do Prado	2996799	Alta Floresta
Danillo de Mattos Gregório	2323365	Lucas do Rio Verde
Camila Beatriz Bennemann	2105988	Tangará da Serra
Dejandir Alves de Almeida	1990099	Tangará da Serra
Michelle Fernanda Martin	2088068	Tangará da Serra
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	Guarantã do Norte

Isaieber de Matos Porfirio	2306356	Guarantã do Norte
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Diamantino
Dorian Gerstberger	2212254	Diamantino
Soldane Lino de Oliveira Junior	2639867	Diamantino
Elisana da Silva Pereira	2401454	Sinop
Fernanda Assis Nascimento	1901721	Sinop
Leonardo Morilha Leão	2268908	Sinop
Roney Soares do Nascimento	2999030	Sinop

II – A conclusão da implantação dos sistemas de Almoxarifado e Patrimônio deverá acontecer até 30 de novembro de 2021.

III - Revoguem-se as disposições em contrário .

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 09:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192161

Código de Autenticação: e5447d3928



PORTARIA 1206/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1207/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/03/2021:

JEFERSON RODRIGUES ORNELAS

SIAPE nº 2614541

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23189.000104.2021-00](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 15:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192425

Código de Autenticação: ab77dd6ef9



PORTARIA 1207/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1208/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23196.000531.2021-91](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **20/05/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Selton Evaristo de Almeida Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1572911**, lotado no Campus **Rondonópolis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Sociologia, Universidade Federal de Goiás**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 15:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192377

Código de Autenticação: fe9479f2e6



PORTARIA 1208/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1209/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/06/2021:

ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA

SIAPE nº **1754630**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23753.000128.2021-07](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 15:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192436

Código de Autenticação: 1fb460d93d



PORTARIA 1209/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1210/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/05/2021:

WILLIAM PIETRO DE SOUZA

SIAPE nº **3126818**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23751.000138.2021-54](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 15:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192635

Código de Autenticação: 7131cd8dfd



PORTARIA 1210/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1211/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23747.000456.2021-84;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Indiara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 16:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192349
Código de Autenticação: 0a8863438a



PORTARIA 1211/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 16/2021 - RTR-DPPG/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 28/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Planejamento do Curso de Capacitação referente à Comissão de Ética sobre o Uso de Animais (CEUA) em atividades de ensino e pesquisa**, destinado aos servidores interessados dos Campi agrícolas do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Email	Membro Representante	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	erineudo.canuto@ifmt.edu.br	PROPS	Presidente
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	ana.neves@ifmt.edu.br	PROPS	Membro
Bruno Serpa Vieira	3126973	bruno.vieira@alf.ifmt.edu.br	Campus Alta Floresta	Membro
Saullo Diogo de Assis	1751977	saullo.assis@svc.ifmt.edu.br	São Vicente	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	silvana.cruz@ifmt.edu.br	PROPS	Membro

II – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/06/2021 16:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192415

Código de Autenticação: 289e5ae397



PORTARIA 1212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1213/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico 23188.001079.2021-83;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1061/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021, que designou servidores de funções gratificadas e comissionadas no IFMT Campus Confresa conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] II – Dispensar, a partir de 12 de maio de 2021, a servidora, **ELISABETH PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1900568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da Função de Coordenadora de Extensão, código FG-02;

III – Designar o servidor, **MILTON FANTINELL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2386973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a Função de Coordenador de Extensão, código FG-02;

Leia-se:

[...] II – Dispensar, a partir de 12 de maio de 2021, a servidora, **ELISABETH PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1900568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da Função de Coordenadora de Extensão, **código FG-01**;

III – Designar o servidor, **MILTON FANTINELL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2386973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a Função de Coordenador de Extensão, **código FG-01** [...]

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 16:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192390

Código de Autenticação: 9447f97b29



PORTARIA 1213/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1214/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23195.000352.2021-63;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 2302951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Juína, da função comissionada de Coordenador Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC.

II – Designar a servidora, **NAYARA LONGO SARTOR**, matrícula nº 1801011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 16:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192368

Código de Autenticação: 79e2c6e8bc



PORTARIA 1214/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1215/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 87/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4/06/2021;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Aline Fernanda Andriotti	2399367	Chefe de Departamento de Assistência ao Discente - DAD	CD-04

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 16:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192409

Código de Autenticação: 94505df8d4



PORTARIA 1215/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1216/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23194.001863.2021-11;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Yanne Emelyn Souza Klein	1665374	Coordenadora de Transportes	FG-02

II – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Diretor de Pesquisa, Inovação e Extensão	CD-03

III – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sueli Correia Lemes Valezi	1272989	Coordenadora de Curso do Mestrado Profissional - ProfEPT	FCC
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - PPGEn	FCC

IV – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tatiane Regina Alves da Cunha	1486826	Coordenadora de Transportes	FG-02
Olgda Laria Borges de Paula	2658175	Coordenadora de Eventos	FG-02

V – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão	CD-03

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/06/2021 16:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192093

Código de Autenticação: 51b2b1eef7



PORTARIA 1216/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1217/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23748.001044.2020-71](#); [23748.000979.2020-30](#) e [23748.001070.2020-07](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1829424	Luiz Carlos Alves Filho	Bibliotecario-Documentalista	07	08	07/06/2021
1077579	Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	Assistente Social	05	06	13/06/2021
3049526	Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	Assistente em Administracao	02	03	07/06/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189431
Código de Autenticação: ebdd33bdce



PORTARIA 1217/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1218/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2021:

APARECIDA SOFIA TAQUES

SIAPE nº **1781095**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23190.000170.2021-32](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192883

Código de Autenticação: e00ae81e21



PORTARIA 1218/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1219/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000645.2020-30](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2239611	Jose Angelo Giacomini Rubinho	Administrador	04	05	23/06/2021

II – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189390

Código de Autenticação: 067cfa4487



PORTARIA 1219/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1220/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.000482.2020-13](#) e [23196.000499.2020-62](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1947311	Daniella Truccolo	Administrador	06	07	04/06/2021
1952622	Marcelo Pereira Dantas da Silva	Assistente em Administracao	06	07	26/06/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189449

Código de Autenticação: 75eb2ca77d



PORTARIA 1220/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1221/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.002426.2020-12](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3049378	Jonadabe Felix da Silva	Assistente em Administracao	02	03	07/06/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189462

Código de Autenticação: 8e003ffca7



PORTARIA 1221/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1222/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/05/2021:

GILDA APARECIDA MACHADO E SILVA

SIAPE nº **1900675**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23197.000123.2021-29](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192899

Código de Autenticação: ffcb1bcb27



PORTARIA 1222/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1223/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23189.000239.2021-67,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Ivo Luciano da Assuncao Rodrigues**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 1756685, lotado no *Campus Barra do Garças* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **12.06.2021 a 12.06.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Filosofia**, na **Universidade Federal de Pelotas**, em **Pelotas - Rio Grande do Sul**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 09:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192888

Código de Autenticação: 5b3be1c091



PORTARIA 1223/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1224/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.002630.2020-25](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1828026	Tatiane de Mello Teixeira	Técnico em Contabilidade	07	08	01/06/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 10:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189514
Código de Autenticação: 3c82610694



PORTARIA 1224/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1225/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.000637.2020-33](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1139090	Jessica Evangelista de Souza	Assistente em Administração	02	03	05/06/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 10:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189522
Código de Autenticação: ab75809f35



PORTARIA 1225/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1226/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

Considerando a Portaria Nº 13.623/ME de 10/12/2019, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG, pelos órgãos e entidades da Administração, Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Ofício Circular SEI Nº 1695/2020/ME de 29/03/2020, que cientifica quanto aos termos da Portaria 13.623 de 10 de dezembro de 2019;

Considerando o Ofício Circular Nº 1/2021/ RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT de 31/05/2021, que trata da uniformizações dos processos licitatórios no âmbito do IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações do IFMT**, com o objetivo de conduzirem os processos licitatórios na modalidade pregão em seus respectivos campi, conforme quadro abaixo.

Art 2º – Fica delegada competência a Direção-geral do respectivo campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do pregão SRP objeto de sua responsabilidade, conforme quadro abaixo.

Campus Alta Floresta

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Motorista*	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Marcos Luiz Peixoto Costa Taís da Silva Rosa	1652602 2386379
Auxiliar de Serviços Gerais e Oficial de Serviços Gerais*	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Marcos Luiz Peixoto Costa Taís da Silva Rosa	1652602 2386379
Vigilância*	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Marcos Luiz Peixoto Costa Taís da Silva Rosa	1652602 2386379
Recepcionista, Copeira e Agente de Portaria*	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Marcos Luiz Peixoto Costa Taís da Silva Rosa	1652602 2386379
	Fabício Geraldo		Thaquiana Salomão		Marcos Luiz	1652602

Jardineiro*	dos Santos Rodrigues	2958956	Machado Murata	2114947	Peixoto Costa Taís da Silva Rosa	2386379
Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha*	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	295895	Thaquiiana Salomão Machado Murata	2114947	Marcos Luiz Peixoto Costa Taís da Silva Rosa	1652602 2386379

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Barra do Garças

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Materiais esportivos*	Aline Fernanda Haas	1860875	Margarida Silva de Araújo	1941739	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121
			Mirian Souza Reis Lopes	1578944	Martha Tussolini	1762401
Suprimentos de enfermagem*	Aline Fernanda Haas	1860875	Margarida Silva de Araújo	1941739	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121
			Mirian Souza Reis Lopes	1578944	Martha Tussolini	1762401
Caixas d'água de metal tipo taça	Aline Fernanda Haas	1860875	Margarida Silva de Araújo	1941739	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121
			Mirian Souza Reis Lopes	1578944	Martha Tussolini	1762401
Implantação de rede de fibra óptica	Aline Fernanda Haas	1860875	Margarida Silva de Araújo	1941739	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121
			Mirian Souza Reis Lopes	1578944	Martha Tussolini	1762401

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Bela Vista

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Placas de Identificação e Sinalização*	Ronaldo Alves de Sousa	1334250	Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169
Manutenção de equipamentos de laboratórios*	Ronaldo Alves de Sousa	1334250	Ricardo Arruda de Lemos	1854992	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169
Aquisição de vidrarias e reagente para Laboratório*	Ronaldo Alves de Sousa	1334250	Renato Luiz da Silva Costa	176708	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Cáceres

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Material Institucional*	Wellington Wesley Miranda Ramos	1655023	Cristiane Santana Honório	1086496	Anderson Wesley Alves Bezerra Ronilson Farias Majjione Balbuena	1760950 2392449
Serviços de arbitragem*	Wellington Wesley Miranda Ramos	1655023	Cristiane Santana Honório	1086496	Anderson Wesley Alves Bezerra Ronilson Farias Majjione Balbuena	1760950 2392449
Controle de pragas e vetores*	Wellington Wesley Miranda Ramos	1655023	Cristiane Santana Honório	1086496	Anderson Wesley Alves Bezerra Ronilson Farias Majjione Balbuena	1760950 2392449
Material de Consumo para o Curso de Licenciatura em Química	Wellington Wesley Miranda Ramos	1655023	Cristiane Santana Honório	1086496	Anderson Wesley Alves Bezerra Ronilson Farias Majjione Balbuena	1760950 2392449
Serviço de Apoio (Jardineiro, Auxiliar de Jardineiro, Tratorista, Pedreiro e Auxiliar Rural)	Wellington Wesley Miranda Ramos	1655023	Cristiane Santana Honório	1086496	Anderson Wesley Alves Bezerra Ronilson Farias Majjione Balbuena	1760950 2392449

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Campo Novo do Parecis

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Aquisição de insumos para o setor zootecnia (Pregão de Produção)*	Rafael Freier	2247787	Joni Olmiro Erbice dos Santos Welber de Carvalho Batista	1761369 1682400	Genivaldo David de Souza Schlick Murilo de Sousa Pereira	1100741 2277499
Aquisição de animais vivos de pequeno porte (pintainhas, frangas para	Rafael Freier	2247787	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	Genivaldo David de Souza Schlick	1100741

postura, pintos de corte e codornas) e gaiolas*			Welber de Carvalho Batista	1682400	Murilo de Sousa Pereira	2277499
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra para atender o IFMT - campus avançado Tangará da Serra e campus Campo Novo do Parecis.	Rafael Freier	2247787	Welber de Carvalho Batista	1682400	Genivaldo David de Souza Schlick	1100741
			Eloise Francine de Oliveira Guimaraes Matrícula	1045611	Murilo de Sousa Pereira	2277499
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos	Rafael Freier	2247787	Welber de Carvalho Batista	1682400	Genivaldo David de Souza Schlick	1100741
			Luana Zapelini da Silveira	1191397	Murilo de Sousa Pereira	2277499

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Confresa

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo*	Paulo Rogério Soares Coelho	1996375	Denis Marcos Pereira	1759055	Giliard Brito de Freitas	1758470
			Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Aldemira Ferreira da Silva	1759295
Aquisição de Materiais (café em grãos, açúcar, materiais para limpeza da cafeteira Espresso)*	Paulo Rogério Soares Coelho	1996375	Denis Marcos Pereira	1759055	Giliard Brito de Freitas	1758470
			Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Aldemira Ferreira da Silva	1759295
Gêneros alimentícios	Paulo Rogério Soares Coelho	1996375	Denis Marcos Pereira	1759055	Giliard Brito de Freitas	1758470
			Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Aldemira Ferreira da Silva	1759295

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Cuiabá - Octayde Jorge

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Materiais pedagógicos para laboratórios*	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso	2156088
					Anna Carla Acosta Santos	2597947
Serviços de eventos*	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso	2156088
					Anna Carla Acosta Santos	2597947
Serviços gráficos*	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso	2156088
					Anna Carla Acosta Santos	2597947

Seguro Escolar/ Estagiário. (contínuo)*	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso Anna Carla Acosta Santos	2156088 2597947
Publicação, editoração, formatação da revista proscientia*	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso Anna Carla Acosta Santos	2156088 2597947
Serviço de Limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, uniformes, EPIs, materiais, utensílios e equipamentos para o Campus Cuiabá - Octayde Jorge	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso Anna Carla Acosta Santos	2156088 2597947
Contratação de empresa especializada na execução de serviços para limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscina, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder a limpeza e manter a qualidade da água, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas ara o Campus Cuiabá - Octayde Jorge.	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso Anna Carla Acosta Santos	2156088 2597947
Aquisição de conectores (transceivers) para instalações de cabeamento estruturado*	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Alceu Aparecido Cardoso Anna Carla Acosta Santos	2156088 2597947

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Juína

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do IFMT*	Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Rui Alves dos Santos Hubaldo Baren Soares de Freitas	2163476 1114831	João Aparecido Ortiz de França Andréia Rezende da Costa Nascimento	1802609 2331731
				2163476		

Aquisição de equipamentos de T.I. switche, servidor de rede e webcam*	Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Rui Alves dos Santos	3009170	João Aparecido Ortiz de França	1802609
			Leandro Azenha Henemam		Andréia Rezende da Costa Nascimento	2331731
Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha	Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Fernando Luiz da Silva Almeida	2107631	Andréia Rezende da Costa Nascimento	2331731
			Rui Alves dos Santos	2163476	João Aparecido Ortiz de França	1802609
			Aline Oliveira Missio	3086341	Andréia Rezende da Costa Nascimento	2331731

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Pontes e Lacerda

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Serviço de manutenção de impressoras*	Harison Costa Mota	3113243	Lucas Araújo Vasques	3106030	Vanderluce Moreira Machado	2046428
			Bruno Vieira Venceslau	2392463	Liliane Silva Penã Oliveira	1837074
			Liliane Silva Penã Oliveira	1837074		
Fornecimento e instalação eventual de aparelho Ar condicionado*	Harison Costa Mota	3113243	Lucas Araújo Vasques	3106030	Vanderluce Moreira Machado	2046428
			Bruno Vieira Venceslau	2392463	Liliane Silva Penã Oliveira	1837074
			Liliane Silva Penã Oliveira	1837074		
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com fornecimento de todas as peças.*	Harison Costa Mota	3113243	Lucas Araújo Vasques	3106030	Vanderluce Moreira Machado	2046428
			Bruno Vieira Venceslau	2392463	Liliane Silva Penã Oliveira	1837074
			Liliane Silva Penã Oliveira	1837074		
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização (ar condicionados parede / teto) com fornecimento de todas as peças.*	Harison Costa Mota	3113243	Lucas Araújo Vasques	3106030	Vanderluce Moreira Machado	2046428
			Bruno Vieira Venceslau	2392463	Liliane Silva Penã Oliveira	1837074
			Liliane Silva Penã Oliveira	1837074		

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Primavera do Leste

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)	Equipe de Apoio	(Direção-Geral) Titular e Substituto
--------	--	-----------------	---

	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Manutenção de elevador*	Denis Alvares da Silva	2212247	Lidiane Ferreira Aurya Dayanny Dias dos Santos Batania Aparecida Soares Machado Lúcio Mario Costa	1085082 1175768 2269404 2872080	Dimorvan Alencar Brescancim Alcindo José Dal Piva	49395 1856968
Material Elétrico*	Denis Alvares da Silva	2212247	Lidiane Ferreira Aurya Dayanny Dias dos Santos Batania Aparecida Soares Machado Lúcio Mario Costa	1085082 1175768 2269404 2872080	Dimorvan Alencar Brescancim Alcindo José Dal Piva	49395 1856968
Material Hidráulico*	Denis Alvares da Silva	2212247	Lidiane Ferreira Aurya Dayanny Dias dos Santos Batania Aparecida Soares Machado Lúcio Mario Costa	1085082 1175768 2269404 2872080	Dimorvan Alencar Brescancim Alcindo José Dal Piva	49395 1856968

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Reitoria

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		Delegação de Competências (Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Agenciamento de viagens: aérea nacional (exceto Compra Direta) e internacional e terrestre*	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Paulo Cesar Ferreira de Moraes Marieli Glauca da Silva Faleiro	2118258 1915423	Julio Cesar dos Santos Cristovam Albano da Silva Junior	1748959 1545934
Aquisição de mobiliário, divisórias e persianas*	Thiago Costa Campos	1584787	Pâmella Elis Bandeira Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	2089490 1756025	Julio Cesar dos Santos Cristovam Albano da Silva Junior	1748959 1545934
Serviço de telefonia móvel e fixa*	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Marieli Glauca da Silva Faleiro Filipe Meirelles	1915423	Julio Cesar dos Santos	1748959

			Goncalves de Freitas	1756025	Cristovam Albano da Silva Junior	1545934
Serviço internet*	Ali Veggi Atala Junior	1804322	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Julio Cesar dos Santos	1748959
			Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Cristovam Albano da Silva Junior	1545934
Contratação de Manutenção Predial*	Thiago Costa Campos	1584787	Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Julio Cesar dos Santos	1748959
			Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Cristovam Albano da Silva Junior	1545934
Cabeamento Estruturado	Ali Veggi Atala Junior	1804322	Helena Honorato Snowareski	2151181	Julio Cesar dos Santos	1748959
			Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Cristovam Albano da Silva Junior	1545934
PcD - Cuidador*	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Thiago Costa Campos	1584787	Julio Cesar dos Santos	1748959
			Helena Honorato Snowareski	2151181	Cristovam Albano da Silva Junior	1545934

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Rondonópolis

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Aquisição de Livros em diversas áreas do conhecimento editados por editoras nacionais e internacionais*	Maria Aparecida de Almeida	1826911	Marcelo Pereira Dantas da Silva;	1952622	Diogo Italo Segalen da Silva	1957916
			Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507		
			Silvonei Antonio de Souza.	1948104	Eliezer Polinati Silva	1378491
Aquisição de material de expediente*	Maria Aparecida de Almeida	1826911	Marcelo Pereira Dantas da Silva;	1952622	Diogo Italo Segalen da Silva	1957916
			Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507		
			Silvonei Antonio de Souza.	1948104	Eliezer Polinati Silva	1378491
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra para atender o IFMT - Campus Rondonópolis	Maria Aparecida de Almeida	1826911	Marcelo Pereira Dantas da Silva;	1952622	Diogo Italo Segalen da Silva	1957916
			Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507		
			Silvonei Antonio		Eliezer Polinati	1378491

			de Souza.	1948104	Silva	
--	--	--	-----------	---------	-------	--

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma das Compras Compartilhadas 2021

Campus São Vicente

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		Delegação de Competências (Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Aquisição de Computador e Notebook*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas e Máquina para Indústria de Queijo*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição de suprimentos de impressão*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição de Ferramentaria*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição de Peças e Sistema Operacional*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição materiais de telefonia IP*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição de ativos de rede Switchs e Access Points*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição de materiais de Infraestrutura*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace Feitosa Senra	2142167 1995434	Livio dos Santos Vogel Fábio Henrique Oliveira Silva	1430504 1826300
Aquisição Leitor Biométrico*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho Rogério Wallace	2142167	Livio dos Santos Vogel	1430504

			Feitosa Senra	1995434	Fábio Henrique Oliveira Silva	1826300
Aquisição de material de hardware, automação, robótica*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho	2142167	Livio dos Santos Vogel	1430504
			Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	Fábio Henrique Oliveira Silva	1826300
Aquisição de impressoras e scanners*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho	2142167	Livio dos Santos Vogel	1430504
			Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	Fábio Henrique Oliveria Silva	1826300
Aquisição de suprimentos de impressão*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho	2142167	Livio dos Santos Vogel	1430504
			Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	Fábio Henrique Oliveira Silva	1826300
Aquisição de Materiais diversos de TI*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho	2142167	Livio dos Santos Vogel	1430504
			Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	Fábio Henrique Oliveira Silva	1826300
Aquisição Material Construção e Ferramentas*	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Tiago Santana Coelho	2142167	Livio dos Santos Vogel	1430504
			Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	Fábio Henrique Oliveira Silva	1826300

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Sorriso

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Aquisição de Materiais de Limpeza comum e industrial, Copa e Higienização*	Joyce Maria Gonçalves	1902160	Arica Fernandes Sousa	2277637	Claudir von Dentz	2871816
			Sandra Francisca de Oliveira	2418808		
	Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Dacio Olibone	1930588	Marcionei Rech	1959335
			Diogo Ferreira dos Santos	2272054		

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Campus Várzea Grande

Objeto	Pregoeiro(a) (Agente de Licitações)		Equipe de Apoio		(Direção-Geral) Titular e Substituto	
	Nome	Siape	Nome	Siape	Nome	Siape
Aquisição de equipamentos diversos e bombas*	Adenilson Ribeiro Francisco	2323029	Adenilson Ribeiro Francisco	2323029	João Bosco Lima Beraldo	1084366

	Renan Polizei	1655019	Renan Polizei	1655019	
--	---------------	---------	---------------	---------	--

*Licitação atribuída ao campus conforme cronograma do Compras Compartilhadas 2021

Art 3º –As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até dia 31/01/2022.

Art 5º –Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 14:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187574

Código de Autenticação: 5de791b11c



PORTARIA 1226/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1227/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.000316.2021-18](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Elen da Silva Moraes Carvalho**, Matrícula SIAPE nº **2961434**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diogo Barbosa Leite
		Diego Dias Carneiro
	Externo	Aristides Faria Lopes dos Santos
		Diego Uliano Rocha

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192946

Código de Autenticação: b0f5e9dcf6



PORTARIA 1227/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1228/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 18/2021 - RTR-DPPG/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 04/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Programa InovaIF**, de fortalecimento da Agência de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	email	Membro Representante	Função
Fernanda Marques Caldeira	1580030	fernanda.caldeira@ifmt.edu.br	PROPS	Presidente
Angela Santana de Oliveira	6272449	angela.oliveira@ifmt.edu.br	PROPS	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	eloisa.azeredo@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Eliel Batista da Silva	2244761	eliel.silva@ifmt.edu.br	PROPS	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	lenoir.hoeckesfeld@alf.ifmt.edu.br	Campus Alta Floresta	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	ronan.martins@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro

II – O prazo para a finalização dos trabalhos da comissão será de 20 (vinte) dias.

III – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192885

Código de Autenticação: aed5c7d2e8



PORTARIA 1228/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1229/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 17/2021 - RTR-DPPG/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 04/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Programa Rede IFMT de Pesquisa**, com abrangência no âmbito do IFMT e finalidade de apoio a grupos de pesquisa básica e aplicada Inter Campi, contemplando as diferentes áreas do conhecimento, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	email	Membro Representante	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	marcos.valin@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Presidente
Angela Santana de Oliveira	6272449	angela.oliveira@ifmt.edu.br	PROPS	Membro
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	adilson.oliveira@tga.ifmt.edu.br	Campus Avançado Tangará da Serra	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	erineudo.canuto@ifmt.edu.br	PROPS	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	eloisa.azeredo@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Kleberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	kleberson.cardoso@ifmt.edu.br	Reitoria - DSAE	Membro

II – O prazo para a finalização dos trabalhos da comissão será de 20 (vinte) dias.

III – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192910

Código de Autenticação: 9f86e3f354



PORTARIA 1229/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1230/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23192.000020.2021-17.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Rafael Freier	2247787	Campo Novo do Parecis	Pregoeiro
Welber de Carvalho Batista	1682400	Campo Novo do Parecis	Equipe de Apoio
Luana Zapelini da Silveira	1191397	Campo Novo do Parecis	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 3129/2021 - Processo Administrativo nº 23192.000020.2021-17, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193100

Código de Autenticação: f613c72224



PORTARIA 1230/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1231/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.000316.2021-18](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, a servidora **Elen da Silva Moraes Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2961434**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192968

Código de Autenticação: a753bb3420



PORTARIA 1231/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1232/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23189.000571.2021-21,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 31.05.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor **Isac Justino Miranda**, Matrícula SIAPE nº 1162742, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Barra do Garças, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em “Gestão e Administração Pública”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193026

Código de Autenticação: db6becbba8



PORTARIA 1232/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1233/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/04/2021:

WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO

SIAPE nº **1781841**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23197.000121.2021-30](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192913

Código de Autenticação: 50781b407a



PORTARIA 1233/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23192.000495.2021-03,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Josiane Santiago de Lima Pereira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 2298678, lotada no **Campus Campo Novo do Parecis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **25.06.2021 a 25.06.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Estudos Literários**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em **Tangará da Serra - Mato Grosso**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192911

Código de Autenticação: 84e44f50c0



PORTARIA 1234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1235/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Gislaine Campos dos Santos	3009191	E - II	E - III	01.06.2021	23747.000442.2021-61

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193019

Código de Autenticação: fa6b55a9c1



PORTARIA 1235/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1236/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000358.2021-41**,

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da Portaria IFMT nº 2514/2020, de 16.12.2020, a servidor **Yanne Emelyn da Silva Souza**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1665374, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, a partir de **24.05.2021**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192971

Código de Autenticação: eb47d504b6



PORTARIA 1236/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1237/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23788.000102.2021-53.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Jardineiro e Auxiliar Rural, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Alta Floresta	Equipe de Apoio
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 24/2021 - Processo Administrativo nº 23788.000102.2021-53, cujo objeto é a contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Jardineiro e Auxiliar Rural.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/06/2021 16:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193120

Código de Autenticação: e60ff817b9



PORTARIA 1237/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1238/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- a necessidade de atendimento das necessidades de conectividade estudantil no contexto da pandemia de covid-19;
- o Programa Alunos Conectados do Ministério da Educação - MEC e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP que apoia ações de conectividade nas Instituições de Educação Superior - IES;

RESOLVE:

I – Designar a equipe responsável pela gestão do Programa de Alunos Conectados no âmbito do IFMT:

Kleberon Pierre Cardoso de Jesus - Matrícula SIAPE 2757055 - Gestor Local do Projeto
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113 - Gestor da Plataforma de Gestão de Créditos
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Matrícula SIAPE 3007756 - Suporte e contato técnico junto à RNP
Rodolfo Rossmann Goncalves - Matrícula SIAPE 1938416 - Suporte e contato técnico junto à RNP

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187133
Código de Autenticação: 71166162cb



PORTARIA 1238/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2020:

HELIEL COSTA TELES

SIAPE nº **2269519**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23195.000528.2020-04](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193447

Código de Autenticação: 8b10f16fe0



PORTARIA 1239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1240/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.001161.2021-16,

RESOLVE:

I – Alterar, a **partir de 28.05.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Edilene Sakuno Maeda, Matrícula SIAPE nº 2078784, ocupante do cargo de Auditor, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Administração.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193233
Código de Autenticação: 090f072980



PORTARIA 1240/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1241/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 41/2021 - RTR-CREaD/RTR/IFMT, de 02/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 2579922, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Projeto IFMT Online (Edital 055/2021), com carga horária semanal de 16 horas.

II – Designar o servidor, **ALEXANDRE TORREZAM**, matrícula SIAPE nº 1859034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Projeto de Ensino IFMT Formação Inicial e Continuada em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (Edital 056/2021), com carga horária semanal de 16 horas.

III – Designar o servidor, **MARILSON OLIVEIRA CORREA**, matrícula SIAPE nº 3524873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Projeto de Extensão IFMT MOOC (Edital 057/2021), com carga horária semanal de 16 horas.

IV – Os gestores deverão atuar nos projetos e pagamentos de bolsas conforme resolução nº 14/2019 do CONSUP. Os projetos têm duração de Junho/2021 a março/2022.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192638

Código de Autenticação: a39727e2e6



PORTARIA 1241/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1242/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23193.000182.2021-37,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 25.05.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Gerson Barbosa Guedes, Matrícula SIAPE nº 2382957, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus* Confresa, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Engenharia Química.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193186
Código de Autenticação: bbbb4e4cf2



PORTARIA 1242/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1243/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2021:

DENISE CALDAS CAMPOS

SIAPE nº **2295568**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.000086.2021-75](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193427

Código de Autenticação: 72ef9adc71



PORTARIA 1243/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1244/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2021:

TAYZA CODINA DE SOUZA MEDEIROS GUEDES

SIAPE nº **2295510**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.000087.2021-10](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193412

Código de Autenticação: 929509776c



PORTARIA 1244/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1245/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/03/2021:

ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS

SIAPE nº **1653748**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23197.001455.2020-40](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193437

Código de Autenticação: a050170201



PORTARIA 1245/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1246/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000986.2021-13,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 06.05.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor **Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura**, Matrícula SIAPE nº 1875879, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em “Recursos Humanos – Área de Conhecimento: Negócios, administração e direito”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 10:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193265

Código de Autenticação: 590a2ef7e3



PORTARIA 1246/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1247/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/03/2021:

ANDRE LUIS DE ANDRADE

SIAPE nº **1653606**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23197.001454.2020-03](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 11:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193457

Código de Autenticação: b081397fbd



PORTARIA 1247/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23190.000417.2021-11,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 26.05.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora Natacha Chabalin Ferraz, Matrícula SIAPE nº 1577788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Bela Vista, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Doutorado em “Ciência Política”.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 11:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193271
Código de Autenticação: 5d19a156e7



PORTARIA 1248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1249/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 154/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19/05/2021;

RESOLVE:

I – Indicar a servidora, **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como responsável pelo acesso e inserção das obras do IFMT na Plataforma da Agência Brasileira do ISBN.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 11:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192560

Código de Autenticação: 0586aedc97



PORTARIA 1249/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1250/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Retificar o art. 1º da Portaria IFMT nº 1162/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021 , conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Cristovam Albano da Silva Júnior	DirEx	474.887.191-15	00045972990	B
Paulo Roger Roseno Dias	Corregedoria	011.572.241-64	03507224613	B
Willian Silva de Paula	DSRI	514.472.071-49	02479030964	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	013.181.981-00	04442470323	AB
Deuzimar Lira de Matos	Audin	502.297.531-91	00057021738	B
Flávio Luiz Lara	Audin	970.244.571-04	04643068373	AB
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	Proad	015.216.231-39	04802937911	AB
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	Proad	941.356.301-20	02972501549	AB
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Proad	994.645.351-72	01941046694	B
Marcus Vinicius Taques Arruda	Proex	010.674.171-33	03187095632	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAEstudantil	221.284.618-55	01644545267	AB
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	DSAEstudantil	011.234.861-07	03921680310	AB
Pâmella Elis Bandeira	Proad	030.590.031-57	04297310846	B
João Germano Rosinke	Gabinete	001.278.190-88	01824723042	B
Julio César dos Santos	Gabinete	840.290.991-49	00258965270	AB
Leone Covari	DSPlan	400.891.260-68	03493865051	AB
Edilene Sakuno Maeda	Audin	105.003.638-70	04027263785	B
Moises de Jesus	DCom	024.026.007-48	00113708940	AB
Luciana Maria Klamt	Proen	484.481.680-20	01558768989	B
Lucas Santos Cafe	Proen	028.498.725-55	04855578571	AB
Elisangela Maria da Silva	Proen	026.473.699-09	00520411027	AB
Marcos Almeida de Faria	Proen	011.002.761-22	03927858001	AB
Igor Aparecido Gabriel Moraes	ProPessoas	048.167.741-06	06160818653	AB
Oderly Marin de Abreu filho	ProPessoas	007.434.391-20	02637353121	B
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	Proen	011.126.081-76	02999614608	B

[...]

Leia-se:

[...]

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Cristovam Albano da Silva Júnior	DirEx	474.887.191-15	00045972990	B
Paulo Roger Roseno Dias	Corregedoria	011.572.241-64	03507224613	B
Willian Silva de Paula	DSRI	514.472.071-49	02479030964	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	013.181.981-00	04442470323	AB
Deuzimar Lira de Matos	Audin	502.297.531-91	00057021738	B
Flávio Luiz Lara	Audin	970.244.571-04	04643068373	AB
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	Proad	015.216.231-39	04802937911	AB
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	Proad	941.356.301-20	02972501549	AB
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Proad	994.645.351-72	01941046694	B
Marcus Vinicius Taques Arruda	Proex	010.674.171-33	03187095632	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAEstudantil	221.284.618-55	01644545267	AB
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	DSAEstudantil	011.234.861-07	03921680310	AB
Pâmella Elis Bandeira	Proad	030.590.031-57	04297310846	B
João Germano Rosinke	Gabinete	001.278.190-88	01824723042	B
Julio César dos Santos	Gabinete	840.290.991-49	00258965270	AB
Leone Covari	DSPlan	400.891.260-68	03493865051	AB
Edilene Sakuno Maeda	Audin	105.003.638-70	04027263785	B
Moises de Jesus	DCom	024.026.007-48	00113708940	AB
Luciana Maria Klamt	Proen	484.481.680-20	01558768989	B
Lucas Santos Cafe	Proen	028.498.725-55	04855578571	AB
Elisangela Maria da Silva	Proen	026.473.699-09	00520411027	AB
Marcos Almeida de Faria	Proen	011.002.761-22	03927858001	AB
Igor Aparecido Gabriel Moraes	ProPessoas	048.167.741-06	06160818653	AB
Oderly Marin de Abreu filho	ProPessoas	007.434.391-20	02637353121	B
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	Proen	011.126.081-76	02999614608	B
Michael Alves de Almeida	Proex	013.485.811-58	06771039406	B
Victor Rafael Araujo de Noronha	Proex	070.797.866-14	03886532370	B

[...]

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 11:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192743

Código de Autenticação: 6f754814dc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1251/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 38/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 05/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcelo Ednan Lopes da Costa	1794730	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia de Gestão Ambiental	FCC
Juliano Bonatti	1796269	Coordenação de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	FCC

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thiago André de Almeida	2271943	Gabinete	FG-01
Elaine Cristina de Lima Pinto	2109861	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	FG-01
Ademil Ivo de Lima	1106647	Coordenação de Infraestrutura e Serviços	FG-01
Isabela Cristina do Carmo Calabria	1658128	Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE)	FG-01
Adriana Martins de Oliveira	2151134	Coordenação de Cursos Superiores	FG-02
Danny Manoela Silva Santos Lemes	1926134	Coordenação de Laboratórios	FG-02
Ricardo Arruda de Lemos	1854992	Coordenação de Licitação e Contratos	FG-02

III – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elaine Cristina de Lima Pinto	2109861	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)	CD-04
Renato Luiz da Silva Costa	1769708	Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	CD-04

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 11:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192932

Código de Autenticação: 0eb083e097



PORTARIA 1251/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1252/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando Processo eletrônico 23747.000079.2021-83;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para representarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso na **Comissão Mista de condução dos trabalhos de implantação e administração do Centro de Referência no município de Paranaíta/MT**, conforme segue:

Nome Servidor	Matrícula nº	Membro Representante
Marcos Luiz Peixoto da Costa	1652602	Campus Alta Floresta
Marcus Henrique Martins e Silva	2268892	Campus Alta Floresta
Taís da Silva Rosa	2386379	Campus Alta Floresta

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 11:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193190

Código de Autenticação: 513919b4cf



PORTARIA 1252/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1253/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 45/2021 - RTR-CREaD/RTR/IFMT, de 10/06/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **JENNYFER KATHIRLLYN DUARTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3086417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenadora de Registro e Emissão de Diplomas do do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01;

II – Designar, a partir de 10 de junho de 2021, o servidor **VALDIVINO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1655021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenador de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/06/2021 16:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193662

Código de Autenticação: bfd3472bab



PORTARIA 1253/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23191.000458.2021-05;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Cristiane Santana Honorio	1086496	Contador	17/12/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 10:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193949

Código de Autenticação: 11bea397f4



PORTARIA 1254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1255/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.001869.2021-80](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Técnico em Secretariado	31/01/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 10:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193193
Código de Autenticação: 6a51607a6d



PORTARIA 1255/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1256/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23191.000452.2021-20;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Julia Carolina Gadani Mendes	3081515	Assistente de Aluno	14/12/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 10:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193202
Código de Autenticação: 8da697ba53



PORTARIA 1256/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1257/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2021:

ANDRE CALISTO SOUZA MEDEIROS GUEDES

SIAPE nº 2304621

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.000093.2021-77](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 11:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194072

Código de Autenticação: adc77cdee8



PORTARIA 1257/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1258/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Convalidar a Comissão de Avaliação Especial/CAE, designada através da Portaria nº 52, de 04.06.2019, *Campus Avançado Guarantã do Norte*, para avaliação de estágio probatório do servidor Jair Jose dos Santos, matrícula SIAPE nº 2386888, conforme a seguir:

Nomes	Matrícula nº	Função
Luciano Endler	2278203	Chefia Imediata
Juliana Borges Alexandre	1958832	Membro da mesma carreira
Eliana Aparecida Dias dos Santos	2089514	Membro da mesma carreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 11:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194051

Código de Autenticação: c22ff87546



PORTARIA 1258/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1259/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23750.000051.2021-97](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 07.05.2021**, ao servidor **Alexandre Silva de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2413639**, lotado no *Campus Avançado de Diamantino*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 16:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194185

Código de Autenticação: 9f4054db86



PORTARIA 1259/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1260/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/06/2021:

JOAO GABRIEL ROCHA SILVA

SIAPE nº 1031704

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23198.000333.2021-15](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 16:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194220

Código de Autenticação: c34f3182fd



PORTARIA 1260/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1261/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/02/2021:

GERALDO APARECIDO POLEGATTI

SIAPE nº **1754160**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23195.000023.2021-12](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 16:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194090

Código de Autenticação: 5ba54ddb4b



PORTARIA 1261/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1262/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2020:

ANGELO DE OLIVEIRA ZOCCOLI

SIAPE nº **2152598**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23748.000973.2020-62](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 16:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194248

Código de Autenticação: 5c77994f96



PORTARIA 1262/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1263/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

BRENO DROSE NETO

SIAPÉ nº 2300229

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23444.000418.2021-36](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 16:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194083

Código de Autenticação: 0322477806



PORTARIA 1263/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1264/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e

Considerando que a Diretoria de Administração do IFMT está atuando na desmistificação dos processos licitatórios, segurança jurídica dos procedimentos e fortalecimento do trabalho em rede.

Considerando que em 2021, com o processo de unificação, todas as licitações passaram a ser registradas UASG 158144, o que alterou o sentido do termo "Compras Compartilhadas", visto que não há mais compartilhamento de compras entre as UASGs do IFMT.

Considerando a urgente necessidade de reorganização dos procedimentos de licitações de todas as 19 unidades e da Reitoria do IFMT.

RESOLVE:

I – Atualizar e Substituir a Portaria 1/2021 - RTR-CTR/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021, designando os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor comissão responsável pela Coordenação do **Licita IFMT**, que é o conjunto de ações para execução dos processos licitatórios em rede no Instituto, conforme segue:

Nome Servidor	Matrícula nº	Representação	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria - DAdm	Presidente
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Campus Juína	Membro
Aline Fernanda Haas	1860875	Campus Barra do Garças	Membro
Amarildo Poletto da Silva	1652109	Campus São Vicente	Membro
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Campus Alta Floresta	Membro
Hárisson Costa Mota	3113243	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Isaeber de Matos Porfírio	2306356	Campus Avançado Guarantã do Norte	Membro
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507	Campus Rondonópolis	Membro
Joyce Maria Gonçalves	1902160	Campus Sorriso	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	Campus Rondonópolis	Membro
Pamela Cristina Criado	1885380	Campus Cáceres	Membro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria - DAdm	Membro
Ronaldo Alves de Sousa	1334250	Campus Bela Vista	Membro
Ronaldo Jose Perin	1652109	Campus São Vicente	Membro
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Campus Alta Floresta	Membro

II - A Comissão de coordenação do **Licita IFMT** responsabiliza-se pelos seguintes procedimentos:

- Atualização do Regulamento de Licitações Institucionais do IFMT para execução distribuída das licitações.
- Gestão da Capacitação ampliada para as equipes dos Departamentos de Administração e

Planejamento dos 19 campi do IFMT sobre a nova Lei de Licitações.

- Articulação junto a Procuradoria do IFMT para a institucionalização de pareceres referenciais das licitações institucionais.
- Definição dos objetos e itens dos processos licitatórios das licitações institucionais em rede.
- Construção da proposta de redistribuição das responsabilidades dos processos licitatórios conforme classificação de cada campus.
- Definição das etapas de execução das licitações por todas as equipes nos 19 campi e Reitoria, para que ocorra de forma síncrona.
- Reformulação do uso do grupo de e-mail institucional.

III - A Comissão de coordenação do **Licita IFMT**, deverá enviar até dia 30/06/2021, ao Consup, o Novo Regulamento de execução das licitações institucionais de forma distribuída no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), tendo o dia 31/10/2021 como data limite para conclusão das ações acima descritas.

IV - Esta comissão torna-se extinta após 31/10/2021.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/06/2021 16:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194122

Código de Autenticação: 46a94f6965



PORTARIA 1264/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1265/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

EVERALDO PEREIRA DOS ANJOS

SIAPE nº **2277026**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.001302.2020-19](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 10:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194549

Código de Autenticação: d27e1e1f51



PORTARIA 1265/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1266/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2021:

ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES

SIAPE nº **2567120**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23197.001459.2020-28](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 10:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194533

Código de Autenticação: 9bdf987e24



PORTARIA 1266/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1267/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2021:

LUIS CARLOS COELHO

SIAPE nº **1781292**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23197.000122.2021-84](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 10:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194578

Código de Autenticação: 56b86f630d



PORTARIA 1267/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1268/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000474.2021-66](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **09/06/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Jordana Lenhardt**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1297002**, lotada no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Linguística**, pela **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194687

Código de Autenticação: 8cff6cbd32



PORTARIA 1268/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1269/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.001602.2021-92](#),

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 07/05/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Benedito Ilmar de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272346**, lotado no campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento** pela **Universidade do Vale do Taquari**.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194666
Código de Autenticação: a1b5ca2f73



PORTARIA 1269/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1270/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2021:

JULIO ANIBAL ORREGO ZAVALA

SIAPE nº **4323156**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23752.000101.2021-16](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194835

Código de Autenticação: 606e18f715



PORTARIA 1270/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1271/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/05/2021:

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA

SIAPE nº **3719496**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23192.000308.2021-83](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194850

Código de Autenticação: a14b97a532



PORTARIA 1271/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1272/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Evilazio Ferreira Lopes Junior	1578215	D - III	D - IV	09.06.2021	23194.001936.2021-66

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194735

Código de Autenticação: d2d45b9e76



PORTARIA 1272/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Geiziquele de Lima	2269466	C - III	C - IV	18.05.2021	23751.000214.2021-21

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194685

Código de Autenticação: 3b69f1726b



PORTARIA 1273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1274/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23197.000244.2021-71,

RESOLVE:

I – Alterar, a **partir de 08.03.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Geysa Luiza de Souza Santos, Matrícula SIAPE nº 1937816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ensino.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194744
Código de Autenticação: 95b08638b1



PORTARIA 1274/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1275/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/12/2019:

GUSTAVO JOSE FARIAS

SIAPE nº **1405778**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23198.000145.2021-89](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194819

Código de Autenticação: f47c3ea17b



PORTARIA 1275/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000477.2021-83**,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Daniel Domingos Alves**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1957717**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Rondonópolis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.08.2021 a 20.11.2021**, totalizando **90 (noventa dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **20.07.2012 a 18.07.2017**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/06/2021 15:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194646

Código de Autenticação: 0db6c896bd



PORTARIA 1276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1277/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/06/2021:

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR

SIAPE nº **1357169**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23190.000209.2021-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 08:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194984

Código de Autenticação: e3c4d729fe



PORTARIA 1277/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1278/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.000383.2021-11](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Renata Sobral Silva	3060211	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 08:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193179

Código de Autenticação: 1d3f5c5d11



PORTARIA 1278/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1279/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23747.000271.2021-70](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Samuel Silveira dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **1972017**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Carla Danieli Mendes
		Marcelo Silva Rodrigues
	Externo	Helder Araújo de Carvalho
		Valter Antonio Ferreira da Rocha

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 09:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195205
Código de Autenticação: 032bdc6dfb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1280/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o processo [23189.000603.2021-99](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1941739	Margarida Silva de Araújo	Administrador	02	03	25/01/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 10:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195275

Código de Autenticação: e1e893e010



PORTARIA 1280/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1281/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23747.000271.2021-70](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **26.03.2021**, ao servidor **Samuel Silveira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1972017**, lotado no *Campus* Alta Floresta, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 10:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195220

Código de Autenticação: 1c559bcd13



PORTARIA 1281/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1282/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/05/2021:

FERNANDA KARINE DO CARMO FELIX

SIAPE nº **3126149**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23751.000139.2021-07](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 16:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195451

Código de Autenticação: 97545e6885



PORTARIA 1282/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1283/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Várzea Grande, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2021:

FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ

SIAPE nº **2604213**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23749.000398.2021-79](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 16:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195466

Código de Autenticação: 6c31e24f78



PORTARIA 1283/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1284/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cáceres, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/06/2021:

LILIANA KARLA JORGE DE MOURA

SIAPE nº 1782321

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23191.000369.2021-51](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23191.000369.2021-51)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 16:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195475

Código de Autenticação: 5cbc39c393



PORTARIA 1284/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1285/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23751.000267.2021-42.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em Infraestrutura de Rede Lógica para atendimento das necessidades do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>
Integrante Requisitante	João Vicente Neto - SIAPE: 1097243
Integrante Técnico	Leno Grazziany Fragoso de Moraes - SIAPE: 3012056
Integrante Administrativo	Danillo de Mattos Gregório - SIAPE: 2323365

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 16:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195520
Código de Autenticação: 281a98425a



PORTARIA 1285/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1286/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/06/2021:

LUZILENE APARECIDA CASSOL

SIAPE nº 2036176

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23190.000210.2021-46

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 16:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195120

Código de Autenticação: af0c87fe70



PORTARIA 1286/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2021:

PAULO SESAR PIMENTEL

SIAPE nº **1668831**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23190.000212.2021-35](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/06/2021 16:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195441

Código de Autenticação: af4cad633b



PORTARIA 1287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1288/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando:

A implementação do **Plano de Gestão 2021-2025** do Reitor Prof. Julio Santos;

O estabelecimento do **Plano #EsperançaIFMT para 100 dias**, que compreende um conjunto metas dos cem primeiros dias de gestão para mitigar os impactos negativos da pandemia de COVID-19 nas políticas institucionais na reitoria e nos 19 Campi do IFMT.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Programa Mandela - Ensino de Português como Língua Adicional**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Willian Silva de Paula	1058894	Presidente
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	1014034	Membro
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Membro
Emanuel Luiz Souza e Silva	2385083	Membro
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Membro

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Programa IF Idiomas online**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Willian Silva de Paula	1058894	Presidente
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	Membro
Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	Membro
Michael Alves de Almeida	1961641	Membro

III – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Programa de Intercâmbios para Servidores e Discentes**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	Presidente
Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	Membro
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Membro

IV – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Projeto de Proficiência Linguística do IFMT** conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Presidente
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	Membro

V – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Planejamento do site institucional bilíngue**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Willian Silva de Paula	1058894	Presidente
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Membro

VI - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 15:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177706

Código de Autenticação: 1f2b79983a



PORTARIA 1288/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 12/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula SIAPE nº	Setor de Lotação	Entrada em exercício
Francisco Savio da Silva	1228622	Setor responsável pelo Assentamento Funcional Digital (AFD)	16.06.2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 15:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195841

Código de Autenticação: 84c0eeba0c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1289/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o processo [23189.000623.2021-60](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1934747	Danilo Meirelles Morand	Assistente em Administração	06	07	02/04/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 15:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195904

Código de Autenticação: 49e33b24b1



PORTARIA 1289/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1290/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.006103.2019-77](#),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº [533, de 03/03/2020](#), que concedeu Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **TATIANE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2248048**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] SIAPE nº 1551191 [...].

Leia-se:

[...] SIAPE nº 2248048 [...].

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 15:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195830

Código de Autenticação: a84b8c0edc



PORTARIA 1290/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.001245.2021-41.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de curso de capacitação ampliada sobre a Nova Lei de Licitações para todos os servidores lotados nos Departamentos de Administração e Planejamento do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Integrante Requisitante	Pâmella Elis Bandeira Siape: 2089490	PROAD
Integrante Técnico	Adriana Alves da Rocha Siape: 2206600	ESFOR
Integrante Administrativo	Cledson Ferreira da Silva Siape: 1756840	PROAD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 15:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195818

Código de Autenticação: bb005dbcae



PORTARIA 1291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria 1222/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2019, que trata da constituição do **Escritório de Gerenciamento de Processos - EGP** no âmbito do IFMT;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Escritório de Gerenciamento de Processos - EGP** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Lotação	Matrícula nº	Função
Renata Raizel Policarpo	DSPLAN	1579956	Gerente de BPM
Jéssica Fernanda de Lima Monge	DSPLAN	1864945	Apoio ao BPM

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195200

Código de Autenticação: 4ccd0f7549



PORTARIA 1292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23189.000620.2021-26;

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexandra Pereira da Silva	2088002	Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01
Joelias Silva Pinto Júnior	1928663	Coordenador de Pesquisa	FG-02
Joelias Silva Pinto Júnior	1928663	Coordenador de Extensão	FG-02

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vinicius Xavier Perpétuo	1766843	Chefe de Gabinete	FG-01
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01
Mariane Waldow Cotrim	1914592	Coordenadora de Pesquisa	FG-02
Rafael José Triches Nunes	1837881	Coordenador de Extensão	FG-02
Ademir Jose de Jesus Silva	1635009	Coordenador de Patrimônio e Logística	FG-02
Mariane Waldow Cotrim	1914592	Coordenadora de Contratos	FG-02

III – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus - Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04
Margarida Silva de Araújo	1941739	Chefe do DAP	CD-04

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194457

Código de Autenticação: a8a2596c02



PORTARIA 1293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1294/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os ofícios nº 86/2021 e nº 87/2021 -CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11/05/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 30 de abril de 2021, o servidor, **SIMON YUKIITI KANEMATSU**, matrícula SIAPE nº 1933997, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática integrado ao ensino médio, código FCC;

II – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Karine Alves de Sousa	1674433	Chefe de Gabinete	FG-02

III – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Simon Yukiiti Kanematsu	1933997	Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria	FCC
Michele Rejane Coura da Silva	1900679	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais	FCC
Gessimar Nunes Camelo	2323584	Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja	FCC
Simon Yukiiti Kanematsu	1933997	Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente	FCC

IV – Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Márcio Tadeu Vione	1784588	Chefe do Departamento Ensino	CD-04
William Benedito da Silva	2152684	Diretor Geral	CD-02
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Chefe do Departamento Administração e Planejamento	CD-04

V – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
---------	--------------	---------------------	--------

Marcel Alexandre da Silva Souza	3719496	Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria	FCC
Amanda Loiola de Carvalho	2280216	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais	FCC
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática integrado ao ensino médio	FCC
Lea Flores	1659487	Coordenadora dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja	FCC
Simoni Anese	2153142	Coordenadora dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente	FCC

VI – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	Coordenadora de Extensão	FG-02
Dayana Luiza Schwerz	2309346	Chefe de Gabinete	FG-02

VII – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kesley Gomes Pedroso	2085450	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04
Márcia Regina de Almeida Arvani	1651465	Diretora Geral	CD-02
Luana Zapelini da Silveira	1191397	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

VIII – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IX – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193456

Código de Autenticação: cf3f99fe4d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23196.000581.2021-78;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Coordenadora de Compras e Licitação	FG-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195883

Código de Autenticação: 7f1adb2a8b



PORTARIA 1295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado de Lucas do Rio Verde (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Celso José Ferst Junior	2192151	Presidente
Tiago Oliveira	3060406	Vice-presidente
Jucicléia da Silva Arrigo	2411884	Membro - 1º Suplente
Sara Lopes de Souza Magalhães	1789441	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

II – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193732

Código de Autenticação: b382fbc6b9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1297/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art 1º – CONSTITUIR o escritório de gerenciamento de processos, no âmbito do IFMT, subordinado diretamente à Diretoria Sistêmica de Planejamento - DSPLAN.

Art 2º – Para fins desta Portaria, entende-se BPM como Business Process Management ou Gerenciamento de Processos de Negócio.

Art 3º – O ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, por meio de seus integrantes, atuará com equipe de analistas de processos encarregando-se de coordenar as ações de modelagem e gerenciamento de processos.

Art 4º – Os servidores, abaixo relacionados, estão designados para constituírem o EGP, com as seguintes funções:

Servidor (a)	Órgão de Lotação	Função
Renata Raizel Policarpo	DSPLAN	Gerente de BPM
Jéssica Fernanda de Lima Monge	DSPLAN	Apoio ao BPM

Art 5º – São atribuições do ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS e seus integrantes, conforme as funções definidas:

a) Do Escritório de Gerenciamento de Processos:

- Definir e manter metodologias, diretrizes, técnicas e ferramentas de apoio para as iniciativas de gestão por processos (padronização, regras e medidas de desempenho);
- Conduzir atividades de modelagem de processo;
- Avaliar periodicamente e gerir o portfólio de processos considerados prioritários para a Instituição e a sua governança;
- Utilizar ferramentas de gestão para aperfeiçoar a gestão por processos;
- Apoiar as unidades do IFMT no acompanhamento e avaliação dos seus processos de trabalho;
- Compartilhar e disseminar conhecimentos referentes à gestão por processos;

- Orientar as unidades, quando solicitado, quanto à utilização de manuais, normas e procedimentos dos processos de trabalho;
- Manter os registros da documentação de processos de trabalho disponíveis e atualizados;
- Sugerir a automação de processos, quando aplicável;
- Apoiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles quanto a priorização dos macroprocessos para o gerenciamento de riscos;
- Identificar os macroprocessos finalísticos e de apoio do IFMT, que correspondem às grandes funções da organização e para as quais devem estar voltadas suas unidades internas e descentralizadas;

b) Gerente de BPM

- Coordenar a equipe de BPM;
- Selecionar processos a trabalhar;
- Atuar na ordenação dos trabalhos;
- Estabelecer as métricas de desempenho do escritório de processos e o alinhamento aos interesses da organização.

c) Apoio ao BPM

- Auxiliar na criação de modelos ou documentos para o EGP;
- Inserir documentos no site do EGP ou promover alterações/ajustes;
- Participar das capacitações em BPM;
- Participar das atividades de modelagem de processos quando necessário.

Parágrafo 1º. Os gestores de processos das áreas atuam no apoio a modelagem e análise de processos, atividades de formatação, cadastro e controle de revisões de padrões nos sistemas institucionais, execução do diagnóstico de conformidade de processos, auxílio na medição de desempenho, sendo designados pelas áreas e capacitados em treinamentos de BPM coordenados/ realizados pelo EGP.

Parágrafo 2º. Os responsáveis pelo ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS poderão incluir novos membros e/ou promover substituições na forma que estabelecer desde que tais decisões recebam a anuência da Diretoria Sistêmica de Planejamento.

Art 6º – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

Art 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195225

Código de Autenticação: e38c32f2c6



PORTARIA 1297/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos 23194.002014.2021-76, e 23194.002012.2021-87;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danilo Silva Campos	2781279	Secretario Geral de Documentação Escolar	FG-01

II – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	1668848	Gerente de Ensino	CD-04

III – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Secretario Geral de Documentação Escolar	FG-01

IV – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edna Cristina Vitor Franca	2651490	Gerente de Ensino	CD-04

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195915

Código de Autenticação: 8a7e2d2da6



PORTARIA 1298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 107/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 11/06/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vanusa Barbosa Rodrigues	2152949	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	FG-01

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194527

Código de Autenticação: cf35c672f7



PORTARIA 1299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando Ofício nº 35/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 16/06/2021;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Várzea Grande, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos	1570666	Diretora Geral	CD-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196031

Código de Autenticação: 26205bf98c



PORTARIA 1300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1301/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 71/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar composição da Comissão de Representantes do Serviço de Informação ao Cidadão e Transparência Ativa da Reitoria do IFMT, designada pela portaria nº 1.115/2021, de 25 de maio de 2021, conforme a seguir:

- Excluindo o servidor, Marcus Vinicius Taques Arruda, matrícula nº 354592, membro suplente representante da Pró-reitoria de Extensão, da Comissão de Representantes do Serviço de Informação ao Cidadão e Transparência Ativa da Reitoria do IFMT.

- Incluindo a servidora, Isabela Silva Campos, matrícula nº 3689119, como membro suplente representante da Pró-reitoria de Extensão, na Comissão de Representantes do Serviço de Informação ao Cidadão e Transparência Ativa da Reitoria do IFMT.

II – A Comissão de Representantes do Serviço de Informação ao Cidadão e Transparência Ativa da Reitoria do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310	Diretoria de Política de Ingresso e Seleções	Titular
Elisangela Maria da Silva	1091393	Diretoria de Política de Ingresso e Seleções	Suplente
Moises de Jesus	2312694	Departamento de Comunicação	Titular
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Pró-reitoria de Extensão	Titular
Isabela Silva Campos	3689119	Pró-reitoria de Extensão	Suplente
Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Pró-reitoria de Administração	Titular
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	Pró-reitoria de Administração	Suplente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Pró-reitoria de Ensino	Titular
Lucas Santos Cafe	2300707	Pró-reitoria de Ensino	Suplente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Mayara Barbara da Silva	1669265	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Titular
Diego Matias Escobar	1533808	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Suplente
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais	Titular
		Diretoria Sistêmica de Relações	

Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	Internacionais	Suplente
Fabiano Pontes Pereira da Silva	2605456	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Titular
Renata Raizel Policarpo	1579956	Diretoria Sistêmica de Planejamento	Titular
Leone Covari	1216577	Diretoria Sistêmica de Planejamento	Suplente
Kleberon Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades	Titular
Liana Deise da Silva	1783753	Centro de Referência em Educação a Distância	Titular
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Centro de Referência em Educação a Distância	Suplente
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Gabinete	Titular
Maria Cristina da Silva	1505052	Gabinete	Suplente

II - Os representantes terão as seguintes atribuições: a) receber e dar andamento nos pedidos de informação e de pesquisa; b) ser responsável por monitorar as informações do portal do setor, demandando atualizações periódicas conforme competências de cada setor desta reitoria; c) ser responsável por atender as demandas enviadas sobre a atualização da Carta de Serviço aos Usuários e outras providências em conformidade com a Lei de Acesso a Informação e Guia de Transparência Ativa; d) cumprir prazos para atendimento dos pedidos de informação, pesquisa e transparência ativa; e) participar de capacitação oferecida pela gestão do SIC/AML quando necessário.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195369

Código de Autenticação: 0a5806fee3



PORTARIA 1301/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 20/2021 - RTR-DPPG/RTR-PROPES/RTR/IFMT, de 16/06/2021;

RESOLVE:

I – Indicar a servidora, **ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6272449, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), para os fins que se fizerem necessários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/06/2021 16:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195960

Código de Autenticação: 7526e7b04c



PORTARIA 1302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1303/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 105/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 15/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão Recursal de Bancas de Heteroidentificação, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro do NUMDI	Presidente
Marilane Alves Costa	1452746	Membro do NUMDI	Suplente
Elisangela Maria da Silva	1091393	Docente	Titular
Lucas Santos Cafe	2300707	Docente	Suplente
Diogo Franco da Silva	***.912.***-**	Estudante	Titular
Ana Lucia do Prado Ferreira	***.934.***-**	Estudante	Suplente
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	1510431	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Michelle Eiko Hayakawa	1544953	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Michelangelo Henrique Batista	***.579.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Titular
Mory Marcia de Oliveira Lobo	***.661.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente

II – A portaria terá validade de 07 (sete) meses, a contar da publicação desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 09:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196241

Código de Autenticação: 20ab2536ed



PORTARIA 1303/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1304/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 104/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 15/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros da **Comissão Permanente de Heteroidentificação do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Marilane Alves Costa	1452746	Membro do NUMDI	Presidente
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro do NUMDI	Suplente
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Docente	Titular
Lucas Santos Cafe	2300707	Docente	Suplente
Jessé Nascimento de Almeida	***.277.***-**	Estudante	Titular
Rodrigo Amâncio de Souza	***.270.***-**	Estudante	Suplente
Valdivino Antônio da Costa Araújo	1655021	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Dayse Iara Ferreira de Oliveira	1720434	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Michelangelo Henrique Batista	***.579.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Titular
Lucas Esteves dos Santos Costa	***.037.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente

II – O mandato dos membros designados será pelo período de 03 (três) anos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 09:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196156

Código de Autenticação: c28b3b5550





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1305/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23190.002061.2018-54 e o Despacho Nº 73/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.131 de 30 de Maio de 2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 05 de 07/06/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23190.002061.2018-54, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.131 de 30 de Maio de 2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 09:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196346

Código de Autenticação: 31aaadc9



PORTARIA 1305/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000451.2021-34 e o Despacho Nº 23/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000451.2021-34, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Ritcherson Renato Neves Ramos	1761756
Iraci de Fátima Pereira	1540838

II - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 444, de 09/03/2021, publicada no Boletim de Serviços extraordinário nº 03 de 15/03/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 09:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196338

Código de Autenticação: 53bf5f1a4a



PORTARIA 1306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

JEFFERSON BENTO DE MOURA

SIAPE nº **2303068**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23195.000043.2021-93](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 16:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196553

Código de Autenticação: 4771feb66f



PORTARIA 1307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1308/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Sinop, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/06/2021:

MURILO ARAUJO SANTOS

SIAPE nº **2401698**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23752.000209.2021-17](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196546

Código de Autenticação: 962548c805



PORTARIA 1308/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1309/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/06/2021:

BRUNO SERPA VIEIRA

SIAPE nº **3126973**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23747.000250.2021-54](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23747.000250.2021-54)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/06/2021 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196638

Código de Autenticação: cbe7315036



PORTARIA 1309/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1310/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os processos [23189.000604.2021-33](#); [23189.000605.2021-88](#); [23189.000606.2021-22](#); [23189.000608.2021-11](#); [23189.000607.2021-77](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1914592	Mariane Waldow Cotrim	Assistente em Administração	06	07	27/01/2021
1812649	Jane Santos Oliveira	Pedagogo	07	08	02/02/2021
2340991	Ricardo Camargo de Souza	Técnico de Laboratório	03	04	24/04/2021
1933175	Márcia Oliveira Magalhães	Assistente em Administração	06	07	02/04/2021
1936125	Polyana Monção de Oliveira	Assistente em Administração	06	07	12/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196946

Código de Autenticação: 36f4738bfe



PORTARIA 1310/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1311/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Ofício n. 14/2021/RTR - PROPESSOAS,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Reformulação da Resolução CONSUP/IFMT n. 28/2014**, que refere-se sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMT, com fins de atendimento à Resolução CPRSC/MEC 03/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Ed'Wilson Tavares Ferreira	1317271
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866
Jandilson Vitor da Silva	3453183
Marcos Antonio da Silva	1958045
Maria Anunciata Fernandes	1986673
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104

II - A Comissão terá o prazo de **75 (setenta e cinco) dias** a para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197094

Código de Autenticação: c4b468124c



PORTARIA 1311/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23751.000126.2021-20;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Assistente em Administração	07/06/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194955

Código de Autenticação: 879c35b42f



PORTARIA 1312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23788.000096.2021-34;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jair Jose dos Santos	2386888	Técnico em Agropecuária	21/03/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194663
Código de Autenticação: 21c614695b



PORTARIA 1313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1314/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.002631.2020-70](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2972814	Sara Caroline Pereira da Silva	Técnico em Secretariado	04	05	25/06/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196876
Código de Autenticação: 98a9ab0e71



PORTARIA 1314/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1315/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os processos [23189.000617.2021-11](#) e [23189.000010.2021-22](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1054515	Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa	Técnico em Enfermagem	01	02	11/12/2019
			02	03	11/06/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196918
Código de Autenticação: 497c83ac05



PORTARIA 1315/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1316/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.002632.2020-14](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2078784	Edilene Sakuno Maeda	Auditor	05	06	27/06/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196887

Código de Autenticação: 557227f777



PORTARIA 1316/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1317/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.000903.2020-58](#),

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1516129	Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	Bibliotecário - Documentalista	10	11	26/06/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 15:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196902
Código de Autenticação: 1d5313d6e3



PORTARIA 1317/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1318/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Retificar o art. 1º da Portaria PORTARIA 1011/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] d) Extinguir as Coordenações de:

1. Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-01;
2. Integração Empresa Escola, código FG-01;
3. Transportes, código FG-02;
4. Pesquisa e Inovação, código FG-02;
5. Apoio a Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02;
6. Articulações Institucionais, Código FG-02;
7. Eventos e Cerimonial, Código FG -01;
8. Projetos de Engenharia Elétrica, Código FG-02;
9. Manutenção, Código FG-01 [...]

[...] i) Criar as Coordenações de:

1. Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-02;
2. Apoio a Qualificação, código FG-02;
3. Comunicação e Eventos, código FG-02;
4. Contratos, código FG-02;
5. Estágio, código FG-02;
6. Apoio a Pesquisa, Código FG-02;
7. Engenharia, Código FG-02.
8. Tecnologia da Informação, Código FG-01[...]

Leia-se:

[...] d) Extinguir as Coordenações de:

1. Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-01;

2. Integração Empresa Escola, código FG-01;
3. Transportes, código FG-02;
4. Pesquisa e Inovação, código FG-02;
5. Apoio a Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02;
6. Articulações Institucionais, Código FG-02;
7. Eventos e Cerimonial, Código FG -01;
8. Projetos de Engenharia Elétrica, Código FG-02;
9. Manutenção, código FG-01;
10. Manutenção Elétrica, Código FG-02[...]

[...] i) Criar as Coordenações de:

1. Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-02;
2. Apoio a Qualificação, código FG-02;
3. Comunicação e Eventos, código FG-02;
4. Contratos, código FG-02;
5. Estágio, código FG-02;
6. Apoio a Pesquisa, Código FG-02;
7. Engenharia, Código FG-02.
8. Tecnologia da Informação, Código FG-01
9. Manutenção, Código FG-02[...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 16:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197166

Código de Autenticação: 87c6f67866



PORTARIA 1318/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1319/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001135.2021-80,

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 68/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Carpinteiro, Matrícula SIAPE nº 1096316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para a Reitoria, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/06/2021 08:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197494
Código de Autenticação: 52ded16ed0



PORTARIA 1319/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1321/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Processos eletrônico 23194.002013.2021-21 e 23194.002066.2021-42;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 03 de junho de 2021, o servidor, **BRAULIO CEZAR GONÇALVES ESPINDOLA**, matrícula SIAPE nº 1048159, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC;

II – Dispensar a servidora, **EDIVANETE MARCIA NOGUEIRA DE ANDRANDE**, matrícula SIAPE nº 1466965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Manutenção, código FG-01;

III – Designar o servidor, **MATHEUS DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425026, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC;

IV – Designar o servidor, **RODOLFO ROSSMANN GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1938416, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código FG-01;

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197224

Código de Autenticação: 469f48dfa1



PORTARIA 1321/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1322/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 15/2021 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 21/06/2021;

RESOLVE:

I – Excluir, o servidor, abaixo relacionado, da **Comissão de Reformulação da Resolução nº 047/2019** referente Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante
Ivo da Silva	6272466	ESFOR

II – Incluir, os servidores, abaixo relacionados, na **Comissão de Reformulação da Resolução nº 047/2019** referente Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante
Adriana Alves da Rocha	2206600	ESFOR
Roni Rodrigues da Silva	1659619	ESFOR
Tiago Ferreira de Moraes	2260673	CIS

III – A **Comissão de Reformulação da Resolução nº 047/2019** que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante
CELSO JOSE FERST JUNIOR	2192151	CPPD
ADRIANA ALVES DA ROCHA	2206600	ESFOR
RONI RODRIGUES DA SILVA	1659619	ESFOR
TIAGO FERREIRA DE MORAIS	2260673	CIS
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	1669680	Propessoas
MAYARA BARBOSA DA SILVA	1669265	Propessoas
VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS	1883963	Departamento de Pesquisa - Campus São Vicente
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	1863709	PROEX

IV - O prazo para a finalização dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

V - Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197661

Código de Autenticação: ee1623fbde



PORTARIA 1322/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1323/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo Nº 23188.000562.2021-41 e o Despacho n. 110/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras Lucimar Ferreira de Almeida - Matrícula SIAPE nº 1759370 e Madeliz Saldanha - Matrícula SIAPE nº 2424257, em substituição as servidoras Flavia Tavares Couto Fabian - Matrícula SIAPE nº 1865298 e Bethania Nunes Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1760019 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria Nº 910 de 03/05/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 910 de 03 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000562.2021-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 910/2021 de 25/05/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197726

Código de Autenticação: cc8411818f



PORTARIA 1323/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1324/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23750.000490.2020-19**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 25/2021 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, (CNPJ nº 04.845.150/0001-57), que tem por objetivo a contratação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira referente a projeto "Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino - MT", para atender o IFMT Campus Avançado de Diamantino.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Celio Monzano Silva Souza (3106001)	Junior Rafael de Souza (2399508)
Gestor de Execução do Contrato	Junior Rafael de Souza (2399508)	Celio Monzano Silva Souza (3106001)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197684

Código de Autenticação: 8eeaff2b57



PORTARIA 1324/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1325/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002885.2019-54 e o Despacho nº 101/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2984, de 28/11/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 19/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002885.2019-54, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2984 de 28 de Novembro de 2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197577

Código de Autenticação: d07d1d50ae



PORTARIA 1325/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1326/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.017032.2017-55 e o Despacho n. 102/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 180 de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 03, de 29 de Janeiro de 2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.017032.2017-55, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 180 de 27/01/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197582

Código de Autenticação: 877a91687c



PORTARIA 1326/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1327/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016510.2017-18 e o DESPACHO Nº 106/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1556 de 31 de Julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 10 de 2020 do IFMT, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016510.2017-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1556 de 31/07/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197721
Código de Autenticação: de0dbeda93



PORTARIA 1327/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1328/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, considerando o Processo nº **23189.015568.2017-26** e o Despacho nº **100/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT**;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2842, de 13/11/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 17/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23189.015568.2017-26, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2842/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197569

Código de Autenticação: 4be8cf9de9



PORTARIA 1328/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1329/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 6º, IV da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.012751.2017-80 e o DESPACHO Nº 114/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT..

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Disciplinar designada pela Portaria IFMT Nº 1.737 de 06 de Agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 07, de 07 de Agosto de 2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT Nº 23188.0012751.2017-80, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Disciplinar terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1737 de 06/0/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197716

Código de Autenticação: fb0efdf96f



PORTARIA 1329/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1330/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 37/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, 16/06/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Confresa, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Robes Alves da Silva	3766404	Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	FCC

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Cleber Calado Luz	2334915	Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	FCC

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197030

Código de Autenticação: 50849f0dd2



PORTARIA 1330/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1331/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.004052.2018-47 e o Despacho nº 99/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT Nº 2468, de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10 de 24/10/2018, referente ao Processo IFMT Nº 23188.004052.2018-47, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2468 de 19 de Outubro de 2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 14:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197872

Código de Autenticação: c091883f1f



PORTARIA 1331/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1332/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o OFÍCIO Nº 123/2021-CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT de 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2152684	William Benedito da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campo Novo do Parecis	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/06/2021 16:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197939

Código de Autenticação: 367808f6a5



PORTARIA 1332/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1333/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº **23188.000507.2021-51**,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Antonio Marcos Pereira Leite**, matrícula SIAPE nº 8272395, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível 04, no regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, assim constituídos: a) Vencimento Básico integral do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 7%; e c) Reconhecimento de Saberes e Competências - Lei 12.772/12.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 07:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198099
Código de Autenticação: 39541e4184



PORTARIA 1333/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1334/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.001293.2021-30.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Serviços de criação e design gráfico para identidade visual, mídias digitais e documentos de comunicação institucional do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Moisés de Jesus Siape: 2312694	Decom
Membro Representante da Área Técnica	Janaina Maria Ferri Candea Saldanha Siape: 1063132	Gabinete
Membro Representante da Área Administrativa	Pâmella Elis Bandeira Siape: 2089490	Proad

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 11:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198295

Código de Autenticação: e6a0ff4be1



PORTARIA 1334/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1335/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23195.000285.2021-87](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 24.02.2021**, a servidora **Flavia Andreia Fracaro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2303720**, lotada no *Campus Juina*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 14:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198296

Código de Autenticação: 935804e11f



PORTARIA 1335/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000551.2021-00**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 07/06/2021**, à servidora **Alessandra Mariza Leite**, Matrícula SIAPE nº **1337478**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós - Graduação, nível Especialização, em "Educação Especial"**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 14:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198320

Código de Autenticação: 96dc5dbdfc



PORTARIA 1336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1337/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23195.000285.2021-8](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Flavia Andreia Fracaro**, Matrícula SIAPE nº **2303720**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiane de Mesquita Batista
		Janecléia Soares de Aragão
	Externo	Augusto César Paes de Souza
		Bianca Máira de Paiva Ottoni Boldrini

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 14:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198265

Código de Autenticação: d929890771



PORTARIA 1337/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa	1054515	D - II	D - III	14/06/2021	23189.000618.2021-57

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 14:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198336

Código de Autenticação: 2e23e1272f



PORTARIA 1338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1339/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000804.2021-04;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 729/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19/04/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]II – Nomear o servidor **GIVALDO DANTAS SAMPAIO** , matrícula SIAPE nº 2128326, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado Diamantino, código CD - 03.[...]

Leia-se:

[...]II – Nomear o servidor **GIVALDO DANTAS SAMPAIO NETO** , matrícula SIAPE nº 2128326, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado Diamantino, código CD - 03.[...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 16:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198541

Código de Autenticação: 0b090ac76b



PORTARIA 1339/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1340/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/06/2021:

KEILA MICHELLY CANHINA SACHIMBOMBO

SIAPE nº **1014034**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23747.000251.2021-07](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23747.000251.2021-07)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 16:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198557

Código de Autenticação: 3f4486737f



PORTARIA 1340/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1341/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/05/2021:

DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA

SIAPE nº **1338121**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23190.000171.2021-87](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 16:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198513

Código de Autenticação: 9d1e5a414c



PORTARIA 1341/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1342/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/06/2021:

VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA

SIAPE nº **1646757**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23190.000349.2021-90](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 16:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198566

Código de Autenticação: d887c61a68



PORTARIA 1342/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais de seus respectivos locais de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Unidade/Campus	Nomes	CPF nº	CNH/Categoria
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	077.782.758-13	03929102421/C
Cuiabá - Bela Vista	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	841.198.964-04	00065034121/B
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Anderson Wesley Alves Bezerra	090.652.157-27	02445008325/AB
São Vicente	Lívio dos Santos Wogel	830.912.541-00	00513216357/B
Várzea Grande	João Bosco Lima Beraldo	009.932.501-22	02762736173/B
Alta Floresta	Marcos Luiz Peixoto Costa	440.326.174-49	00179724923/AB
Barra do Garças	Renata Francisca Ferreira Lopes	363.644.098-57	3759899934/AB

Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Vanderluce Moreira Machado	474.690.051-53	02536653347/AB
Rondonópolis	Diogo Italo Segalen da Silva	053.395.924-13	06517712276/B
Confresa	Giliard Brito de Freitas	881.316.021-68	02855307002/AB
Juína	João Aparecido Ortiz de França	393.852.721-87	03733008893/AD
Sorriso	Claudir Von Dentz	033.050.889-07	02663025702/B
Primavera do Leste	Dimorvan Alencar Brescancim	390.253.060-04	03477901804/C
Campos Novo do Parecis	Genivaldo David de Souza Schlick	710.610.611-91	00990643490/AB
Avançado Tangará da Serra	Gilcélzio Luiz Peres	835.031.371-49	00801276801/AB
Avançado Lucas do Rio Verde	João Vicente Neto	688.662.674-49	00009932405/B
Avançado Guarantã do Norte	Valdenor Santos Oliveira	905.029.141-49	00760023102/AB
Avançado Sinop	Rafael Chaves	061.807.916-51	02003305758/AB
Avançado Diamantino	Givaldo Dantas Sampaio Neto	062.683.474-04	05178350906/AB

§ 1º A cada renovação da validade, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a CNH vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º – A vigência deste portaria é de **1 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria nº 1.097/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26/15/2020.

Art. 6º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 16:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198391

Código de Autenticação: da547f1165



PORTARIA 1343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1344/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/06/2021:

NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES

SIAPE nº **3133464**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23747.000252.2021-43](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23747.000252.2021-43)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/06/2021 16:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198549

Código de Autenticação: 4aed930635



PORTARIA 1344/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1345/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 17/06/2021:

CARLA DANIELI MENDES

SIAPE nº **1066925**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23193.000484.2021-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198795

Código de Autenticação: 4fda0856c3



PORTARIA 1345/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1346/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.000052.2021-73**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº xx/2021 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **TIM S.A (CNP nº 02.421.421/0001-11)**, que tem por objetivo a contratação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Contrato	João Germano Rosinke (1844035)	Terezinha Hota da Silva (2220214)

II - O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198236

Código de Autenticação: 05559522e0



PORTARIA 1346/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 110/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 21/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Avaliação de Títulos do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 059/2021**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Mayara Barbosa da Silva	1669265
Vinícius Guimarães Aquino	3087283
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310

II - A comissão realizará a análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até agosto/2021.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197909

Código de Autenticação: a7481bdade



PORTARIA 1347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/06/2021:

MYCHELLE FABIANE CARVALHO BUENO SATO

SIAPE nº **2415625**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23194.001905.2021-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198837

Código de Autenticação: 7e6e8f80f7



PORTARIA 1348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1349/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.000249.2021-01](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **08/03/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Rhafael da Costa Borges**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1042632**, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198881

Código de Autenticação: 4d99a475f1



PORTARIA 1349/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1350/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23748.000406.2021-97](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **09/06/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Arthur Moraes e Videira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2152688**, lotado no Campus **Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso **Doutorado em Engenharia Mecânica, área de concentração Materiais e Processos de Fabricação**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198891
Código de Autenticação: 6a76836f09



PORTARIA 1350/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1351/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 22/2021 - RTR-DPPG/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 21/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Conclusão do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu** no âmbito do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Email	Membro Representante	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	erineudo.canuto@ifmt.edu.br	Reitoria	Presidente
Angela Santana de Oliveira	6272449	angela.oliveira@ifmt.edu.br	Reitoria	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	ana.neves@ifmt.edu.br	Reitoria	Membro
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	constantino.neto@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Demetrio de Abreu Sousa	1476296	demetrio.sousa@blv.ifmt.edu.br	Campus Bela Vista	Membro
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	2226618	elaine.coringa@blv.ifmt.edu.br	Campus Bela Vista	Membro
Geison Jader Mello	1965045	geison.mello@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Jose Vinicius da Costa Filho	2577867	jose.costafilho@cba.ifmt.edu.br	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	liana.silva@ifmt.edu.br	Reitoria	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	silvana.cruz@ifmt.edu.br	Reitoria	Membro
Rozilaine Aparecida Pelegrine G. de Faria	1541476	rozilaine.faria@blv.ifmt.edu.br	Campus Bela Vista	Membro

II – A Comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Revoga-se a Portaria nº 1024/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18/04/2019

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198447

Código de Autenticação: 0bf5aa0580



PORTARIA 1351/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1352/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23189.000638.2021-28;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ednaldo dos Santos Batista Miranda	2090023	Coordenador Substituto do Almojarifado	FG-2

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198709

Código de Autenticação: 6a272ef084



PORTARIA 1352/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1353/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23196.000601.2021-19;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
João Batista Almeida Costa	3007600	Chefe de Gabinete	FG - 01

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 13:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198713

Código de Autenticação: 22119dd536



PORTARIA 1353/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1354/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º – Anular a Portaria nº 1.343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22/06/2021;

Art. 2º – Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais de seus respectivos locais de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula SIAPE nº	CNH/Categoria
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	2156088	***291*****/C
Cuiabá - Bela Vista	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	***650*****/B
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Anderson Wesley Alves Bezerra	1760950	***450*****/AB
São Vicente	Lívio dos Santos Wogel	1430504	***132*****/B
Várzea Grande	João Bosco Lima Beraldo	1084366	***627*****/B
Alta Floresta	Marcos Luiz Peixoto Costa	1652602	***797*****/AB
Barra do Garças	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121	***989*****/AB

Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Vanderluce Moreira Machado	2046428	***366*****/AB
Rondonópolis	Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	***177*****/B
Confresa	Giliard Brito de Freitas	1758470	***553*****/AB
Juína	João Aparecido Ortiz de França	1802609	***330*****/AD
Sorriso	Claudir Von Dentz	2871816	***630*****/B
Primavera do Leste	Dimorvan Alencar Brescancim	49395	***779*****/C
Campos Novo do Parecis	Genivaldo David de Souza Schlick	1100741	***906*****/AB
Avançado Tangará da Serra	Gilcélio Luiz Peres	1653583	***012*****/AB
Avançado Lucas do Rio Verde	João Vicente Neto	1097243	***099*****/B
Avançado Guarantã do Norte	Valdenor Santos Oliveira	2300092	***600*****/AB
Avançado Sinop	Rafael Chaves	2047026	***033*****/AB
Avançado Diamantino	Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	***783*****/AB

§ 1º A cada renovação da validade, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a CNH vencida.

Art. 3º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 4º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º – A vigência deste portaria é de **1 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º – Revoga-se a Portaria nº 1.097/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26/15/2020.

Art. 7º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 16:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199062

Código de Autenticação: fe3d11d2d2



PORTARIA 1354/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1355/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e processo **23788.000145.2021-39**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 26/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **M. & M. SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ Nº 27.238.213/0001-02), que tem como objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Tulio Martinez Santos (1067722)	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Fiscal Administrativo	Rafael Thiago Marques dos Santos (1758486)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/06/2021 16:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199043

Código de Autenticação: 98d96f086c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1356/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico 23748.000415.2021-88;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 01 de agosto de 2021, o servidor, **ALCINDO JOSÉ DAL PIVA**, matrícula SIAPE nº 1856968, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função de Chefia do Departamento de Ensino, código CD-04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 11:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198720

Código de Autenticação: 00b64c06fc



PORTARIA 1356/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1357/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 36/2021-BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT de 12/05/2021 e o Processo eletrônico 23189.000643.2021-31;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **MARCO ANTÔNIO VIEIRA MORAIS**, matrícula nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus de Barra do Garças, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

II – Designar a servidora, **PATRÍCIA DIAS DE MORAIS**, matrícula nº 1959862, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus de Barra do Garças, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 11:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181893

Código de Autenticação: 246aad0cdb



PORTARIA 1357/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1358/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.002027.2021-45,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 16.06.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Verbena Florencia de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2990971, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em Geografia - Licenciatura.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 11:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199260

Código de Autenticação: a879235435



PORTARIA 1358/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	E - II	E - III	15/06/2021	23193.000467.2021-78

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 11:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199273

Código de Autenticação: 70d9d9ed0e



PORTARIA 1359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1360/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.000978.2020-88**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 22/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 04.841.288/0001-88), que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, comunicação e cabeamento estruturado, instalação e manutenção com fornecimento de material e de mão de obra para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Celio Almeida Santana Silva (2816939)	Dirlene Ramalho da Silva (1418235)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 11:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199375

Código de Autenticação: 570204c120



PORTARIA 1360/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1361/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **Portaria IFMT nº 1334/2021, de 22 de junho de 2021**, que designou a Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Serviços de criação e design gráfico para identidade visual, mídias digitais e documentos de comunicação institucional do IFMT.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 14:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199475

Código de Autenticação: 0e2e8e443e



PORTARIA 1361/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1362/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23188.000285.2021-76,

RESOLVE:

I – Autorizar a Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora **SHEYLA VARELA LUCENA**, Matrícula SIAPE n.º 1112380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Ce. Octayde Jorge da Silva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 23.06.2021.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 14:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199408
Código de Autenticação: 31dbdf7bf0



PORTARIA 1362/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1363/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.002500.2020-92](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 10.06.2021, ao servidor **Fabiano Pontes Pereira da Silva**, matrícula SIAPE 2605456, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado na Reitoria, nos termos especificados pelo § 2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Médico Pericial 058.131/2021 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 20 horas semanais.

III - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 10.06.2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 16:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199568

Código de Autenticação: 8b22e2c79a



PORTARIA 1363/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 10/2021 - RTR-DSPLAN/RTR/IFMT, de 16/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Agronomia Híbrido**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Leone Covari	1216577	Presidente
Lucas de Paula Mera	2046693	Membro
Milson Evaldo Serafim	1760098	Membro
Fabricio Ribeiro Andrade	2145785	Membro
Gislene Cardoso de Souza	2650865	Membro
Fernando Joao Bispo Brandao	2390811	Membro
Adriano Breunig	1219357	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Membro
Carlos Andre de Oliveira Camara	1354541	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro
Elisangela Maria da Silva	1091393	Membro

II - Designar o servidor aposentado, José Roberto Lopes, matrícula nº 416120, como **membro convidado** para compor a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Agronomia Híbrido.

II - A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 16:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199541

Código de Autenticação: 2ffd928d05



PORTARIA 1364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 116, de 16/04/2017, que define os procedimentos para o desfazimento de livros didáticos considerados inservíveis ou ociosos, recebidos, gratuitamente, pelos Campi do IFMT, através do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e considerando o ofício nº 15/2021 - RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 21/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do IFMT**, conforme segue:

Reitoria

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Lucas Santos Café	2300707	Docente
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	TAE (Pedagoga)
Nair Mendes de Oliveira	1791604	TAE (Pedagoga)

Campus Alta Floresta

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Docente
Gislaine Campos dos Santos	3009191	TAE (Bibliotecária)
Venicius Correa do Prado	2996799	TAE (Técnico em Arquivo)

Campus Barra do Garças

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	TAE (Bibliotecária)
Fransmiller Gonçalves Borges	1958229	TAE (Assistente de aluno)
José Fernandes Nunes Belém	1860869	TAE (Assistente em Administração)
Leandro Miranda	1505727	Docente

Campus Bela Vista

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Francioly Marcos Batista Siqueira	1659667	Docente
Rosy Pereira dos Santos	1631188	TAE (Assistente em Administração)
Rogéria Brito Arcanjo de Freitas	1548574	TAE (Bibliotecária)

Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
-------	--------------	----------------------

Eloise Francine de Oliveira Guimaraes	1045611	TAE (Bibliotecária)
Rosani Nonenmacher	1652754	TAE (Pedagoga)
Giseli Martins de Souza	2043036	Docente

Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sebastiana Aparecida de Souza Silva	2389758	TAE (Assistente de aluno)
Henrique Angelo Cardozo dos Reis	1762749	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Docente

Campus Confresa

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Marcielle Martins de Paula	1825167	Docente
Wallace Matheus da Silva	2085528	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Vinícios da Silva Lopes	1863283	TAE (Assistente em Administração)

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Vitor José Batista Vittorazi	3009323	TAE (Assistente de Aluno)
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente
Celio Jonas Monteiro	1459791	Docente
Mauro Sergio de Franca	1881493	Docente
Vera Regina Echer	1288382	TAE (Bibliotecária)
Vera Terezinha de Matos	1648041	TAE (Bibliotecária)

Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Junior Rafael de Souza	2399508	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	3162834	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Adão Luciano Machado Gonçalves	2296044	Docente

Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Wellington Cristoffer Lewin Bucco	2997362	TAE (Assistente de Aluno)
Luciano Endler	2278203	Docente
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	TAE (Técnica em Agropecuária)

Campus Juína

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Andrelza Costa de Carvalho	2105066	TAE (Assistente de aluno)
Josiane de Brito Gomes	2152471	Docente
Messias Aparecido Gama Silva	2754732	TAE (Bibliotecário)

Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Valéria de Souza Haragushiku	1306053	Docente
Hiolanda Alves Pacheco	2402391	TAE (Bibliotecária)

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Joseanne Marques Ferreira	2260826	TAE (Biblioteconomista)
Danilo Gonçalves de Campos	2119919	TAE (Assistente de Aluno)
Elisângela dos Santos Monteiro	3311359	Docente

Campus Primavera do Leste

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Luiz Carlos Alves Filho	1829424	TAE (Bibliotecário)
Rogério Martins	2277035	Docente

Campus Rondonópolis

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sônia Maria Moreira da Silva Souza	1964446	TAE (Assistente de Aluno)
Christiane Camilo Pires	2106020	TAE (Pedagoga)
Edimárcio Francisco Rocha	1879633	Docente
João Batista Almeida Costa	3007600	TAE (Técnico em Arquivo)
Natalícia Julia Marques	1641621	TAE (Bibliotecária)
Paulo Augusto Weber	1317126	TAE (Assistente em Administração)
Ridson Xavier de Moura	2688243	TAE (Técnico de Informática)

Campus São Vicente

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Aline Fernanda Andriotti	2399367	TAE (Bibliotecário)
Ane Francielly da Silva Santos	1050046	Docente
Cleiton Pereira Alves	2318726	TAE (Auxiliar em Administração)

Campus Avançado Sinop

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	TAE (Pedagoga)
Kenny Wesley da Silva	2392556	TAE (Assistente de Aluno)
Viviane Lazarini Baldan	2091270	TAE (Bibliotecário)

Campus Sorriso

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Cimara Ducatti	1974991	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	TAE (Assistente de Aluno)
Luciana Monteiro de Campos	3146869	Docente

Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Daniel Silva Dalberto	1919910	TAE (Bibliotecário)
Brísida Regina de Almeida Alcantara	2323893	TAE (Psicóloga)
Francisco Américo da Silva	1784210	Docente

Campus Várzea Grande

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos	1570666	Docente
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Iraci de Fatima Pereira	1540838	TAE (Bibliotecária)

II - A vigência desta portaria é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/06/2021 16:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199239

Código de Autenticação: f5b339bbef



PORTARIA 1365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1366/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23788.000149.2020-36,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Juliete Teotonio Batista**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2401001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Avançado Guarantã do Norte para a Reitoria, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/06/2021 11:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199736

Código de Autenticação: 9b5afe7be7



PORTARIA 1366/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1367/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.003860.2020-22](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Eudinei de Oliveira Silva**, Matrícula SIAPE nº 2114069:

Titular	Interno	Clodoaldo Nunes	3114688
	Externo	Claudia Aparecida Martins	
		Geraldo Caixeta Guimarães	
		Laerte Pinhedo	
Suplente	Interno	Tony Inacio da Silva	1545709
	Externo	Antônio de Pádua Finazzi	
		Roberto Apolonio	

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/06/2021 11:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199851

Código de Autenticação: 11930f7bbe



PORTARIA 1367/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1368/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/06/2021:

ANE FRANCIELLY DA SILVA SANTOS

SIAPE nº **1050046**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23197.000126.2021-62](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/06/2021 11:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199791

Código de Autenticação: 9909c8ca55



PORTARIA 1368/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1369/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Rondonópolis, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/04/2021:

RAFAEL RODRIGUES GARCIA

SIAPE nº **2016544**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23196.000140.2021-76](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/06/2021 13:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199987

Código de Autenticação: 80a5ea109a



PORTARIA 1369/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1370/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O edital IFMT nº 57/2019, para carreira de Técnico Administrativo em Educação, homologado pela Portaria IFMT nº 3.025/2019, publicada no DOU de 03.12.2019, e prorrogado pela Portaria IFMT nº 1.189/2021, publicada no DOU de 08.06.2021;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 57/2019, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Marcos de Moraes Pereira	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0830565	Alta Floresta
Bruno de Melo Delatin	Técnico em Assuntos Educacionais	E-I-01	701.079	0209839	Alta Floresta
Bruna dos Santos França	Técnico de laboratório/ Biologia	D-I-01	701.244	0833472	Alta Floresta
Andrew Ribeiro Silva	Técnico de laboratório/ Informática	D-I-01	701.244	0967274	Alta Floresta
Solange Arnoldt Bertotti	Técnico em Assuntos Educacionais	E-I-01	701.079	0301214	Avançado de Lucas do Rio Verde
Juliana Bruning Azevedo	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0324796	Confresa
Jadde Auxiliadora de Amorim Barbosa	Contador	E-I-01	701.015	0828002	Reitoria
Evandro Maciel Garcia	Contador	E-I-01	701.015	0980058	São Vicente
Rafael Médici Olini	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0350012	Sorriso
Tamires Araújo de Oliveira	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960433	Sorriso
Marília Cunha Câmara Quixaba da Silva	Arquivista	E-I-01	701.005	0977997	Várzea Grande

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200447

Código de Autenticação: c6b52ddf03



PORTARIA 1370/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1371/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 128/2021-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 25/06/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **BRUNO SERPA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da Função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-02.

II – Designar o servidor, **BRUNO SERPA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a Função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/06/2021 10:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200390

Código de Autenticação: 093bc0158f



PORTARIA 1371/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1372/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 112/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 24/06/2021;

RESOLVE:

I – Excluir, a servidora, abaixo relacionada, da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Dayse Iara Ferreira de Oliveira	1720434	Técnico Administrativo em Educação	Suplente

II – Incluir, a servidora, abaixo relacionada, na Comissão Permanente de Heteroidentificação do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Técnico Administrativo em Educação	Suplente

III – A Comissão Permanente de Heteroidentificação do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Marilane Alves Costa	1452746	Membro do NUMDI	Presidente
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro do NUMDI	Suplente
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Docente	Titular
Lucas Santos Cafe	2300707	Docente	Suplente
Jessé Nascimento de Almeida	***.277.***-**	Estudante	Titular
Rodrigo Amâncio de Souza	***.270.***-**	Estudante	Suplente
Valdivino Antônio da Costa Araújo	1655021	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Michelangelo Henrique Batista	***.579.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Titular
Lucas Esteves dos Santos Costa	***.037.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente

IV – O mandato dos membros designados será pelo período de 03 (três) anos, a contar da assinatura desta portaria.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199615

Código de Autenticação: 12787ceece



PORTARIA 1372/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1373/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 3/2021- RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 24/06/2021:

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela Elaboração do Programa Dom Pedro Casaldáliga**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Presidente
Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento	1338255	Membro
Elenice dos Reis Santos	1802602	Membro
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	Membro
Giovana Rosangela Ferreira Mendes	1730071	Membro
Gislane Aparecida Moreira Maia	1888049	Membro
Joelias Silva Pinto Junior	1928663	Membro
Lourismar Martins Araujo	2055818	Membro
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva	1672342	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	Membro
Polyana Rafaela Ramos	2607182	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	Membro

II – A Comissão terá 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200385

Código de Autenticação: c8bd83b9b5



PORTARIA 1373/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1374/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001353.2021-14;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento do Regime de Dependência**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Pedagoga	Proen	Presidente
Gislene Cardoso de Souza	2650865	Professor EBTT	Campus São Vicente	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Professor EBTT	Campus Avançado Tangará da Serra	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Técnica em Assunto Educacionais	Proen	Membro
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Pedagoga	CREaD	Membro

II – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200296

Código de Autenticação: ebdb99b95c



PORTARIA 1374/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 6/2021- RTR-NUMDI/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo criar um Programa de Enfrentamento ao Racismo e Combate à Discriminação Racial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Docente	Campus Avançado Tangará da Serra
Amanda Gabriele Milani	3221933	Docente	Campus Campo Novo do Parecis
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Pedagoga	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Docente	Campus Campo Novo do Parecis
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	Assistente Social	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Fabiana Pomin	3125723	Docente	Campus Primavera do Leste
Jair Aniceto de Souza	2300774	Docente	Campus Avançado de Sinop
Julimara Gomes dos Santos	3153067	Docente	Campus avançado Diamantino
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	1014034	Docente	Campus Alta Floresta
Lucas Santos Café	2300707	Docente	Reitoria
Marilane Alves Costa	1452746	Docente	Centro de Referência de Educação a Distância/CREaD
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Docente	Reitoria/Ouvidoria
Paolo Targioni	1723443	Docente	Campus Cáceres - prof. Olegário Baldo
Luana Segóbia Lima	201910521070098	Estudante	Campus Campo Novo do Parecis
Marcela Aparecida da Silva Serra	20201114313040462	Estudante	Campus Alta Floresta
Márcia Ana Nascimento	2021118330430369	Estudante	Campus Avançado de Sinop
Antuterpio Dias Pereira	***.367.***-**	Representante Externo	Movimento Negro Rondonópolis
Rafael Alexandre Lira	***.081.***-**	Representante Externo	Associação de Defesa dos Haitianos Imigrantes e Migrantes em Mato Grosso
Rosa Maria Santos Maiate	***.401.***-**	Representante Externo	Sintep – Primavera do Leste. Membro da Rede MT Ubuntu em Primavera do Leste

II – O Grupo de Trabalho terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200314

Código de Autenticação: eb54b9766f



PORTARIA 1375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1376/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Ofícios nº 134/2021, de 23/06/2021 ;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2180983, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função gratificada da Coordenação de Contabilidade e Finanças, código FG-01;

I – Dispensar o servidor, **DENIS ALVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2212247, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função gratificada da Coordenação de Compras, código FG-02;

II – Designar a servidora, **ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2180983, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada da Coordenação de Contabilidade e Finanças, código FG-02;

III – Designar o servidor, **DENIS ALVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2212247, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada da Coordenação de Compras, código FG-01;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198347

Código de Autenticação: 97266536f6



PORTARIA 1376/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1377/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001352.2021-70;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento dos Projetos de Ensino**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Lucas Santos Café	2300707	Professor EBTT	Proen	Presidente
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Pedagoga	Proen	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Membro
Ana Claudia Cauduro Bianchi	272371	Assistente em Administração	Proen	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	Proen	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Proen	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Técnica em Assunto Educacionais	Proen	Membro

II – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200297

Código de Autenticação: 4a3cddda2a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1378/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001351.2021-25;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento das Atividades de Ensino**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Lucas Santos Café	2300707	Professor EBTT	Proen	Presidente
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen	Membro
Sílvia Maria dos Santos Stering	1654986	Pedagoga	Proen	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Membro
Ana Cláudia Cauduro Bianchi	272371	Assistente em Administração	Proen	Membro

II – A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200298

Código de Autenticação: 4c6e6e9248



PORTARIA 1378/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1379/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 110/2021- ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 24/06/2021 e o Processo eletrônico 23196.000609.2021-77;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias elencadas a seguir, que tratam das designações de Substitutos Eventuais de Função Gratificada.

- Portaria nº 1.295, de 16 de junho de 2021, que trata da designação da Substituição de Função Gratificada de Coordenadora de Compras e Licitação, código FG-02;

- Portaria nº 1.353, de 23 de junho de 2021, que trata da designação para Função Gratificada de Substituto Eventual de Chefe de Gabinete, código FG -01.

II – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alex Bruno Oliveira Silva	2393417	Chefe de Gabinete	FG - 01
Reny Rezende Camargo	1935746	Coordenadora de Compras e Licitação	FG-02

III – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
João Batista Almeida Costa	3007600	Chefe de Gabinete	FG-01
Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Coordenadora de Compras e Licitação	FG-02

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200393

Código de Autenticação: c96dea2423



PORTARIA 1379/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1380/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Ofícios nº 134/2021, de 23/06/2021 e nº 142/2021-PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25/06/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ismael Alves Junior	2152541	Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica	FCC

II – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG-01
Jeane Rodrigues Lopes Santos	2269221	Coordenação de Registro Escolar	FG-01
Josiane Luiza de Oliveira	2332072	Chefe de Gabinete	FG-01
Antonio Weizenmann	2083601	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG-02
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	FG-02

III – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wagner Oliveira dos Santos	2295927	Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica	FCC

IV – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG-02
Jeane Rodrigues Lopes Santos	2269221	Coordenação de Registro Escolar	FG-02
Adriana Pereira Barbosa	2105957	Coordenação Pedagógica	FG-01

Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	Chefe Gabinete	FG-01
Denis Silva Nogueira	2400740	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG – 02
Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	Coordenação de Compras	FG – 01
Sergio Arantes Danna	2106485	Coordenação de Atividades Auxiliares	FG – 02
Diego Erdmann dos Santos	2319275	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	FG-02

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200458

Código de Autenticação: f349752263



PORTARIA 1380/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1381/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23444.000487.2021-40;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **JULIANA BORGES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 1958832, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da Função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

II – Designar a servidora, **JEMILY CHRISTINA NASCIMENTO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3087493, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a Função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200300

Código de Autenticação: 918567f9d4



PORTARIA 1381/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1382/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23444.000488.2021-94;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sinara Dal Magro	2949192	Chefia do Departamento de Ensino	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Josemar Pedro Lorenzetti	1957819	Chefia do Departamento de Ensino	CD-04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200299

Código de Autenticação: b92b28d2ad



PORTARIA 1382/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1383/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 3/2021- RTR-DSPLAN/RTR/IFMT, de 25/06/2021;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Renata Raizel Policarpo	1579956	Diretora Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos	CD-03

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 10:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200303

Código de Autenticação: 355ff91140



PORTARIA 1383/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1384/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 078 de 06.09.2018, publicado no DOU de 10.09.2018, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 572, de 01.03.2019, publicada no DOU de 07.03.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 078/2018 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 929/2019, publicada no DOU de 06.05.2021, que atualizou a vigência dos editais 78/2018 e 57/2019, conforme a Lei Complementar nº 173/2020;
- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 078/2018 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados nos Concursos Públicos de que tratam os Editais nº 078/2018 e 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Romário Rocha Sousa	Administração	0209745	Alta Floresta
Edison Gomes Junior	Português/Inglês	0209750	Alta Floresta
Leonardo Angelo Soares da Silva	Matemática/Negros	0349954	Alta Floresta
Stéfano Grizzo Onofre	Português/Espanhol	0209842	Alta Floresta
Regiane Lopes de Oliveira	Matemática/Negros	0448262	Campo Novo do Parecis
Walter Nakaema	Física	0598731	Confresa
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	História	0938490	Confresa
Jessica Taynara Montes	Química	0209933	Confresa
Hérída dos Reis Silva	Engenharia Cartográfica	0209787	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Rafael Martins Alves	Engenharia da Computação	0209894	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Fernando Santos da Silva	Química	0347133	Juína
Jaqueline Mendes da Silva	Educação Física	0215675	Pontes e Lacerda
Elvis Jean dos Passos	História / PCD	0692379	Pontes e Lacerda
Fernando Augusto Silva	Física/Negros	0836366	Avançado de Guarantã do Norte
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	História	0836697	Avançado de Guarantã do Norte
Ana Flavia de Moraes Faria Oliveira	Português/Inglês - Negros	0209863	Avançado de Guarantã do Norte
André Luiz Santos de Jesus	Biotechnology	0209852	Avançado de Lucas do Rio Verde

Mirella Monique Soares	Portugues/Espanhol - Negros	0579640	Avançado de Sinop
-------------------------------	--	----------------	--------------------------

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 11:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200524

Código de Autenticação: da52941185



PORTARIA 1384/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1385/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23752.000398.2020-39](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 24.06.2021, a servidora **Sabrina Silva Lacerda de Araujo**, matrícula SIAPE 2247966, ocupante do cargo Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Sinop*, nos termos especificados pelo § 2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Médico Pericial 072.234/2021 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 20 horas semanais.

III - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 24.06.2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 14:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200652

Código de Autenticação: 632ff37443



PORTARIA 1385/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1386/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.000799.2020-00](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 24.06.2021, a servidora **Seuline Assunção Souza Domingues da Silva**, matrícula SIAPE 2090148, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Cuiabá - Bela Vista*, nos termos especificados pelo § 2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Médico Pericial 070.591/2021 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 20 horas semanais.

III - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 17.06.2023, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 14:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200651

Código de Autenticação: ed02ec237d



PORTARIA 1386/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1387/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.001483.2020-76](#) e o Laudo Médico 062.066/2021,

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **José Augusto Nince**, matrícula SIAPE 272192, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 14:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200196

Código de Autenticação: b800d340c5



PORTARIA 1387/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1388/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o art. 1º da Portaria nº 760/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20/04/2021, que estabelece, até a aprovação do Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria, a nova estrutura organizacional da Reitoria do IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **MICHELLE GOZZI**, matrícula SIAPE nº 2892097, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenadora de Registro e Emissão de Diplomas, código FG-01;

II – Dispensar o servidor, **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2118258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenador Geral de Compras, código FG-01;

III – Dispensar a servidora, **NELCI SOELI RABER**, matrícula SIAPE nº 2212227, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01;

IV – Dispensar o servidor, **SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1096316, ocupante do cargo de Carpinteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG-01;

V – Exonerar o servidor, **FILIFE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1756025, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos, código CD-04;

VI – Exonerar o servidor, **VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1811377, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Diretoria de Planejamento e Orçamento, código CD-03;

VII – Exonerar a servidora, **SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM**, matrícula SIAPE nº 1886497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04;

VIII – Designar a servidora, **MICHELLE GOZZI**, matrícula SIAPE nº 2892097, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas, código FG-01;

IX – Designar o servidor, **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2118258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Compras, código FG-01;

X – Designar a servidora, **NELCI SOELI RABER**, matrícula SIAPE nº 2212227, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01;

XI – Designar o servidor, **SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1096316, ocupante do cargo de Carpinteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada da Coordenador da Prefeitura da Reitoria, código FG-02;

XII – Nomear o servidor, **FILIFE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1756025, ocupante do cargo

de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Licitações e Serviços, código CD-04;

XIII – Nomear o servidor, **VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1811377, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de direção da Diretoria de Orçamento, código CD-03;

XIV – Nomear a servidora, **SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM**, matrícula SIAPE nº 1886497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de direção chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04;

XV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XVI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/06/2021 14:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185582

Código de Autenticação: a98f4a4e75



PORTARIA 1388/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1389/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/01/2020:

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

SIAPE nº **1626821**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23189.000602.2021-44](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 09:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201214

Código de Autenticação: 8e72f69303



PORTARIA 1389/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1390/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/04/2021:

JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA

SIAPE nº **1374494**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23189.000523.2021-33](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 09:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201230

Código de Autenticação: 063ce4f9a5



PORTARIA 1390/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1391/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000428.2021-41**,

RESOLVE:

I – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Arislene Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado**, matrícula SIAPE nº **1937156**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, pelo período de **(03)** anos, **a partir de 25/06/2021**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 09:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200875

Código de Autenticação: f13b83eabb



PORTARIA 1391/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1392/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando Processo nº 23444.000236.2021-65,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº [6/2021](#), de 24/05/2021, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora **SINARA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº **2949192**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT – Campus Sorriso;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 09:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201258

Código de Autenticação: 3c0f6edf7d



PORTARIA 1392/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1393/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.000564.2020-90,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora Amanda Loiola de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2280216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Campo Novo do Parecis para o *Campus* Avançado Tangará da Serra, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 09:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200774

Código de Autenticação: dfd9ffde6c



PORTARIA 1393/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1394/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/02/2021:

SINARA DAL MAGRO

SIAPE nº **2949192**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23444.000236.2021-65](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 09:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201278

Código de Autenticação: dd246d783b



PORTARIA 1394/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1395/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23749.000403.2021-43](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Rosana Aparecida de Andrade Silva**, Matrícula SIAPE nº 1502250, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diogo Barbosa Leite
		Jaqueline da Silva Marques
	Externo	Fernando Santos da Paixão
		Leandro Rodrigues de Oliveira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201353

Código de Autenticação: d19dc0a2f7



PORTARIA 1395/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1396/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000312.2021-00**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 26/03/2021**, ao servidor **Amarildo Poletto da Silva**, Matrícula SIAPE nº **1652109**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós - Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, em Gestão Pública**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201433
Código de Autenticação: f62022ee68



PORTARIA 1396/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1397/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001355.2021-11;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento para a realização de estágios**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Presidente
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Professor EBTT	Campus Várzea Grande	Membro
Marcia Dayana Fernandes	2156831	Professor EBTT	Campus Cuiabá	Membro
Jaqueline da Silva Alencar	2191514	Professor EBTT	Campus Diamantino	Membro
Carlos Gracioli Neto	1877941	Professor EBTT	Campus Rondonópolis	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Pedagoga	Proen	Membro
Michelle Gozzi	2892097	Assistente em Administração	Proen	Membro
Lucas Santos Café	2300707	Professor EBTT	Proen	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen	Membro
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Assistente em Administração	Proex	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Professor EBTT	CREaD	Membro

II – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200291

Código de Autenticação: 664f6babfb



PORTARIA 1397/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1398/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001082.2021-05**,

RESOLVE:

I - Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 21 da Resolução CONSUP nº 47/2019 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Adriana Alves da Rocha**, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, Matrícula SIAPE nº **2206600**, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **01.07.2021 à 30.11.2021**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no [Processo Eletrônico 23188.001082.2021-05](#), em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área de Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201256

Código de Autenticação: 9b6cfd79c4



PORTARIA 1398/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1399/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/07/2020:

RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO

SIAPE nº 1417453

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23195.000018.2021-18](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201516

Código de Autenticação: e8bbb4b54c



PORTARIA 1399/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1400/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001357.2021-01;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET)/IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	Interlocução	Presidente
Fabiano Joao Leoncio de Padua	1545946	Professor EBTT	Representação Docente	Membro
Guilherme Henrique Alves Silva	*****614*****	Estudante	Representação Discente PET	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Professor EBTT	Representante Tutor	Membro
Vania Cecilia da Luz Cezarino	1658165	Técnica em Assuntos Educacionais	Representação TAE	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200288

Código de Autenticação: d4bf0c1505



PORTARIA 1400/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1401/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000454.2021-19**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Stephanie Sommerfeld de Lara**, ocupante do cargo de **Enfermeiro - Área**, Matrícula SIAPE nº **2411450**, lotada no **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **02/08/2021 a 02/08/2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, na área de **Saúde Pública**, na **Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Fiocruz**, em **Manguinhos - Rio de Janeiro**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201444

Código de Autenticação: 156b73bb2a



PORTARIA 1401/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1402/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001295.2021-29**,

RESOLVE:

I - Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 21 da Resolução CONSUP nº 47/2019 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Daniela Cauduro Bianchi**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº **2112711**, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **01.07.2021 a 31.12.2021**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º **23188.001295.2021-29**, em nível de **"Mestrado Profissional"**, na área de Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201296

Código de Autenticação: ed0b6340b5



PORTARIA 1402/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1403/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001278.2021-91**,

RESOLVE:

I – Conceder, durante o semestre 2020/2, o Horário Especial de Estudante a servidora **Isabela Silva Campos**, matrícula SIAPE nº 3689119, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23188.001278.2021-91](#).

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201466

Código de Autenticação: 41d11c1c18



PORTARIA 1403/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1404/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001354.2021-69;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento de Aulas**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Proen/Graduação	Presidente
Claudionor Nunes Cavalheiro	1872262	Professor EBTT	NPPD/Primavera do Leste	Membro
Carla Danieli Mendes	1066925	Professor EBTT	Direção Ensino/Campus Confresa	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	Proen/Graduação	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen/EPT	Membro

II – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200295

Código de Autenticação: d5f58bd6f2



PORTARIA 1404/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1405/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001356.2021-58;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento dos Componentes Curriculares**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Presidente
Lucas Santos Café	2300707	Professor EBTT	Proen	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	Proen	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Proen	Membro

II – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200289

Código de Autenticação: a264814cb5



PORTARIA 1405/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1406/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 16/2021 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IEMT, de 26/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para Avaliação Documental e Elaboração do Resultado Final, referente ao processo seletivo para contratação de estagiários para a Reitoria-IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Fernanda Dias Pessoa	3008941
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Mayara Barbara da Silva	1669265

II – A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 14:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200619
Código de Autenticação: 91eefa3dd2



PORTARIA 1406/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1407/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 9/2021- TGA-CRH/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 24/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos - 2020/2021** do IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Débora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
Brísida Regina de Almeida Alcântara	2323893	Direção-Geral
Willian Ramos de Oliveira	2391737	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 15:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201021

Código de Autenticação: b633acbc54



PORTARIA 1407/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1408/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.000103.2021-67**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 24/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.** (CNPJ nº 09.216.620/0001-37), que tem como objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Luciano Borges Sampaio (1837334)	Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 15:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201561

Código de Autenticação: 232238a511



PORTARIA 1408/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1409/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23188.000462.2021-14,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Silvana Aparecida Teixeira**, Matrícula SIAPE Nº 1571832, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-I”, Nível “02”, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus Primavera do Leste. Com base no inciso I, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, amparado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, quando da edição do laudo pela junta médica oficial constatar a data da invalidez anterior a 13/11/2019, Nota Técnica nº 427/2011 - SRH /MP. Com proventos calculados com base no art. 1º, da Lei nº 10887/04.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 16:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184543

Código de Autenticação: 77a550e15e



PORTARIA 1409/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1410/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/06/2021:

ADAO LUCIANO MACHADO GONCALVES

SIAPE nº 2296044

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23750.000230.2021-24](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2021 11:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202187

Código de Autenticação: 32197f557c



PORTARIA 1410/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1411/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Jepherson Correia Sales, matrícula nº 3138403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado de Guarantã do Norte*, conforme a seguir:

Comissão

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Guilherme Jose Santini da Silva – matrícula nº 2301019 – Membro da mesma carreira
- Sergio Cervieri – matrícula nº 2380343 – Representante do NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 52/2020 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2021 11:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201382

Código de Autenticação: acb2ab54b5



PORTARIA 1411/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1412/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000176.2021-90](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Caroline Alves Batista	3082042	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	17/12/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2021 11:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201404
Código de Autenticação: 5d64127642



PORTARIA 1412/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1413/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2021:

ALINE CRISTINE FERREIRA BRAGA DO CARMO

SIAPE nº 2320672

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23750.000163.2021-48](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2021 16:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202536

Código de Autenticação: ece5640ab3



PORTARIA 1413/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 14/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando decisão na 32ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 16/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os artigos 8º, 9º, 10, 11, 12, 18, 19, 23, 24 e 46 da Resolução CONSUP nº 001, de 1º de setembro de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º. A estrutura organizacional do IFMT compreende:

I. Órgão Colegiados:

a) Conselho Superior;

b) Colégio de Dirigentes;

c) Colegiados consultivos e especializados;

II. Órgãos Executivos:

a. Reitoria:

i. Gabinete;

ii. Diretoria Executiva;

iii. Pró-Reitorias:

iii.1) Pró-Reitoria de Ensino;

iii.2) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

iii.3) Pró-Reitoria de Extensão;

iii.4) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

iii.5) Pró-Reitoria de Administração;

iv. Diretorias Sistêmicas;

v. Ouvidoria;

vi. Corregedoria;

b. Auditoria Interna;

c. Procuradoria Federal Especializada junto ao IFMT;

d. Campus:

i) Diretoria-Geral;

ii) Diretoria e/ou Departamento;

iii) Órgãos colegiados;

iv) Campus Avançados;

iv.1) Diretoria-Geral do Campus Avançado;

iv.2) Departamento;

iv.3) Órgãos colegiados;

v) Centro de Referência;

§ 1º. O detalhamento e as competências das unidades organizacionais que compõem a estrutura do IFMT serão estabelecidas no Regimento Geral, no Regimento Interno dos Campi e Campi Avançados e em regimentos próprios.

§ 2º. O regimento geral poderá dispor sobre a estruturação, competência e funcionamento de outros órgãos colegiados que tratem de temas específicos vinculados ao Conselho Superior, Reitoria, Pró-Reitorias, Campus e Campus Avançado.

Art. 9º.

- I.
- II.
- III.
- IV.
- V.
- VI. *03 (três) representantes da sociedade civil, sem vínculo funcional ou estudantil com a instituição, sendo 1 (um) indicado por entidade patronal, 1 (um) indicado por entidade dos trabalhadores e 1 (um) representante do setor público e/ou empresas estatais;*
- VII.
- VIII. *os representantes do Colégio de Dirigentes do IFMT, correspondente a 1/3 (um terço) mais um do número de campi e campi avançados, desconsiderando qualquer parte decimal, em efetivo exercício de função e eleitos por seus pares;*
- IX. *01 (um) representante das entidades sindicais representativas dos servidores, com vínculo funcional com a instituição, devendo ser indicado por documento assinado conjuntamente pelos presidentes e/ou coordenadores-gerais das referidas representações e direcionado ao Presidente do Conselho.*

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º. O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros titulares (NR).

Art. 10.

- I.
- II.
- III.
- IV.
- V.
- VI.
- VII.
- VIII.
- IX. *homologar as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Cultura – CONSEPE referentes à criação, alteração curricular ou extinção de cursos e ao registro de diplomas, em conformidade com a legislação vigente;*
- X. *aprovar a estrutura administrativa, o Regimento Geral, bem como seu próprio Regimento Interno, por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em exercício, observados os parâmetros definidos pelo governo federal e por legislação específica;*
- XI. *aprovar ou vetar propostas de alteração do Regimento Geral do IFMT e do Regimento Interno dos campi e campi avançados submetidos à sua apreciação, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus membros;*
- XII. *constituir grupos de trabalho específicos para realizar estudos, emitir pareceres e propor soluções para questões relacionadas ao ensino, às pesquisas, à extensão, ao desenvolvimento e planejamento institucional, à gestão de pessoas e a relações internacionais, dentre outras demandas identificadas e propostas pelos conselheiros ou membros da comunidade interna ou da externa e aprovado por maioria simples dos conselheiros;*
- XIII. *aprovar a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho dos docentes, sem dedicação exclusiva, em consonância com a legislação específica e as normas estabelecidas por este conselho;*
- XIV. *zelar pela observância dos princípios, das finalidades e dos objetivos do IFMT;*
- XV. *zelar pelas condições e limitações de funcionamento do IFMT;*
- XVI. *homologar a nomeação e/ou designação de servidores para ocupar as funções de Ouvidor, Auditor-Chefe e Corregedor do IFMT;*
- XVII. *deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.*

Parágrafo único. *Caberá ao Conselho deliberar, quando necessário, sobre ações de governança na área de gestão de pessoas, vedada a deliberação sobre planos de cargo e carreira, benefícios, remunerações e auxílios (NR).*

Art. 11. *O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, nos limites de suas especificidades explícitas neste Estatuto, é o*

órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição:

- I. *Reitor, como presidente;*
- II. *Os Pró-Reitores;*
- III. *Os Diretores Gerais dos campi; e*
- IV. *Os Diretores Gerais dos campi avançados.*

(...)

Art. 12.

- I. *Assessorar a Reitoria em assuntos administrativos, econômico-financeiros, de ensino, pesquisa e extensão/inação do IFMT;*
- II. *Recomendar normas e critérios para a distribuição do orçamento anual;*
- III. *Acompanhar a execução orçamentária anual;*
- IV. *Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do planejamento dos campi, dos campi avançados e da Reitoria;*
- V. *Propor ao Conselho Superior a fixação e/ou alteração dos valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo IFMT em função de serviços prestados, observando a legislação pertinente;*
- VI. *Indicar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;*
- VII. *Propor ao Conselho Superior (CONSUP) a alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFMT;*
- VIII. *Apreciar o calendário de referência e a agenda sistêmica do IFMT;*
- IX. *Apreciar e recomendar a celebração de acordos, convênios, cooperações e contratos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;*
- X. *Elaborar propostas de alteração do seu próprio regimento, a ser apreciado pelo Conselho Superior;*
- XI. *Constituir comissões para tratar assuntos de interesse da instituição;*
- XII. *Expedir orientações e procedimentos para o planejamento anual;*
- XIII. *Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;*
- XIV. *Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto a ele submetido. (NR)*

(...)

SEÇÃO I

Do Gabinete e da Diretoria Executiva

Art. 18.

Art. 18-A. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pelo assessoramento administrativo da Reitoria e a articulação direta entre a Reitoria e os campi e campi avançados, no que tange às políticas institucionais, metas, ações e aos compromissos estabelecidos, no âmbito do IFMT.

(...)

Art. 19. *As Pró-Reitorias descritas no Estatuto do IFMT dirigidas por Pró-Reitores nomeados pelo Reitor são órgãos executivos que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades referentes às dimensões: ensino, administração, pesquisa, extensão e gestão de pessoas.*

- I.
- II.
- III.
- IV.
- V. *À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROPESSOAS compete: planejar, coordenar, supervisionar e executar as políticas de gestão e governanças de pessoas, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, desenvolver e auxiliar no processo de formação de pessoas.*

(...)

SEÇÃO VI

Da Ouvidoria e Corregedoria

Art. 23.

Art. 23-A. A Corregedoria é a unidade competente pelo planejamento, gestão, orientação, supervisão e controle das atividades de correição no âmbito do IFMT, em especial pela apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, na forma da Lei 12.846/2013 e do Decreto 8.420/2015.

(...)

Art. 24.

§ 1º

§ 2º

§ 3º *O Campus Avançado será dirigido por diretor-Geral e vinculado a um Campus Sede ou a Reitoria (NR).*

(...)

Art. 46. *Na consecução dos seus objetivos, o IFMT poderá abrir, através de seus Campi, Campi Avançados ou da Reitoria, Núcleos Avançados e Pólos da Rede, Centros de Referências, Pólos de Inovação e Ambientes Profissionais Vinculados, desde que devidamente autorizado pelo Conselho Superior (NR)."*

Art. 2º – Até a aprovação do Regimento Geral e Regimento Internos da Reitoria e dos Campi e Campi Avançados, a estrutura organizacional será estabelecida por Portaria emitida por ato do Reitor.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30 de junho de 2021 como limite para atualização e aprovação do Regimento Geral do IFMT e a data de 30 de outubro de 2021 para a elaboração e aprovação dos Regimentos Internos dos Campi e Campi Avançados do IFMT.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR, em 16/04/2021 16:21:28.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2021 13:52:18.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 23/04/2021 15:39:04.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/04/2021 16:05:14.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/04/2021 17:28:53.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2021 18:18:48.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/04/2021 21:51:30.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 26/04/2021 10:55:52.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 26/04/2021 15:02:53.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/04/2021 09:05:02.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/04/2021 09:38:08.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 27/04/2021 10:05:58.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/04/2021 15:07:40.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 04/05/2021 10:36:03.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 06/05/2021 16:23:13.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 06/05/2021 21:01:16.
- Augusto Cesar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/05/2021 07:30:04.
- Natalie Veggí, Natalie Veggí - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 30/06/2021 15:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166779
Código de Autenticação: a214974721





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 25/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Resolução Consup/IFMT n.º 16/2021 de 03 de maio de 2021 e 20/2021 de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento para o Processo de Consulta para escolha do cargo de Diretor(a)-geral do Campus avançado de Guarantã do Norte do IFMT, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO
CARGO DE DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE GUARANTÃ
DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

Dispõe sobre o Regulamento para o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor(a)- Geral do *Campus* Avançado de Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo normatizar os procedimentos de Consulta à comunidade pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, para a escolha do cargo de Diretor(a) Geral do *Campus* avançado de Guarantã do Norte, atendendo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, Resolução CONSUP/IFMT nº 16, de maio de 2021, que designa comissão para elaboração deste regulamento e Resolução CONSUP/IFMT nº 20, de maio de 2021, que deflagra o processo de consulta .

Art. 2º A organização para escolha do cargo de Diretor (a) Geral do *Campus* será precedida de consulta à comunidade do IFMT por votação secreta, uninominal e em **TURNO ÚNICO**.

Parágrafo único. Conforme a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, será atribuído peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente; de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

Art. 3º O resultado final da Consulta para o cargo de Diretor(a) Geral será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Conselho Superior do IFMT para homologação.

§1º O (a) candidato(a) eleito(a) ao cargo de Diretor(a) Geral será nomeado(a) pelo Reitor, conforme Art. 13 da Lei nº 11.892/2008.

§2º O término do mandato do Diretor(a)-Geral do campus Guarantã do Norte, eleito neste processo eleitoral, coincidirá com o final do mandato atual dos demais diretores gerais de campi, garantindo o previsto no art. 2º do Decreto nº 6.986/2009.

Art. 4º O Processo de Consulta Eleitoral compreenderá a constituição da Comissão Eleitoral do *Campus*, a constituição da Comissão Técnica, a inscrição dos candidatos, a fiscalização por parte da Comissão Eleitoral, a votação, a apuração e a divulgação oficial do resultado da eleição.

Art. 5º O Processo de Consulta Eleitoral se constituirá das seguintes etapas:

- I. deflagração do Processo de Consulta Eleitoral pelo Conselho Superior do IFMT;
- II. designação dos membros da Comissão Organizadora/Consup para eleição da comissão eleitoral do *Campus Avançado* de Guarantã do Norte pelo Conselho Superior do IFMT;
- III. condução pela Comissão Organizadora/Consup da eleição da Comissão Eleitoral do

Campus avançado de Guarantã do Norte;

- IV. eleição da Comissão Eleitoral do *Campus Avançado* de Guarantã do Norte;
- V. homologação do resultado da eleição da Comissão Eleitoral do *Campus Avançado* de Guarantã do Norte;
- VI. publicação do Regulamento para o Processo de Consulta Eleitoral à comunidade do IFMT;
- VII. prazo para interposição de recursos quanto ao Regulamento;
- VIII. inscrição dos candidatos ao pleito eleitoral de Diretor(a) Geral do *Campus Avançado* de Guarantã do Norte;
- IX. período de interposição de recursos das inscrições dos candidatos ao cargo de Diretor(a) Geral do *Campus Avançado* de Guarantã do Norte;
- X. homologação das inscrições;
- XI. período de campanha eleitoral;
- XII. votação e apuração;
- XIII. divulgação do resultado preliminar das votações;
- XIV. encaminhamento do relatório final para o Conselho Superior do IFMT;
- XV. homologação dos resultados pelo Conselho Superior do IFMT;
- XVI. Organização do processo eletrônico com toda a documentação.

CAPÍTULO II SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Processo de Consulta Eleitoral para o cargo de Diretor(a) Geral do *Campus Avançado* de Guarantã do Norte será conduzido, respectivamente, pela Comissão Eleitoral do *campus* e Comissão Técnica constituídas especificamente para este fim, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 6.986/2009 e pelas normas deste Regulamento, integradas pelos seguintes

representantes:

§ 1º A comissão eleitoral será constituída por:

- I. 03 (três) representantes do corpo docente;
- II. 03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos;
- III. 03 (três) representantes do corpo discente.

§ 2º Os representantes do corpo discente, deverão ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos.

Art. 7º Os representantes da comissão eleitoral de cada segmento e seus respectivos suplentes na comissão eleitoral serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Superior do IFMT.

§ 1º A Comissão Eleitoral elegerá o seu Presidente, Vice- Presidente e Secretário em reunião de instalação dos trabalhos.

§ 2º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas em reuniões conjuntas previamente convocadas pelo seu Presidente, sobre quaisquer questões dentro do Processo de Consulta Eleitoral, desde que haja um *quórum* mínimo de 05 (cinco) membros.

§ 3º Na falta de um membro titular da comissão eleitoral, recorrente, por quatro vezes consecutivas, e não justificadas documentalmente, o membro suplente, obedecendo a ordem classificatória do seu segmento, assume definitivamente e automaticamente a vaga titular.

§ 4º As decisões da Comissão Eleitoral a respeito da eleição deverão ser lavradas em Ata.

§ 5º As comunicações e convocações da Comissão Eleitoral aos seus membros deverão ser feitas formalmente por meios eletrônicos oficiais com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 6º Caberá ao *campus* disponibilizar à Comissão Eleitoral a logística e/ou quaisquer outros meios que se fizerem necessários ao seu fiel cumprimento para a operacionalização do Processo de Consulta Eleitoral, respeitando as normas de combate à COVID-19, instituídas pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações relativas ao novo coronavírus (COVID-19) do IFMT e pelos órgãos federais, estaduais e/ou municipais respectivos.

§ 7º Caberá à Comissão Eleitoral, solicitar ao setor responsável do *campus* a criação de uma conta de e-mail para todos os procedimentos referente ao processo eleitoral.

§ 8º Caso o campus não tenha o quantitativo mínimo de representantes para instituir a comissão eleitoral local, terá seus membros indicados por portaria pelo Diretor Geral.

Art. 8º A Comissão Técnica será constituída por servidores especializados na área de informática, com habilidades no manuseio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP do IFMT, indicados pela Reitoria e pelo Diretor Geral do *Campus* Avançado Guarantã do Norte, referendada pelo Conselho Superior do IFMT, respeitando a seguinte composição.

- I. 02 (dois) servidores indicados pela Reitoria;
- II. 01 (um) servidor indicado pelo Diretor Geral.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ELEITORAL E COMISSÃO TÉCNICA

Art. 9º As atribuições gerais da Comissão Eleitoral estão dispostas no Decreto nº 6.986/2009, nos Art. 6º, 7º, e neste regulamento.

§ 1º Em sua primeira reunião, a comissão eleitoral escolherá, entre seus membros, o presidente, o vice-presidente e o secretário.

§ 2º Os membros da comissão eleitoral terão direito à voz e voto e as decisões serão tomadas por maioria simples.

§ 3º O *quórum* para deliberação das comissões é de no mínimo de 05 (cinco) membros .

Art. 10. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. elaborar, divulgar e executar o cronograma do Processo de Consulta Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior do IFMT;
- II. homologar e publicar na página eletrônica oficial do IFMT, o registro dos candidatos à Diretor(a)-Geral conforme cronograma;
- III. divulgar e supervisionar os critérios de propagandas e as ações de divulgação dos candidatos, nos termos da Lei e nas normas deste regulamento;
- IV. elaborar o modelo de lista de eleitores, em formato de planilha eletrônica (.ods ou .xlsx);
- V. solicitar aos setores responsáveis (Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE ou Coordenação de Registro Escolar - CRE e Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP) as listas de eleitores, docentes, técnicos-administrativos e discentes, informando o nome completo, o CPF, o email, o número de matrícula SIAPE/Registro acadêmico, conforme o caso;
- VI. organizar a lista de eleitores aptos a votar, elencados por categoria e urna (docente, técnico-administrativa e discente), informando o nome completo, o e-mail, o CPF, seguido do número de matrícula, SIAPE/Registro Acadêmico, conforme o caso;
- VII. homologar e publicar listas de eleitores aptos a votar na eleição de Diretor(a)-Geral do *Campus Avançado*, nos meios eletrônicos oficiais;
- VIII. receber, conferir e analisar as inscrições dos candidatos a Diretor(a)-Geral;
- IX. homologar e publicar a lista de candidaturas;
- X. acompanhar o pleito eleitoral do *Campus Avançado*, garantindo a lisura no processo;
- XI. providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação;
- XII. convocar, nomear e capacitar mesários para auxiliar no Processo de Consulta Eleitoral, se necessário;
- XIII. supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;
- XIV. divulgar instruções sobre a forma de votação;
- XV. providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- XVI. divulgar o processo eleitoral em todos os meios de comunicação (*site* e mídias institucionais, dentre outros), com o objetivo da participação efetiva de todos os segmentos;
- XVII. credenciar fiscais, indicados pelos candidatos, para atuarem junto a votação e apuração de votos para o processo de escolha de Diretor(a)-geral;
- XVIII. informar e publicar informações inerentes ao processo de consulta eleitoral à comunidade institucional;
- XIX. deliberar sobre eventuais recursos impetrados;
- XX. divulgar os resultados preliminares e finais da votação na página oficial da Instituição;
- XXI. encaminhar o relatório final ao Conselho Superior do IFMT para aprovação, homologação e publicação;
- XXII. organizar o processo eletrônico no Suap, com toda a documentação, conforme as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC;
- XXIII. enviar o processo eletrônico organizado à Secretaria dos Colegiados/Gabinete do Reitor;
- XXIV. definir as posições dos nomes dos candidatos ao cargo de Diretor(a)-Geral na cédula de votação, mediante sorteio.

Parágrafo único. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância e uso do sistema eletrônico de votação.

Art. 11. Compete à Comissão Técnica:

- I. prestar apoio necessário à utilização do SUAP e ao sistema eletrônico de votação, tendo o direito à voz, porém não terá direito ao voto, nas decisões da comissão eleitoral;
- II. criar a eleição, em conformidade com o estabelecido neste Regulamento;
- III. cadastrar os candidatos inscritos;
- IV. monitorar o processo eleitoral em todas as etapas de preparação, abertura, votação, apuração e auditoria;
- V. importar no sistema eletrônico de votação a lista dos eleitores (docentes, técnico- administrativos e discentes), com todas as informações necessárias para a votação;
- VI. providenciar a divulgação de material orientativo quanto ao processo de votação.

CAPÍTULO III

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 12. Serão considerados, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 6.986/2009, membros do Colégio Eleitoral que poderão participar do processo da Consulta Pública a que se refere o Art. 1º deste Regulamento.

- I. todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do referido campus, que entrarem em exercício até 05 (cinco) dias antes da publicação da lista preliminar dos eleitores, e caberá ao Coordenador de gestão de pessoas (CGP) do *Campus Avançado* a emissão das listas atualizadas de servidores docentes e técnico-administrativos aptos a votar;
- II. alunos regularmente matriculados no sistema acadêmico ou SUAP, até 05 (cinco) dias antes da publicação da lista preliminar dos eleitores nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, cursos de Graduação e de Pós-graduação *latu sensu e stricto sensu* (presenciais ou à distância), cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes, e caberá à Coordenação de Registro Escolar (CRE) do *Campus Avançado*, a emissão das listas atualizadas.

§ 1º O (A) eleitor (a) discente que estiver matriculado em mais de um curso, votará apenas uma vez, utilizando a matrícula mais antiga.

§ 2º O (A) servidor (a) que acumular os cargos de Técnico-administrativo em Educação e Docente, deverá optar em qual segmento votará, e deverá encaminhar a sua escolha à Comissão Eleitoral, para ciência e inclusão na lista de eleitores, até a data da homologação dos candidatos inscritos. Caso contrário, ficará o(a) servidor(a) obrigado(a) a votar com a matrícula mais antiga.

§ 3º O (A) servidor (a) que estiver matriculado em alguns dos cursos do IFMT, votará como servidor.

Art. 13. Não poderão participar do Processo de Consulta Eleitoral:

- I. funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;
- II. ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com o IFMT;
- III. professores substitutos, contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993;
- IV. servidores cedidos por outras instituições ao IFMT;
- V. servidores em licença para tratar de interesses particulares;
- VI. discentes sem vínculo acadêmico com o IFMT, em contrato de estágio não obrigatório remunerado, com fundamento na Lei nº 11.788/2008;
- VII. alunos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de programas que não se enquadram no perfil de curso técnico;
- VIII. discentes que se encontrarem em situação de trancamento de matrícula;
- IX. servidores inativos e pensionistas;
- X. Colaboradores voluntários e contratados com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998.

CAPÍTULO IV

DA CANDIDATURA, DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 14. De acordo com o Art. 13, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e Art. 8º do Decreto nº 6.986/2009, poderão candidatar-se ao cargo de **Diretor(a)-Geral** os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica e que se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- I. possuir o título de Doutor; ou, estar posicionado nas Classes D IV ou D V da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior; ou,
- II. possuir o mínimo de 02 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou
- III. ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

§ 1º Considera-se o exercício de cargo ou função, para os fins do inciso II deste artigo, o exercício de qualquer cargo ou função de gestão constante do organograma dos *Campi*, *Campi Avançados* ou da Reitoria do IFMT.

§ 2º O (A) candidato (a) que se inscrever ao cargo de Diretor-geral valendo-se do requisito do inciso II deste artigo deverá anexar, à ficha de inscrição, declaração da Pró-reitoria de gestão de pessoas ou da Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de exercício, na qual constem as atribuições específicas do cargo ou função de gestão constante do organograma dos *Campi*, *Campi Avançados* ou da Reitoria.

§ 3º No caso de candidatos(as) que sejam substitutos(as) de titulares de cargos de gestão, para fins de comprovação do tempo mínimo estabelecido neste inciso, somente será computado o tempo de efetivo exercício em substituição ao titular, mediante comprovação por declaração expedida pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas ou Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de exercício.

§ 4º A comprovação do requisito do art. 13, § 1º, III da Lei nº 11.892/2008 deverá ocorrer conforme a Portaria nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação.

§ 5º Caberá à Comissão Eleitoral analisar os requisitos de elegibilidade mencionados no *caput* e deverá assegurar tratamento isonômico às carreiras que compõem o quadro de servidores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo de sua competência homologar e publicar a lista de candidaturas.

Art. 15. Os(As) candidatos(as) deverão requerer o afastamento de suas atribuições inerentes a seu cargo efetivo, e de todas as funções ou atividades no IFMT, a partir da homologação da candidatura até a da apuração dos votos da consulta eleitoral, e o documento deverá ser entregue no ato da inscrição.

§ 1º Os docentes deverão entregar na respectiva coordenação de curso o plano de reposição de conteúdo das aulas não ministradas no período solicitado, quando for o caso.

§ 2º Os técnicos-administrativos em educação deverão informar as suas atividades a chefia imediata com respectivo plano de compensação.

§ 3º São consideradas funções, atribuições e atividades, o exercício de Cargos de Direção e Funções Gratificadas ou de Confiança, a participação em conselhos e comissões.

§ 4º O requerimento de que trata este Artigo deverá ser redigido de próprio punho ou digitado e devidamente assinado.

Art. 16. Não poderão candidatar-se ao cargo de Diretor(a) Geral do *campus* avançado de Guarantã do Norte:

- I. funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;
- II. ocupantes de função comissionada sem vínculo permanente com a Instituição;
- III. servidores com contrato por tempo determinado (Lei nº 8.745/1990), com modificações da Lei nº 9.527/1997);
- IV. colaboradores voluntários, contratados com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998;
- V. servidores em licença para tratar de interesse particular (Lei nº 8.112/1990, Art. 91), e os servidores afastados para servir a outro órgão ou a outra entidade (Lei nº 8.112/1990, Art. 93 – com modificações da Lei nº 9.527/1997), salvo se a cessão for interrompida oficialmente até o último dia útil anterior ao fim do prazo para requerimento da candidatura;
- VI. servidor inativo e pensionista;
- VII. servidor condenado em processo de improbidade administrativa, transitado em julgado por órgãos de controle;
- VIII. servidor condenado judicialmente por crime falimentar, sonegação fiscal, prevaricação, corrupção ativa ou passiva e peculato, transitado em julgado;
- IX. servidor afastado oficialmente das atividades do IFMT para ocupação de cargo público, por motivos particulares ou para capacitação de longo prazo, exceto quando não contemplar todo o período de Consulta Eleitoral.

Art. 17. O registro da candidatura ao cargo de **Diretor(a)-Geral**, de acordo com o Calendário Eleitoral, deverá ser feito por formulário (Anexo II) disponibilizado na página oficial do IFMT, e no prazo determinado deverá protocolizar junto à Comissão Eleitoral, no e-mail eleicaooguaranta2021@ifmt.edu.br , devidamente preenchidos e digitalizados pelo(a) candidato(a), os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade (RG), ou equivalente com foto, que seja reconhecido no país;
- II. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. cópia do Título de Eleitor;
- IV. documentos comprobatórios do Artigo 14 deste Regulamento;
- V. declaração de tempo de serviço fornecida pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas) ou pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP);
- VI. certidão negativa de antecedentes criminais, esfera Estadual, primeira e segunda instâncias, disponíveis em <http://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1> e <http://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau>;
- VII. certidão negativa de antecedentes criminais, esfera Federal, primeira instância (seção judiciária de Mato Grosso) e segunda instância (Tribunal Regional Federal da 1ª região), disponíveis em <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> ;
- VIII. certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais constante no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União - TCU, disponível em: <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21::NO::> ;
- IX. certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenação Cível por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade no sítio eletrônico, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ;
- X. resumo do Plano de Gestão, com no máximo 500 (quinhentas) palavras, em espaço simples, fonte Arial tamanho 12, nos formatos PDF ou .docx ou .odt, e também uma foto digital, para inserção na página eletrônica da Instituição;
- XI. documentação comprobatória do pedido de afastamento de suas atribuições inerentes ao cargo efetivo, e de todas as funções ou atividades durante o período de Consulta Eleitoral.
- XII. Os candidatos também deverão apresentar o *link* do currículo lattes, endereço eletrônico (e-mail) pessoal e institucional, número de *WhatsApp* e outros meios (*Twitter*, *Facebook*, *Instagram*, *LinkedIn*, *Google* ou similares) que pretendam utilizar durante a campanha eleitoral.

§ 1º As inscrições somente serão efetivadas mediante envio, pelo e-mail eleicaooguaranta2021@ifmt.edu.br da documentação

exigida nos Incisos I a XI e da Ficha de Inscrição.

§ 2º A Comissão Eleitoral, após a conferência dos documentos, enviará ao/a candidato(a), um recibo constando a data e horário da entrega.

Art. 18. Será considerado para fins de comprovação de titulação: diploma ou certificado de conclusão de curso, quando emitido por instituições brasileiras reconhecidas pelo MEC; Ata de Defesa com Declaração de Conclusão, constando que o diploma se encontra em processo de expedição. Caso o título seja expedido por instituição estrangeira, deverá este estar devidamente revalidado por uma instituição de ensino no Brasil, nos termos da legislação competente.

Art. 19. Serão, automaticamente impugnadas, as inscrições dos(as) candidatos(as) que protocolizarem fora do prazo, bem como, em e-mail diferente do definido neste regulamento.

Art. 20. A Comissão Eleitoral impugnará as candidaturas que não vierem acompanhadas da documentação exigida ou de candidatos(as) que se encontrarem em alguma hipótese impedidos, de acordo com os requisitos deste Regulamento.

Art. 21. É vedada a inscrição por correspondência ou extemporânea.

Art. 22. Na Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) declarará conhecer e estar de acordo com as normas constantes neste Regulamento.

Art. 23. No prazo definido no cronograma, a Comissão Eleitoral publicará na página oficial da Instituição, o resultado preliminar dos candidatos inscritos para o cargo de Diretor(a)-Geral.

§ 1º Caberá interposição de recurso, por qualquer candidato(a) ou eleitor, no prazo estabelecido no cronograma do Processo de Consulta Eleitoral.

§ 2º Após julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral publicará o resultado final da homologação das candidaturas.

CAPÍTULO V

DA CONSULTA À COMUNIDADE

Art. 24. A classificação dos candidatos dar-se-á atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, 1/3 (um terço) para a manifestação dos técnico- administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente, de acordo com os Art. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008, e do Art. 10 do Decreto nº 6.986/2009, em relação ao total de eleitores aptos a votar, com a seguinte fórmula:

$$P_i = \left[\frac{1}{3} \left(\frac{D_i}{D} \right) + \frac{1}{3} \left(\frac{T_i}{T} \right) + \frac{1}{3} \left(\frac{A_i}{A} \right) \right] . 100$$

P_i = Percentual de votos obtidos pelo candidato

D_i = Total de votos de docentes obtidos pelo candidato

D = Total de eleitores docentes aptos a votar

T_i = Total de votos de técnico-administrativos obtidos pelo candidato

T = Total de eleitores técnico-administrativos aptos a votar

A_i = Total de votos dos discentes obtidos pelo candidato

A = Total de eleitores discentes aptos a votar

§ 1º O percentual de votação final de cada candidato será obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento.

§ 2º Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento.

§ 3º O índice percentual de votação será dado por duas casas decimais, em caso de empate análise em três casas decimais.

§ 4º O número de abstenções será totalizado através da comparação das listas de eleitores aptos a votar e o número de votantes.

§ 5º Os registros da consulta à comunidade para escolha do Diretor(a)-Geral serão registrados em Ata.

§ 6º Entende-se por eleitores, aqueles aptos a votar de acordo com este Regulamento, e por votantes os eleitores que efetivamente votaram.

CAPÍTULO VI

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 25. Os(As) candidatos(as), seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público e o Regimento Disciplinar Discente durante a realização da campanha eleitoral.

Art. 26. Os(As) candidatos(as) aptos ao cargo de Diretor(a)-Geral estarão à disposição da campanha durante o período determinado pelo Calendário Eleitoral.

Art. 27. A Comissão Eleitoral disponibilizará um espaço na página eletrônica do IFMT para publicação do Plano de Gestão e da foto dos candidatos e ainda, dos informes relacionados ao processo de consulta eleitoral.

§ 1º A divulgação na página eletrônica do IFMT ocorrerá em ambiente específico e apresentará o perfil, a foto dos candidatos ao cargo de Diretor(a)-Geral, o *link* do currículo lattes e suas redes sociais, obedecendo a ordem alfabética de apresentação, conforme prazo estabelecido no Calendário Eleitoral (Anexo I).

§ 2º Durante a campanha eleitoral, o candidato ao pleito, ou indicado por um candidato como membro de sua equipe, inclusive pelos seus substitutos legais, que pertencem ao quadro efetivo de servidores do IFMT, em hipótese alguma poderão atualizar conta eletrônica institucional, e/ou *blogs* e/ou as páginas pessoais hospedados no <ifmt.edu.br>, **exceto** rede sociais, *sites web* privados.

Art. 28. A campanha para o cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Avançado* será realizada de forma *online* para a divulgação de candidatos, propostas e plano de gestão, permitindo assim a criação de anúncios e o impulsionamento de conteúdos nas mídias sociais e outras plataformas.

- I. Serão permitidas as realizações de *lives*, considerando a suspensão das atividades presenciais. Ou uso da plataforma Google Meet®, Zoom® ou similares, não sendo permitido o uso de *login* institucional.
- II. A campanha *online* deverá obedecer aos requisitos do calendário eleitoral e as regras deste regulamento;
- III. É **vedada** a disseminação de *Fake News*, bem como a utilização de dispositivos, programas ou robôs que alterem o teor ou a repercussão da propaganda de campanha;
- IV. Caberá à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de direito de resposta a conteúdos infringentes, garantindo que a repercussão desse direito se sirva dos mesmos meios utilizados para propagação do conteúdo danoso;
- V. A identidade visual das campanhas deverá respeitar as diretrizes do Manual de Uso da Marca dos Institutos Federais, disponível em:

http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manual_da_marca/;

- VI. A propaganda, qualquer que seja sua forma ou modalidade, mencionará sempre o nome do candidato;
- VII. É **expressamente proibida** a vinculação em *sites*, *blogs* e materiais de campanha de conteúdo atentatórios à imagem dos candidatos e que possibilitem o anonimato.

§ 1º O uso do *e-mail* institucional será permitido para cada candidato a Diretor(a)-Geral, nas seguintes normas:

- I. Poderá enviar, no máximo, quatro mensagens (*e-mails*) para os grupos de e-mail institucional do IFMT, contendo, exclusivamente, propostas com vistas à divulgação de sua campanha, e cada e-mail deve possuir conteúdo limitado a 1500 palavras na mensagem, sem anexos;
- II. O(A) Candidato(a) a Diretor(a)-Geral destinará os e-mails exclusivamente aos servidores do *campus* onde é candidato.

§ 2º Para publicação no site oficial do processo de consulta eleitoral do IFMT, cada candidato(a) a Diretor(a)-Geral poderá enviar um único vídeo de divulgação de sua candidatura para a Comissão Eleitoral, de acordo com os seguintes critérios:

- I. - O vídeo deverá ter o formato MP4 com, no máximo, 10 (dez) minutos;
- II. - O conteúdo do vídeo será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

§ 3º Os(As) candidatos(as) deverão retirar todo o material eletrônico de campanha no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da votação.

Art. 29. É **vedado** durante o período de campanha eleitoral o uso e distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens, serviços e materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor ou a terceiros.

Art. 30. É **vedado** aos ocupantes de Cargos de Direção, Chefia, Assessoramento, Função Gratificada, ou participantes de Órgão de Deliberação Coletiva, no uso de sua função, beneficiar ou prejudicar qualquer candidato (a) ou eleitor(a).

Art. 31. É **vedado** durante a campanha eleitoral, sob qualquer pretexto:

- I. ofender verbalmente, ou distribuir e publicar textos, sejam impressos ou virtuais, contendo expressões, alusões ou frases ofensivas à honra e ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade;
- II. a perturbação dos ambientes escolar e administrativo do *Campus*, polos de educação à distância, núcleos avançados, centros de referências e unidades de extensão providas pelo *Campus*;
- III. a utilização, direta ou indireta, de recursos patrimoniais ou financeiros oriundos dos cofres públicos e de associações de classe para financiamento da campanha de consulta eleitoral, sob a pena de cancelamento da inscrição da candidatura;
- IV. a incitação de movimentos que perturbem o andamento das atividades do *Campus*, como carros de som, megafones e qualquer outro meio de amplificação sonora, salvo com a prévia comunicação e autorização da Comissão Eleitoral;
- V. a alteração da marca do IFMT, em material de campanha do(a) candidato(a), em desacordo com o "Manual da Marca", disponível em:

http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manual_da_marca/ ;

- VI. criar obstáculos, embaraços e constrangimentos de qualquer forma e em qualquer veículo de comunicação, dificultando ou impedindo o andamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral e dos candidatos;
- VII. atingir ou tentar atingir a integridade física e/ou moral de quaisquer dos membros da comunidade do IFMT;
- VIII. veicular informações com conteúdo falso, as chamadas "*Fake News*";
- IX. adotar comportamento que atente contra as ações de combate à COVID-19;
- X. boca de urna por parte dos candidatos, apoiadores ou simpatizantes, utilizando de forma direta ou indireta a estrutura funcional e material (equipamentos, veículos oficiais, bens e/ou serviços da administração pública) para fins de impressão e/ou transporte de material de campanha;
- XI. utilizar meios de divulgação atentatórios aos princípios norteadores da ética pública.

Art. 32. Não será permitido, em hipótese alguma:

- I. promover pichações e/ou outras manifestações que causem danos às instalações e ao patrimônio dos *Campus*;
- II. usufruto de diárias, auxílios estudantis, serviços e veículos oficiais para fins de campanha eleitoral.

§ 1º As infrações contidas neste artigo estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Estatuto do IFMT e especificadas neste Regulamento, ficando a apuração dos atos a cargo da Comissão Eleitoral do *campus*.

§ 2º É desnecessária a autorização ou supervisão da Comissão Eleitoral para a prática de atos de campanha ou pré-campanha fora das dependências do IFMT, de *sites* e das redes sociais oficiais ou dos meios, (*e-mail*, telefones, *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*, entre outros) indicados pelo(a) candidato(a).

Art. 33. Ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral, nem inutilizar, alterar ou perturbar os meios lícitos nela empregados.

Art. 34. Será imputada solidariedade aos candidatos e a seus partidários pelos atos que infringirem este Regulamento.

Art. 35. O período de campanha eleitoral deverá ser deflagrado após a homologação das candidaturas, de acordo com o estabelecido no Calendário Eleitoral, e em conformidade com este Regulamento.

Art. 36. O(A) candidato(a) deverá arcar com todos os custos de sua campanha, em hipótese alguma poderá requerer ou

usufruir de serviços, bens e benefícios vinculados ao IFMT.

CAPÍTULO VII

DO DEBATE

Art. 37. A organização do debate ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

Art. 38. Será realizado um debate entre os candidatos a Diretor(a)-Geral durante a campanha eleitoral.

Art. 39. Compete à Comissão Eleitoral a divulgação das datas, horários e locais dos debates na página eletrônica oficial do IFMT.

Art. 40. Durante a campanha eleitoral, a Comissão Eleitoral organizará um debate entre os(as) candidatos(as) a Diretor(a)-Geral, com transmissão *on-line*, obedecendo as seguintes regras:

- I. Todos os candidatos deverão ser convidados para o debate, assim como para as reuniões de definição das regras a serem utilizadas no evento;
- II. A recusa ou ausência de um ou mais candidatos não inviabilizará a realização do debate;
- III. No caso de apenas um candidato estar presente, o debate realizar-se-á sob a forma de entrevista;
- IV. No caso de haver apenas um candidato inscrito para o cargo de Diretor(a)-Geral, o debate será substituído pela apresentação das propostas e resposta às perguntas da comunidade escolar, previamente enviadas à comissão eleitoral.
- V. O debate deverá ser realizado a distância e transmitidos *online*.

Art. 41. Caberá à Comissão Eleitoral, pautada nas normas deste Regulamento, elaborar as regras para conduzir o debate, caso haja, entre os candidatos(as) a Diretor(a)-Geral do *Campus Avançado*.

CAPÍTULO VIII

DAS DENÚNCIAS, INFRAÇÕES, PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Art. 42. As infrações eleitorais deste capítulo estarão sujeitas às regras disciplinares contidas na Lei nº 11.892/2008, no Decreto nº 6.986/2009, no Código de Ética do Servidor Público Federal - Decreto nº 1.171/1994, Lei nº 8.112/1990, no Regimento Disciplinar Discente - Resolução CONSUP/IFMT nº 115/2016 e a este Regulamento, e também no Regulamento para Debates elaborado pela Comissão Eleitoral, ficando a fiscalização a cargo dessa comissão.

§ 1º Os servidores que transgredirem as normas contidas neste Regulamento estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8.112/90, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

§ 2º Os discentes que violarem as normas deste Regulamento estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar Discente vigente.

§ 3º As denúncias, devidamente identificadas, referentes às irregularidades cometidas pelos candidatos(as) à Diretor(a)-Geral e seus eleitores durante a campanha, fundamentadas e assinadas, redigidas em formulário específico (Anexo III) e encaminhadas em formato PDF para o e-mail: eleicaooguaranta2021@ifmt.edu.br, para a apuração dos fatos.

Art. 43. As denúncias sobre irregularidades cometidas pelos candidatos ou seus partidários durante o processo eleitoral serão objeto de apuração, desde que sejam formuladas por escrito, conforme o modelo disposto neste regulamento.

§ 1º A pessoa denunciada terá prazo de até 2 (dois) dias úteis (de segunda a sexta-feira, exceto feriados), para sua defesa, prazo que começa a ser contado no dia seguinte ao envio da comunicação. A notificação será enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato, para apresentação de defesa escrita, em PDF, assinadas todas as folhas e enviadas ao e-mail eleicaooguaranta2021@ifmt.edu.br.

§ 2º É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do e-mail para recebimento das notificações, considerando-se efetuada a notificação no último minuto do dia em que ela foi encaminhada ao destinatário, independentemente da efetiva visualização da notificação.

§ 3º Caso seja necessária, a oitiva de testemunhas será realizada virtualmente, conforme orientação da comissão

responsável que constará na notificação, cabendo ao interessado fornecer, junto com a denúncia ou defesa, o endereço de e-mail, número de telefone para notificação da testemunha indicada.

§ 4º Todas as audiências serão gravadas.

§ 5º Verificada a procedência da denúncia, a Comissão Eleitoral poderá decidir pelo cancelamento do registro do candidato (a) responsável pela infração, de que trata o art. 46 deste Regulamento, ou aplicar, se for o caso, outras medidas cabíveis conforme este Regulamento.

§ 6º Qualquer membro da comunidade escolar é parte legítima para apresentar denúncias.

Art. 44. Todas as denúncias, devidamente fundamentadas, serão apuradas pela Comissão Eleitoral.

§ 1º As denúncias deverão vir acompanhadas de apresentação das provas, devidamente fundamentadas, com a identificação do denunciante.

§ 2º Não se considera fonte idônea a que constituir em denúncia anônima.

Art. 45. Constituem infrações disciplinares:

- I. realizar propaganda em período e local não permitidos
- II. veicular informações com conteúdo falso, "*Fake News*";
- III. Alterar o uso da marca do IFMT;
- IV. fazer propaganda ofensiva à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar do IFMT por meio verbal, impresso e/ou eletrônico;
- V. criar obstáculos, embaraços, não atender às solicitações e/ou às recomendações oficiais ou dificultar, de qualquer forma, o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Eleitoral;
- VI. perturbar os trabalhos didáticos, científicos e administrativos do IFMT;
- VII. realizar visitas nos setores do *campus* avançado para propaganda eleitoral;
- VIII. promover pichações ou outros atos que causem danos às instalações do *Campus* avançado;
- IX. ofender verbalmente, distribuir textos, cartazes e/ou mídias eletrônicas que contenham expressões, alusões, desenhos ou frases ofensivas à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar;
- X. praticar atos atentatórios à integridade física de quaisquer dos membros da comunidade escolar do IFMT;
- XI. dotar comportamento que atente contra as ações de combate à COVID-19;
- XII. violar deveres, proibições do código de ética e do estatuto dos servidores públicos federais;
- XIII. utilizar meios de divulgação atentatórios aos princípios norteadores da ética pública;
- XIV. cometer crime contra a administração pública;
- XV. praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
- XVI. criar situações de lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio;
- XVII. praticar atos de corrupção.

Art. 46. As infrações de que trata o artigo anterior deste Regulamento estão elencadas em três grupos, de acordo com a gravidade da conduta e da penalidade correspondente, sendo elas infrações leves, graves e gravíssimas.

§ 1º Constituem infrações leves as elencadas nos incisos I e II do artigo 45 deste Regulamento.

§ 2º Constituem infrações graves as elencadas nos incisos III a VIII do artigo 45 deste Regulamento.

§ 3º Constituem infrações gravíssimas as elencadas nos incisos IX a XVII artigo 45 deste Regulamento.

Art. 47. As penalidades a serem aplicadas nos casos das infrações previstas no artigo 45 deste Regulamento são advertências, em caso de infrações leves; suspensão, em caso de infrações graves e/ou reincidência em infrações leves e cassação da inscrição eleitoral, em caso de infrações gravíssimas e/ou reincidência da penalidade de suspensão.

Art. 48. A penalidade de advertência será aplicada por escrito, nos casos elencados § 1º do artigo 46 deste Regulamento, e será comunicada por meio do correio eletrônico indicado pelo candidato, além de publicada na página das eleições, no sítio do IFMT.

Parágrafo único. Em caso de reincidência da penalidade de advertência, será aplicada a sanção de suspensão da participação do(a) candidato(a) em debates, até a data final da campanha, sendo comunicada, por escrito, por meio do correio eletrônico indicado pelo candidato, além de publicada na página das eleições, no sítio do IFMT.

Art. 49. A penalidade de suspensão consistirá na supressão do direito de participação do(a) candidato(a) em debates até a data final da campanha e será aplicada aos casos elencados no § 2º do artigo 46 deste Regulamento, sendo enviada, por escrito, para o correio eletrônico indicado pelo(a) candidato(a), além de publicada na página das eleições, no sítio do IFMT.

Parágrafo único. Em caso de reincidência da penalidade de suspensão, será aplicada a sanção de cassação da inscrição eleitoral do candidato, a ser comunicada por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato, além de publicada na página das eleições, no sítio do IFMT.

Art. 50. A penalidade cassação da inscrição eleitoral será aplicada nos casos elencados § 3º do artigo 46 deste Regulamento e sua comunicação será enviada, por escrito, para o correio eletrônico indicado pelo candidato, além de publicada na página das eleições, no sítio do IFMT.

Art. 51. Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público ou para o processo eleitoral, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os antecedentes funcionais e o comportamento do candidato durante o processo eleitoral, cabendo à Comissão Eleitoral reduzir ou agravar a penalidade imposta, a depender do caso concreto.

Parágrafo único: Assegurado ao acusado o direito ao contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO IX

DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

Art. 52. O IFMT adotará o sistema de votação *online* para a realização de eleições uninominais da instituição, com auditoria aberta ao público, permitindo que servidores e estudantes, devidamente habilitados, participem dos processos eleitorais, utilizando-se de dispositivos conectados à internet para o envio remoto de voto.

Art. 53. O sistema de votação *online* adotado para o processo de consulta eleitoral para Diretor(a)-Geral do campus Avançado do IFMT deverá possuir as seguintes características:

- I. sigilo: o sistema não permitirá interferências de terceiros para fins de violação do sigilo do voto;
- II. privacidade: garantir a criptografia dos votos, de maneira que não seja possível sua identificação posterior;
- III. rastreabilidade: fornecer, para cada eleitor, um número rastreável de seu voto, permitindo a checagem, por ele, se o voto foi devidamente depositado;
- IV. integridade dos dados: garantir que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros, em virtude do uso de criptografia;
- V. apuração dos votos: permitir a apuração dos votos, de maneira automática, para o cargo de Diretor(a)-geral;
- VI. comprovação: permitir auditoria, por se tratar de um *software* de código aberto passível de ser verificado pela comunidade escolar.

Art. 54. O sistema de votação *online* para o processo de consulta eleitoral para Diretor(a)-Geral deverá permitir a inclusão dos seguintes perfis de usuários:

- I. administrador: um representante da Comissão Técnica, designado pelo presidente da Comissão Eleitoral, com responsabilidade de configurar as urnas, no início e no encerramento da eleição, gerar as chaves de segurança da eleição, apurar os resultados e emitir os relatórios finais;
- II. eleitor: perfil destinado a todos os usuários habilitados a depositarem votos, os quais serão previamente cadastrados e validados pela Comissão Eleitoral.

Subseção I

Da configuração eletrônica

Art. 55. O presidente da Comissão Eleitoral solicitará à Comissão Técnica, via SUAP, o uso do sistema de votação *online* adotado *pelo* IFMT, incluindo os seguintes documentos:

- I. ato normativo, com a constituição da Comissão Eleitoral;

- II. ato normativo, com aprovação das normas do processo eleitoral e/ou da consulta à comunidade escolar, com previsão da votação *online*.

Parágrafo único. A solicitação descrita no *caput* deste artigo deverá ser realizada em obediência rigorosa ao cronograma disposto em edital específico.

Art. 56. O presidente da Comissão Eleitoral deverá encaminhar, via SUAP, ao administrador do sistema de votação *online* adotado pelo IFMT, em prazos previamente acordados com a comissão técnica, os seguintes documentos:

- I. lista de candidatos, com as inscrições deferidas pelo presidente da Comissões Eleitoral, na ordem em que devam ser configuradas nas urnas;
- II. data e horário da votação e da apuração;
- III. lista de eleitores aptos a votar, elencados por categoria e por urna(docente, técnico-administrativo e discente), informando o nome completo, o CPF, e-mail, seguido do número de matrícula SIAPE/Registro Acadêmico, conforme o caso;

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá solicitar que observadores externos ao IFMT, representantes do Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal Regional Eleitoral e/ou outros órgãos federais acompanhem o processo de votação no sistema de votação *online* adotado pelo IFMT.

Art. 57. A Comissão Técnica será responsável pelo processo de configuração do sistema de votação *online* adotado pelo IFMT, bem como por informar e fornecer dados não sigilosos, quando necessários, à Comissão Eleitoral.

§ 1º Além da lista de candidatos informados pela Comissão Eleitoral, em cada urna, haverá também opção de voto “Em Branco”, que deverá aparecer nesta ordem após a lista de candidatos.

§ 2º A solicitação de inclusão de novos eleitores deverá ser realizada, exclusivamente, pelas Comissão Eleitoral, obedecendo ao mesmo procedimento a que se refere o artigo 12 de acordo com cronograma específico disposto em edital.

§ 3º Após prazo estipulado em edital, não será permitida a inclusão de novos eleitores, mesmo que estejam comprovadamente aptos a votar.

Art. 58. A Comissão Técnica configurará 03 (três) urnas, compreendendo:

- I. uma urna para o segmento docente;
- II. uma urna para o segmento discente;
- III. uma urna para o segmento técnico-administrativo;

Art. 59. O sistema de votação *online* adotado pelo IFMT será personalizado para a consulta à comunidade escolar e poderá ser fiscalizado mediante as seguintes etapas:

- I. A Comissão Técnica deverá publicar, conforme cronograma disposto em edital, o código fonte personalizado para o pleito no IFMT, para o cargo de Diretor(a)-geral, ficando este disponível, publicamente, para verificação e comparação com a versão não-personalizada no sistema utilizado;
- II. É **facultado** a cada candidato nomear um fiscal técnico para realizar a auditoria dos códigos em execução do sistema de votação operando no dia do pleito, sob a supervisão dos responsáveis pelo sistema;
- III. A indicação do fiscal técnico deve ser realizada em obediência ao cronograma disposto em edital, e deve atender ao prescrito neste Regulamento.

Subseção II

Do procedimento de consulta e votação

Art. 60. O sistema de votação será eletrônico, por meio do sistema de votação *online* adotado pelo IFMT, permitindo que servidores e estudantes, devidamente habilitados, participem do processo de consulta à comunidade escolar, utilizando-se de dispositivo conectado à internet (*smartphone*, *tablet* ou computador), preferencialmente utilizando navegador Chrome® ou Firefox®, para a escolha do(a) candidato(a) a Diretor(a)- geral, envio remoto do voto e confirmação do depósito do voto na urna eletrônica.

Art. 61. O processo eleitoral será realizado, integralmente, pelo sistema de votação *online*

adotado pelo IFMT.

Art. 62. Compete à Comissão Técnica prover auxílio para os membros da comunidade escolar que possuam dificuldades ou dúvidas relacionadas ao sistema de votação *online* adotado pelo IFMT, até 01 (hum) dia útil antes da data da votação.

Parágrafo único. No caso de dúvidas, o eleitor deverá encaminhar mensagem para o endereço eleicaoguaranta2021@ifmt.edu.br.

Art. 63. A data e/ou horário de início e término da votação eletrônica *online* poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de uso operacional do sistema de votação *online* adotado pelo IFMT, caso afete o acesso dos eleitores às urnas.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre prorrogação do prazo de votação e de ajuste do calendário das etapas subsequentes, no caso de interrupção prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Caso haja a ocorrência de alguma alteração prevista no *caput* deste artigo, a apuração somente terá início após o fechamento de todas as urnas.

Art. 64. No *Campus* haverá, no mínimo, um computador com internet e pelo menos 02 membros da Comissão Eleitoral e um integrante da Comissão Técnica.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral, juntamente com Comissão Técnica organizar e garantir, no mínimo, um computador com internet para situações de servidores e/ou estudantes impossibilitados de acessar algum dispositivo conectado à internet (*smartphone*, *tablet* ou computador), para a garantia do direito ao voto.

§ 2º Deve-se respeitar, rigorosamente, no local de votação do *Campus*, as normas de combate à COVID-19, instituídas pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações relativas ao novo coronavírus (COVID-19) do IFMT e pelos órgãos federais, estaduais e/ou municipais respectivos.

Art. 65. O sigilo do voto em local que dispuser de computador com internet, no campus, será assegurado pelo isolamento do eleitor em cabine.

Art. 66. Compete aos membros da Comissão Eleitoral:

- I. presidir os trabalhos no dia da votação;
- II. conferir a integridade do material físico recebido e o acesso à internet para a votação;
- III. identificar e quantificar os fiscais, quando houver;
- IV. dirimir as dúvidas que ocorram, durante o processo de votação;
- V. registrar as ocorrências relevantes;
- VI. assinar a Ata de ocorrências.

Art. 67. Para o funcionamento do local de votação no *campus*, que trata o art. 64, a Comissão Eleitoral disporá dos seguintes materiais:

- I. modelo de Ata;
- II. edital e regulamento de eleição;
- III. computador com acesso à internet;
- IV. papel e caneta;
- V. cabine.

Art. 68. Terminado o prazo da eleição e declarado o seu encerramento, o presidente da Comissão Eleitoral tomará as seguintes providências:

- I. solicitar ao secretário que lave a Ata;
- II. encaminhar, via processo eletrônico – Suap, todos os documentos do processo de consulta utilizados, junto com o relatório final, ao presidente do Conselho Superior do IFMT.

Art. 69. O processo de votação desenvolver-se-á em datas e horários, de acordo com o Calendário Eleitoral deste Regulamento (Anexo I), e será publicado na página oficial e institucional.

Art. 70. O processo de Consulta Pública para a escolha de Diretor(a)-Geral, dar-se-á por votação facultativa e em um(a) único(a) candidato(a).

Art. 71. O horário de votação será ininterrupto e determinado pela Comissão Eleitoral, compreendendo todos os turnos de funcionamento da Instituição, considerando as particularidades do *Campus*, conforme este Regulamento.

Art. 72. Caberá à Comissão Eleitoral a solicitação das listas nominais de votação a Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), ou a Coordenação de Registro Escolar (CRE), e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) no *Campus* Avançado.

Art. 73. Os candidatos, seus cônjuges ou companheiros e demais parentes até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, NÃO poderão compor e auxiliar a Comissão Eleitoral.

Art. 74. Fica **vedado** no dia da eleição:

- I. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata;
- II. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
- III. a distribuição de qualquer espécie de propaganda de candidatos(as).

Art. 75. Aos discentes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, cursos Subsequentes e Concomitantes, e de Graduação, que fizerem parte da Comissão Eleitoral, sem prejuízos e suas atividades acadêmicas, também será concedida uma declaração de 20 (vinte) horas para fins de atividades complementares.

CAPÍTULO X DOS FISCAIS

Art. 76. Cada candidato(a) ao cargo de Diretor(a)-Geral poderá indicar 01 (um) fiscal, maior de 16 anos, utilizando formulário específico (Anexo V) conforme cronograma disposto neste regulamento.

§ 1º É **vedada**, por parte dos fiscais, a realização de propaganda eleitoral.

§ 2º Durante a votação, poderá permanecer somente um fiscal de cada candidato(a) no local de votação do *campus*.

Art. 77. A Comissão Eleitoral fornecerá credenciais aos fiscais indicados pelos candidatos, contendo suas respectivas identificações.

Parágrafo único. Durante o dia da votação, será obrigatório o uso, pelo fiscal, da credencial citada no *caput* deste artigo.

Art. 78. A ausência de fiscal não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

Art. 79. Compete aos fiscais a observação do desenvolvimento das atividades inerentes ao processo de consulta eleitoral, impedindo a interferência de estranhos, que possam comprometer o bom andamento do processo, podendo, ainda, exigir do presidente da Comissão Eleitoral, o registro em Ata de ocorrências verificadas.

Art. 80. Não será permitido aos fiscais dos candidatos acompanharem os eleitores até às cabines de votação.

Parágrafo único. Não compete aos fiscais dos candidatos o esclarecimento de dúvidas dos eleitores, devendo estes ser encaminhados aos membros da comissão eleitoral, cujos membros são responsáveis por tais esclarecimentos.

Art. 81. Os fiscais devem manter uma distância suficiente do computador, de forma a garantir o pleno exercício de voto, durante todo o período da votação.

Art. 82. A escolha de fiscais não poderá recair sobre quem integre a Comissão Eleitoral e/ou a Comissão Técnica.

Art. 83. Os fiscais de apuração e/ou técnicos só poderão acompanhar os procedimentos após serem identificados por um dos membros da Comissão Eleitoral e após terem seu credenciamento verificado, na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO XI DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

Art. 84. A apuração dos votos será realizada após o fechamento de todas as urnas eletrônicas, pelo administrador instituído pela Comissão Eleitoral, acompanhado pelos membros da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada pelo candidato ou por um fiscal por ele indicado.

§ 1º O processo de apuração e totalização dos votos para o cargo de Diretor(a)-Geral poderá ser transmitido através do canal do IFMT no *YouTube*, no endereço <https://www.youtube.com/ifmtoficial>

§ 2º A apuração ocorrerá no mesmo dia da consulta, a partir do fechamento de todas as urnas.

§ 3º Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos, até a proclamação do resultado.

§ 4º Os resultados da apuração serão registrados, de imediato, no mapa de totalização e em Ata redigida pelo secretário, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e candidatos presentes.

Art. 85. No relatório de apuração de cada uma das 03 (três) urnas, deverão ser informados:

- a. total de eleitores que votaram, por segmento;
- b. número de votos recebidos pelo candidato, por segmento de eleitores (docentes, técnico-administrativos ou discentes), na ordem definida pela Comissão Eleitoral;
- c. número de votos em branco, por segmento.

Art. 86. Na transmissão *online* contemplada pelo § 1º do artigo 84, acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral e candidatos ou seus representantes, o administrador fará a leitura e conferência da apuração do sistema de votação *online* adotado pelo IFMT, e elaborará o mapa de totalização.

Parágrafo único. O *template* do mapa de totalização utilizado no *caput* deste artigo será disponibilizado um dia antes da votação na página oficial do processo de consulta, para aqueles que desejem acompanhar a contabilização em tempo real.

Art. 87. Ao concluir o mapa de totalização, a Comissão Eleitoral proclamará os resultados finais.

Parágrafo único. Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o candidato mais antigo em exercício no IFMT; em segundo, o mais antigo no serviço público federal, e, em terceiro, o mais idoso.

Art. 88. A Comissão Eleitoral encaminhará relatório ao Conselho Superior, acompanhado de todos os materiais relativos ao processo de eleição direta, no prazo de até 04 (quatro) dias após a proclamação do resultado final.

Art. 89. Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver o maior percentual de votos, conforme método matemático de cálculo descrito neste Regulamento.

Art. 90. O processo de consulta será finalizado com a publicação dos resultados pela Comissão Eleitoral do IFMT, na qual constará o nome dos candidatos eleitos para o cargo de Diretor(a)-Geral do campus avançado, conforme dispõe este Regulamento.

DOS RECURSOS

Art. 91. Eventuais recursos contra a homologação de candidaturas deverão ser encaminhados para o e-mail <eleicaoquaranta2021@ifmt.edu.br> da Comissão Eleitoral redigidas em formulário específico (Anexo IV).

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral notificar o(a) candidato(a), cuja inscrição tenha sido contestada, por meio do correio eletrônico indicado e publicado na página oficial do processo de consulta, e este terá prazo estipulado para apresentar sua defesa, conforme cronograma disposto em edital específico.

§ 2º A Comissão Eleitoral julgará os recursos contra a homologação de candidaturas.

§ 3º A comissão eleitoral publicará a relação definitiva, com homologação de inscrição dos candidatos, com os respectivos "nomes sociais" e nomes completos, aptos a concorrerem ao cargo de Diretor(a)-Geral.

Art. 92. O resultado do julgamento dos recursos será comunicado ao(s) interessado(s), pela comissão eleitoral, e publicado até o 1º dia útil após a decisão.

§ 1º A decisão dos recursos será por maioria simples dos membros da Comissão Eleitoral, cabendo a seu presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para decidir sobre os recursos apresentados.

§ 3º O *quórum* mínimo para julgamento de recurso deverá ser de 5 (cinco) membros da Comissão Eleitoral, sendo que um deles deverá ser o presidente, vice-presidente ou secretário.

Art. 93. Após a publicação do resultado preliminar pela Comissão Eleitoral, na página oficial do processo de consulta, para o cargo de Diretor(a)-Geral, caberá recurso, por e-mail, conforme cronograma disposto em edital, nos prazos e horários estipulados.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 94. Serão computados como dias úteis aqueles determinados em calendário oficial do município de Guarantã do Norte.

Art. 95. Os procedimentos previstos neste regulamento ocorrerão por meio virtual, sendo considerados dias úteis e finais de semana.

Parágrafo único. Os horários mencionados neste Regulamento se referem ao horário oficial da capital de Mato Grosso.

Art. 96. A Comissão Eleitoral, a partir da homologação do Processo de Consulta Eleitoral, fica convocada durante todo certame e ressalvadas com todas as condições necessárias para o desempenho de suas funções.

Art. 97. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e estará disponível na página eletrônica do IFMT, em locais visíveis e de fácil acesso no *campus* Avançado .

Art. 98. Todos os suplentes da Comissão Eleitoral poderão ser convocados.

Art. 99. É vedada, aos membros da comissão eleitoral, titulares e suplentes, a realização de qualquer manifestação, participação e/ou contribuição nas campanhas eleitorais.

Parágrafo único. É garantido, aos membros da comissão eleitoral, o direito de, como eleitores, buscarem informações acerca dos candidatos e seus programas.

Art. 100. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião, sobre quaisquer questões no âmbito do processo eleitoral, desde que haja um *quórum* mínimo de 05 (cinco) membros, com representatividade de cada segmento.

Art. 101. Nas decisões em que houver deliberação por meio de votação, caberá ao presidente da Comissão Eleitoral, em caso de empate, o voto de qualidade (voto de desempate).

Art. 102. A Comissão Eleitoral publicará, na página oficial do processo de consulta, resultados, orientações, regulamentos complementares e demais normatizações inerentes ao processo eleitoral.

Art. 103. Caberá ao Presidente do Conselho Superior do IFMT designar o servidor ou servidores que ficarão responsáveis por todas as publicações e organização da página oficial do IFMT destinada ao processo eleitoral do quadriênio 2021/2025.

Art. 104. O Presidente do Conselho Superior do IFMT designará, por ato oficial, os servidores da Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) ou Coordenação de Registro Escolar (CRE), Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (DSTI), Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) ou Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), que deverão auxiliar diretamente nas informações necessárias a realização do pleito.

Art. 105. A Comissão Eleitoral deverá convidar os(as) candidatos(as) para participação, *online*, dos seguintes atos:

- I. sorteio da ordem dos nomes dos(as) candidatos(as) na cédula de votação, caso haja inscrição de mais de um candidato;
- II. conferência e congelamento das urnas do sistema de votação *online*;
- III. apuração.

Art. 106. As decisões da Comissão Eleitoral que contrariarem este Regulamento serão objetos de análise pelo Conselho Superior.

Art. 107. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior do IFMT

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
(referencial)

Ações	Competência	Data
Designação da Comissão para elaboração da Minuta do Regulamento Eleitoral	Consup IFMT	03/05/2021
Deflagração do processo de eleitoral	Consup IFMT	11/05/2021
Aprovação da Minuta do Regulamento Eleitoral pelo Consup IFMT	Comissão Designada do Consup IFMT	08/06/2021
Constituição da Comissão Organizadora (membros do Consup)	Consup	08/06/2021
Eleição da Comissão Eleitoral do <i>Campus</i> Avançado de Guarantã do Norte	Comissão Organizadora	até 26/07/2021
Publicação da portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral	Presidente do Consup	até 29/07/2021
Publicação do Regulamento Eleitoral, pós recurso	Comissão Eleitoral	até 10/08/2021
Votação para Diretor(a)-Geral	Comissão Eleitoral	até 22/09/2021 Das 08h às 19h
Divulgação do resultado final	Comissão Eleitoral	até 23/09/2021
Encaminhamento dos resultados das eleições de Diretor(a)-Geral do <i>Campus</i> Avançado ao Conselho Superior – CONSUP para homologação	Comissão Eleitoral	até 27/09/2021

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETOR(A)-GERAL do campus avançado de Guarantã do Norte

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome na cédula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cargo efetivo: _____

Matrícula SIAPE: _____ Cargo: _____

Cédula de Identidade (RG) nº _____ Órgão Expedidor: _____

Data de admissão: ____/____/____ Lotação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____ Número de WhatsApp: _____

Link de Facebook: _____ Link de Instagram: _____

_____ Link do linkedIn: _____ Link do Lattes: _____

_____ Outros links de redes sociais e páginas privadas: _____

Declaro ciência da Lei nº 11.892/2008, do Decreto nº 6.986/2009 e aceite do Regulamento do Processo Eleitoral do IFMT.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO III

**DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Matrícula: _____ Telefones: _____ Campus: _____ e-mail: _____

Objetivo da denúncia:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 2021.

assinatura do denunciante

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO CARGO DE
DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**

Nome: _____

Matrícula: _____ Telefones: _____

Campus: _____ e-mail: _____

Objetivo

do

recurso:

Fundamentação: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) autor(a) do recurso

ANEXO V

**FICHA DE INSCRIÇÃO – FISCAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO CARGO DE
DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Matrícula: _____ Telefones: _____ e-mail: _____

Campus: _____ Segmento: () docente () técnico-

administrativo () discente

Fiscal do Candidato: _____

Declaro ciência da Lei nº 11.892/2008, do Decreto nº 6.986/2009 e aceite do Regulamento do Processo Eleitoral do IFMT.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) fiscal

Assinatura do(a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/06/2021 16:54:34.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 09/06/2021 09:34:48.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 09:43:25.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/06/2021 09:45:31.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:13:27.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 09/06/2021 10:20:27.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:39:16.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:43:03.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:59:11.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 11:06:04.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 09/06/2021 11:08:17.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 09/06/2021 11:11:10.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 09/06/2021 18:57:04.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 10/06/2021 18:14:58.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/06/2021 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192090

Código de Autenticação: f383cf4b89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 26/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.000390.2021-13](#) e a 34ª reunião extraordinária do Consup realizada em 08/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as atualizações realizadas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/06/2021 17:02:52.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 09:29:20.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 09/06/2021 09:31:29.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 09:31:47.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/06/2021 09:44:57.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:11:12.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 09/06/2021 10:18:31.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:36:42.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:58:50.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 11:02:08.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 09/06/2021 11:08:01.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 09/06/2021 11:10:44.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 09/06/2021 18:42:30.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 10/06/2021 18:14:00.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/06/2021 15:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192134
Código de Autenticação: 10d0e5c2a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 28/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a decisão na 34ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 08/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão de trabalho do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela atualização do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso designado pela resolução Consup nº 6 de 8 de março de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/06/2021 09:59:37.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 10:09:51.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:13:55.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 09/06/2021 10:20:05.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:38:57.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:41:48.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 11:02:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/06/2021 11:03:43.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 09/06/2021 11:08:29.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 09/06/2021 11:11:30.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 11:45:06.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 09/06/2021 12:52:40.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 09/06/2021 18:59:27.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 10/06/2021 18:13:16.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/06/2021 15:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192917

Código de Autenticação: 9b69e19a38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 29/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando decisão na 34ª Reunião extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Nomes	Representação
Augusto Cezar D'Arruda	Técnico-Administrativo
Edson Jerônimo Nobre	Técnico-Administrativo
Jean Claude Rodrigues da Fonseca	Docente
Lenoir Hoeckesfeld	Docente
Nélio Gonçalves de Oliveira	Discente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/06/2021 10:05:57.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 10:18:57.
- **Joao Vicente Neto**, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 09/06/2021 10:19:44.
- **Augusto Cezar D Arruda**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:31:35.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:38:37.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:42:42.
- **Gilcelio Luiz Peres**, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/06/2021 11:03:21.
- **Josemar Pedro Lorenzetti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 11:03:26.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 09/06/2021 11:08:51.
- **Daiana Ferreira Dias**, 20171EFL0306 - Discente, em 09/06/2021 11:11:48.
- **Evandro Maciel Garcia**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 11:45:23.
- **Giliard Brito de Freitas**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 09/06/2021 12:56:42.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira**, 20191119412930090 - Discente, em 09/06/2021 18:58:22.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki**, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 09/06/2021 21:59:53.
- **Edson Jeronimo Nobre**, AUDITOR, em 10/06/2021 18:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192869

Código de Autenticação: 2e6018b708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 30/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a decisão na 34ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 08/06/2021, e o ofício nº 24 -CAS-CRH, de 1 de junho de 2021 e o processo 23191.000439.2021-71;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado das eleições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - BIÊNIO 2021/2023, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2021

ANEXO - Resultado Oficial – CONSEPE

A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSEPE/ IFMT BIÊNIO 2021/2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 11 de 31 de março de 2021, e respeitando o calendário anexo ao regulamento eleitoral, apresenta o resultado final do processo eleitoral:

DOCENTES

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Qtde Votos	Classificação
LEANDRO VIANA DE ALMEIDA	Sorriso	169	1º Titular
HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA	Campo Novo do Parecis	111	2º Titular
WELISMAR ALMEIDA DA SILVA	Alta Floresta	55	3º Titular
RUY OGAWA	Barra do Garças	47	1º Suplente
SÉRGIO GOMES DA SILVA	Pontes e Lacerda	35	2º Suplente
Branco	-	05	-

DISCENTES

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Qtde Votos	Classificação
ANA JULIA AMARAL BARROS	São Vicente	140	1º Titular
LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA	Campo Novo do Parecis	115	2º Titular
JOÃO CAVALCANTE REZENDE	Diamantino	65	3º Titular
DANIELE FERREIRA DIAS	Cáceres	26	1º Suplente
EDUARDO GONÇALVES GOMES DE CARVALHO	Cuiabá	11	2º Suplente
Branco	-	16	-

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS*

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Classificação
MARCOS ALMEIDA FARIA	Reitoria	1º Titular
SILVIA DIAMANTINO FERREIRA DE LIMA	São Vicente	2º Titular
VANUSA BARBOSA RODRIGUES	Cáceres	3º Titular

*representantes eleitos automaticamente devido o número de candidatos ser igual ao devagas.

COLÉGIO DE DIRIGENTES**

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Classificação
Alceu Aparecido Cardoso	Cuiabá	1º Titular
Claudir Von Dentz	Sorriso	2º Titular
Livio dos Santos Wogel	São Vicente	3º Titular

**representantes definidos pelo Colégio de dirigentes.

FÓRUM DE ENSINO***

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Classificação
Carlos Gracioli Neto	Rondonópolis	1º Titular
Ednei Isidoro de Almeida	Alta Floresta	2º Titular
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	Barra do Garças	3º Titular
Érica Baleroni Pacheco	Tangará da Serra	1º Suplente
Inez Aparecida Deliberaes Montecchi	Cáceres	2º Suplente
Paulo Cesar Laurindo Silva	Confresa	3º Suplente

***representantes definidos pelo Fórum de Ensino.

FÓRUM DE PESQUISA****

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Classificação
Fabricio Ribeiro Andrade	Juina	1º Titular
Bruno Serpa Vieira	Alta Floresta	2º Titular
Renan Lucas Miorin	Guarantã do Norte	3º Titular
Deiver Alessandro Teixeira	Bela Vista	1º Suplente
João Gabriel Rocha Silva	Pontes e Lacerda	2º Suplente
Fausto Miguel da Luz Netto	Cáceres	3º Suplente

****representantes definidos pelo Fórum de Pesquisa

FÓRUM DE EXTENSÃO*****

NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Classificação
Antonio Nobre da Silva	Cáceres	1º Titular
Selton Evaristo de Almeida Chagas	Rondonópolis	2º Titular
Ana Paula Vasconcelos da Silva	Barra do Garças	3º Titular
Paulo Sérgio Sousa Costa	Sinop	1º Suplente
Giovani Valar Koch	Cuiabá – Bela Vista	2º Suplente
Renata Cristina dos Santos	Alta Floresta	3º Suplente

*****representantes definidos pelo Fórum de Extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/06/2021 10:18:23.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:32:32.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:38:06.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 10:42:22.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/06/2021 11:02:56.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 11:03:49.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 09/06/2021 11:09:03.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 09/06/2021 11:12:02.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2021 11:22:18.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/06/2021 11:45:35.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 09/06/2021 12:58:11.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 09/06/2021 16:43:53.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 09/06/2021 18:57:58.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 10/06/2021 18:11:20.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/06/2021 15:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192051
Código de Autenticação: 3ac12de64a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 31/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a decisão na 35ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 29/06/2021, e o ofício nº 11 RTR-CONSEPE/RTR/IFMT de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Biblioteca Virtual para arquivamento e disponibilização de Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Dissertação no Sistema de Gerenciamento de Acervo (Gnuteca) conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 023, de 10 de junho de 2021;

Art. 2ª - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio, a ser ofertado pelo IFMT Campus Sorriso no Município de Nova Ubiratã conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 024, de 10 de junho de 2021;

Art. 3ª - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na Modalidade a Distância conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 025, de 10 de junho de 2021;

Art. 4ª - Aprovar o Projeto intitulado "Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica com Feijões Phaseolus e Cultivos Especiais", proposto pelo professor Dácio Olibone, do IFMT Campus Sorriso conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 026, de 10 de junho de 2021;

Art. 5ª- Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFMT - Campus Pontes e Lacerda conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 027, de 10 de junho de 2021;

Art. 6ª - Aprovar o Relatório Anual de Atividades 2020 do Grupo PET AutoNet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 028, de 10 de junho de 2021;

Art. 7ª - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão de Segurança Pública conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 029, de 10 de junho de 2021;

Art. 8ª - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública, na Modalidade a Distância conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 030, de 10 de junho de 2021.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2021 11:41:30.
- **Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/06/2021 11:41:41.
- **Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/06/2021 11:42:59.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 29/06/2021 11:43:10.
- **Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente**, em 29/06/2021 12:15:36.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/06/2021 12:39:24.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/06/2021 13:21:37.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/06/2021 14:40:34.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/06/2021 14:42:37.
- **Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG**, em 29/06/2021 15:21:46.
- **Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/06/2021 16:03:02.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 29/06/2021 21:12:59.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/06/2021 10:29:03.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 30/06/2021 10:54:59.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/06/2021 12:44:28.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 30/06/2021 18:42:59.
- **Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/06/2021 22:02:40.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 02/07/2021 10:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200586

Código de Autenticação: 424f6e7550





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 32/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando:

- a Resolução CONSUP nº 02, de 24 de fevereiro de 2021, que aprovou a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do IFMT;
- a decisão na 35ª Reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 29/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia **31 de outubro de 2021** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Fica estabelecido que, a qualquer momento, em razão dos dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, no que compete às deliberações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do Ministério da Educação, da Organização Mundial da Saúde e do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, o prazo de prorrogação de suspensão contido nesta resolução poderá ser revisto por este Conselho Superior, devendo comunicar à comunidade do IFMT sobre a retomada das atividades presenciais, de forma parcial, gradual ou total.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá–MT, **29 de junho de 2021**.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/06/2021 15:08:16.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/06/2021 15:36:46.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/06/2021 15:37:24.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 15:37:37.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 15:39:12.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/06/2021 15:41:26.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 29/06/2021 15:49:26.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 16:02:32.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 29/06/2021 22:08:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/06/2021 10:30:24.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 30/06/2021 12:26:30.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/06/2021 12:43:55.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/06/2021 18:43:57.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2021 22:02:15.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 01/07/2021 10:13:51.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/07/2021 16:32:56.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 02/07/2021 10:50:59.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2021 07:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201517

Código de Autenticação: d953e71136





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 33/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a decisão na 35ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo nº: 23188.002504.2020-71 que trata sobre a alteração de regime de trabalho do servidor **Edie Correia Santana**.

Nome	Representação
Demétrio de Abreu Sousa	Docente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/06/2021 15:12:17.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/06/2021 15:29:47.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/06/2021 15:37:00.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 15:37:12.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 15:38:53.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/06/2021 15:42:08.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 29/06/2021 15:48:54.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 16:01:50.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 29/06/2021 22:08:03.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 30/06/2021 10:50:37.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 30/06/2021 12:25:22.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/06/2021 12:43:07.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/06/2021 18:44:56.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2021 22:01:23.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/07/2021 10:03:24.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/07/2021 16:32:42.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 02/07/2021 10:50:37.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2021 07:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185675

Código de Autenticação: 89125b79e4





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 023, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.000652.2021-31 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento da Biblioteca Virtual para arquivamento e disponibilização de Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Dissertação no Sistema de Gerenciamento de Acervo (Gnuteca), conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/06/2021 16:59:12.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 10/06/2021 18:09:50.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 20:29:16.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/06/2021 21:28:41.
- Fabricio Ribeiro Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 21:53:45.
- Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 11/06/2021 04:10:16.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 07:05:15.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 08:29:23.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 08:55:29.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 11/06/2021 09:32:31.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 11/06/2021 10:39:16.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/06/2021 07:24:50.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192106
Código de Autenticação: 3237aabc5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 024, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23444.000585.2020-04 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio, a ser ofertado pelo IFMT Campus Sorriso no Município de Nova Ubiratã.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Carga Horária Total: 1.300 horas

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Forma de Ingresso: Edital Específico

Estágio Não Obrigatório: 120 horas

Turno: Sexta-feira, noturno, das 18h às 22h; Sábado, matutino e vespertino, das 07h30 às 12h e 13h30 às 18h

Periodicidade de Seleção: Único

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: mínimo: 4 semestres / máximo: 8 semestres

Número de Vagas por Turma: 40

Número de Turmas: 1 (uma)

Início do curso: 2021/2

Município de realização do curso: Nova Ubiratã-MT

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/06/2021 17:12:17.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 10/06/2021 18:09:26.
- **Robson Rogerio Dutra Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 20:28:51.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/06/2021 21:28:04.
- **Fabricio Ribeiro Andrade**, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/06/2021 21:53:29.
- **Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame**, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 11/06/2021 04:09:36.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 07:04:43.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 11/06/2021 08:22:39.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 08:28:46.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 08:55:15.
- **Angela Santana de Oliveira**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROES, em 11/06/2021 09:32:15.
- **Luciana Maria Klamt**, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/06/2021 07:25:18.
- **Alexandre Fagundes Cesario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192164
Código de Autenticação: 778d35bf68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 025, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23188.002197.2020-28 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na Modalidade a Distância.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

Modalidade de Ensino: A Distância

Carga horária total do curso: 440h

Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso: 40h

Carga horária de disciplina eletiva a ser cumprida ou dispensada: 20h

Carga horária total do curso com disciplina eletiva: 460h

Estágio Supervisionado: Não se aplica

Turno: Vespertino

Periodicidade de Seleção: Oferta única - Replicável a critério do Ministério da Educação

Início em: Fevereiro/2021

Regime Acadêmico: Semestral

Duração (meses): 12 (doze)

Número de vagas: 350 distribuídas em 07 polos

Outras Instituições participantes: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/06/2021 17:20:48.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 10/06/2021 18:08:40.
- **Robson Rogerio Dutra Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 20:28:38.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/06/2021 21:27:08.
- **Fabricao Ribeiro Andrade**, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/06/2021 21:52:50.
- **Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame**, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 11/06/2021 04:08:58.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 08:28:10.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 08:55:04.
- **Angela Santana de Oliveira**, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 11/06/2021 09:31:31.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 11/06/2021 10:39:26.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 21:26:23.
- **Luciana Maria Klamt**, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/06/2021 08:31:11.
- **Alexandre Fagundes Cesario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193062

Código de Autenticação: 8b35a25981





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 026, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23444.000582.2020-62 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto intitulado "Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica com Feijões Phaseolus e Cultivos Especiais", proposto pelo professor Dácio Olibone, do IFMT Campus Sorriso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/06/2021 17:25:02.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 10/06/2021 18:06:50.
- **Robson Rogerio Dutra Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 10/06/2021 20:28:24.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/06/2021 21:26:11.
- **Fabricio Ribeiro Andrade**, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/06/2021 21:52:32.
- **Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame**, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 11/06/2021 04:08:27.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 11/06/2021 08:23:09.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 08:27:44.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 08:54:56.
- **Angela Santana de Oliveira**, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 11/06/2021 09:25:20.
- **Luciana Maria Klamt**, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 11/06/2021 14:06:53.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 11/06/2021 21:28:52.
- **Alexandre Fagundes Cesario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 16/06/2021 18:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193077

Código de Autenticação: 08963a5549





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 027, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23198.000800.2020-18 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFMT - Campus Pontes e Lacerda.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/06/2021 17:33:59.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 10/06/2021 18:06:05.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 20:28:11.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/06/2021 21:25:30.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/06/2021 21:50:59.
- Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 11/06/2021 04:07:46.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 08:27:23.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 08:54:49.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 11/06/2021 09:25:03.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 11/06/2021 14:06:31.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 21:28:24.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/06/2021 08:19:39.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193354

Código de Autenticação: 43a3520b53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23194.000695.2021-38 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Atividades 2020 do Grupo PET AutoNet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/06/2021 17:39:28.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 10/06/2021 18:04:46.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 20:27:44.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/06/2021 21:24:41.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/06/2021 21:52:22.
- Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 11/06/2021 04:06:35.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 08:27:00.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 08:54:35.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 11/06/2021 09:24:38.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 11/06/2021 14:05:39.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 21:27:50.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/06/2021 08:20:23.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193360

Código de Autenticação: 6eab4b7855





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 029, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23188.001042.2021-55 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão de Segurança Pública.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão de Segurança Pública

Modalidade de Ensino: Presencial por meio de aulas remotas

Carga horária total do curso: 520h

Carga horária de Trabalho de Conclusão do Curso: 45h

Estágio Supervisionado: Não se aplica

Turno: Não se aplica

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime Acadêmico: Semestral

Integralização do Curso: 06 a 12 meses

Número de Alunos: 60 vagas por oferta

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/06/2021 16:15:11.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 16:23:44.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 16:37:28.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 11/06/2021 18:01:38.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 21:27:19.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/06/2021 09:29:28.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/06/2021 08:01:16.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/06/2021 08:20:08.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 14/06/2021 13:04:21.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2021 20:52:46.
- Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 16/06/2021 16:14:01.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:28:29.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 18/06/2021 14:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193373

Código de Autenticação: 20da12878d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 030, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23188.000043.2021-82 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Integrada de Segurança Pública, na Modalidade a Distância.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/06/2021 16:35:09.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 16:44:07.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 11/06/2021 18:01:00.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 21:26:53.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/06/2021 09:28:49.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/06/2021 08:19:09.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 14/06/2021 09:15:55.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 14/06/2021 13:04:00.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2021 20:52:17.
- Angela Maria Carrión Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 16/06/2021 16:12:35.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2021 18:29:08.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 18/06/2021 15:05:11.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/06/2021 16:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193085

Código de Autenticação: d310eb0f5f



